

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO**  
401614

# **REGULAMENTO INTERNO**

Aprovado em reunião do Conselho Geral  
de 2 de Novembro de 2010

*com as alterações aprovadas nas reuniões de Conselho Geral de:*

- 7 de fevereiro de 2012 e de
- 22 de janeiro de 2013

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

---

A Escola está situada na Av. Rainha Dona Leonor, na Cova da Piedade, perto do Fórum Romeu Correia.

Contactos importantes:

- Telefone: 21 272 12 10
- Fax: 21 274 93 06
- E-mails:
  - secretaria.alunos@esen.pt (secretaria - área de alunos);
  - secretaria.ase@esen.pt (secretaria - área de alunos);
  - secretaria.chefe@esen.pt (secretaria - chefe);
  - secretaria.contabilidade@esen.pt (secretaria - contabilidade);
  - secretaria.pessoal@esen.pt (secretaria - área de pessoal);
  - director@esen.pt (Diretor).

A abertura da Escola é às 8.00h e o seu encerramento às 24.00h.

A ESEN é uma escola secundária, com terceiro ciclo do ensino básico, funcionando em regime diurno e noturno. Nos cursos Científico-Humanísticos, oferece as áreas de Ciências e Tecnologias (área predominante), Artes Visuais e Ciências Sociais e Humanas; nos Cursos Profissionais, as áreas de Electrónica e Mecânica. No âmbito das ofertas de segunda oportunidade, oferece cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) e cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).

A Comunidade Educativa é composta por:

- a) Alunos - a Escola, com os actuais currículos, tem capacidade máxima para cerca de novecentos alunos no ensino diurno e quinhentos alunos no ensino noturno.
- b) Pessoal docente - a Escola precisa, em média, de cerca de cento e cinquenta professores, dos quais cerca de 80% são do seu quadro de nomeação definitiva.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Pessoal não docente - Um total de quarenta funcionários, aproximadamente, distribuídos pelas categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional.
- d) Pais/Encarregados de Educação (Pais/Enc.Ed).

## **2 OBJECTO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

---

2.1 O presente Regulamento Interno (R.I.) aplica-se a toda a comunidade escolar. Estão também sujeitos a este regulamento, na parte que lhes for aplicável, todas as pessoas não referidas anteriormente, que se encontrem no perímetro escolar.

2.2 Periodicidade de revisão do R.I:

- a) Ordinariamente, de quatro em quatro anos;
- b) Extraordinariamente, quando um dos órgãos (Conselho Geral, Diretor ou Conselho Pedagógico) o considere necessário.

2.3 O R.I. deve estar disponível na página da Escola na Internet e no Centro de Recursos. O R.I. deve estar na posse dos Diretores de Turma, dos Coordenadores dos Departamentos Curriculares e Disciplinares e das Chefias de Pessoal Não Docente.

## **3 RESPONSABILIDADES, DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA (ALUNOS, FUNCIONÁRIOS DOCENTES E NÃO DOCENTES, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E OUTROS)**

---

O exercício dos direitos de todos os membros da comunidade escolar deverá pautar-se pelo respeito pela pessoa de cada um, independentemente da idade, sem disci-

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

minação de raça, sexo e convicções religiosas ou políticas, numa vivência plural e democrática.

Numa comunidade escolar, cabe a cada um o seu papel bem definido e todos os papéis são igualmente importantes, contribuindo no seu conjunto para aquilo que é o desejo de todos: uma Escola onde seja agradável, produtivo e gratificante crescer, aprender e educar/participar na educação do futuro.

Assim, para além dos estatutos e demais legislação aplicável aos vários sectores da Escola: Estatuto da Carreira Docente, Lei dos Vínculos e Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, Código de Procedimento Administrativo e Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, são ainda direitos e deveres comuns a todos os que na Escola trabalham (docentes, alunos e não docentes):

- a) Tratar e ser tratado com respeito, correção e cordialidade por qualquer elemento da comunidade educativa;
- b) Ver salvaguardada a sua segurança na escola, assumindo-se como parte ativa na sua segurança pessoal e dos outros, respeitando normas e procedimentos dos diferentes espaços educativos,
- c) Respeitar e ver respeitada a integridade física, intelectual, cultural e moral de todos os membros da comunidade escolar;
- d) Cumprir e/ou fazer cumprir as regras de segurança definidas para os diferentes espaços;
- e) Assistir e ser pronta e adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita;
- f) Ver garantidos todos os procedimentos de recurso, de acordo com a lei;
- g) Respeitar e ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou relativos à sua família;
- h) Informar-se e ser informado sobre os assuntos de seu interesse;
- i) Ouvir e ser ouvido pelos órgãos de gestão da Escola, apresentando sugestões ou críticas relativamente ao seu modo de funcionamento;
- j) Eleger e ser eleito para órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito da Escola, nos termos da legislação em vigor;
- k) Ser assíduo e pontual;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- l) Assumir a responsabilidade dos seus actos;
- m) Apresentar-se em condições de higiene e utilizando vestuário adequado;
- n) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos (nomeadamente telemóvel), instrumentos ou engenhos passíveis de objectivamente perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas ou poderem causar danos físicos ou psicológicos;
- o) Preservar e conservar as instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da Escola, fazendo uso correto dos mesmos. Os estragos causados propositadamente ou por desleixo e/ou negligência, obrigarão ao pagamento da despesa necessária aos consertos, podendo o responsável ficar sujeito a ação disciplinar;
- p) Não consumir substâncias aditivas, em especial drogas e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
- q) Dar parecer, sempre que solicitado por qualquer órgão de direção da escola, sobre o funcionamento dos diferentes serviços e do desempenho dos profissionais que os executam;
- r) Ver garantidos os direitos associativos e/ou sindicais;
- s) Conhecer o R.I., cumpri-lo e fazê-lo cumprir;
- t) Participar, através dos seus representantes, no processo de elaboração do Projeto Educativo de Escola (P.E.E.), Projeto Curricular de Escola (P.C.E.) e do Regulamento Interno (R.I.) e acompanhar o respetivo desenvolvimento e concretização;
- u) Participar no processo de avaliação interna da escola.

### 3.1 ALUNOS

#### 3.1.1- Responsabilidades

Os alunos são responsáveis, em termos adequados à sua idade e capacidade de discernimento, pelos direitos e deveres que são conferidos pelo Estatuto do Aluno, Regulamento Interno e demais legislação aplicável e por aqueles que, por inerência, constam dos regulamentos dos órgãos de gestão e coordenação em que os alunos têm

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

assento e das instalações específicas (laboratórios, oficinas, instalações desportivas, biblioteca, etc.).

A responsabilidade disciplinar dos alunos implica o respeito integral do Estatuto do Aluno, do Regulamento Interno da escola, do património da mesma, dos demais alunos, funcionários e em especial dos professores.

O direito à educação implica que nenhum aluno pode prejudicar o cumprimento desse direito aos seus colegas.

### 3.1.2- Direitos

- a) Utilizar as instalações e recursos a si destinados respeitando as normas de funcionamento. A utilização de quaisquer outras instalações e/ou recursos ocorre mediante autorização do Diretor;
- b) Ver consideradas apenas para efeitos estatísticos as faltas às atividades letivas, dadas no cumprimento de obrigações e deveres inerentes à sua representação nos órgãos da Escola ou à representação da própria escola em eventos previstos no Plano Anual de Atividades (PAA);
- c) Afixar cartazes de propaganda, em locais previamente autorizados pelo Diretor e realizar sessões de informação e debate, não podendo ultrapassar os limites da lei, nem prejudicar as atividades letivas;
- d) Reunir-se em Assembleia de Delegados de Turma, por iniciativa própria ou do Diretor, observando-se os seguintes procedimentos:
  - i) A autorização para a Assembleia deverá ser solicitada ao Diretor, por um mínimo de 10% dos delegados;
  - ii) A convocatória com a ordem de trabalhos deverá ser afixada com um mínimo de 72 horas de antecedência e será assinada pelos proponentes e rubricada pelo Diretor;
- e) Organizar e participar em iniciativas que promovam a sua formação e ocupação de tempos livres;
- f) Ver registado no seu Processo Individual os cargos que desempenhou em cada ano letivo, bem como, quando significativas, as ações e participações nas atividades da escola e representações desta no exterior;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- g) Recorrer de qualquer ordem que considere injusta, dada por um professor ou por um funcionário não docente, junto do Diretor de Turma (D.T.) ou da Direção da Escola;
- h) Participar na avaliação do seu trabalho de forma sistemática e responsável, nomeadamente fazendo a sua autoavaliação;
- i) Participar no processo de eleição da Associação de Estudantes (A.E.), elegendo-a e/ou sendo eleito;
- j) Ser informado de tudo o que lhe diga respeito, através dos seguintes meios:
  - i) Pelo R.I., facultado a todos os alunos na altura da primeira matrícula na Escola ou sempre que o R.I. seja objeto de alteração;
  - ii) Por um guia informativo, a divulgar pelo D.T. a todos os alunos, no início de cada ano, contendo as indicações práticas de maior interesse e as alterações pontuais que forem sendo introduzidas na lei e no R.I.;
  - iii) Pelos expositores onde serão afixadas as informações externas e as internas dirigidas aos alunos;
  - iv) Pelos regimentos dos diversos serviços, que deverão ser afixados localmente;
- k) Poder usufruir de prémios que distingam o mérito.

### 3.1.3 - Deveres

- a) Ser diariamente portador do cartão de estudante e da caderneta escolar (no caso dos alunos do ensino básico);
- b) Identificar-se quando entra ou sai da Escola e sempre que para tal seja solicitado por qualquer professor ou funcionário;
- c) Respeitar a autoridade do pessoal docente e não docente, dentro e fora da sala de aula;
- d) Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na Escola ;
- e) Dirigir-se de imediato à sala de aula, ao toque de entrada. Caso o professor, ou quem o substitua, não se encontre na sala de aula, deverá o aluno abando-

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

nar o local de forma ordeira, só depois de, para tal, ter uma indicação do funcionário;

- f) Não circular nos corredores da Escola a gritar, correr, ou ter outras atitudes que perturbem o bom funcionamento das atividades escolares;
- g) Levar para a sala de aula o material considerado indispensável pelo respetivo professor;
- h) Informar de imediato o professor se, ao entrar na sala de aula, notar qualquer dano ou deficiência no equipamento desta;
- i) Respeitar o ritmo de aprendizagem dos colegas, sinalizando e aguardando calmamente a sua vez de intervir;
- j) Cumprir regras de conduta dentro da sala de aula, sem esquecer o devido respeito pelos colegas e professores;
- k) Cumprir as regras de utilização do material didático ou outro, determinadas pelo professor;
- l) Não se ausentar da sala de aula, a não ser por motivos excepcionais, e desde que o solicite e justifique perante o professor. Em situação de urgência, e não sendo possível obter em tempo útil a referida autorização, terá de o justificar posteriormente;
- m) Não permanecer na sala de aula durante os intervalos, exceto quando acompanhado ou autorizado pelo professor ou com a presença de outro profissional;
- n) Permanecer na Escola durante o seu horário escolar, nomeadamente nos intervalos, a menos que possua autorização expressa do encarregado de educação para sair;
- o) Não deixar nos balneários objectos de valor e/ou dinheiro, guardando-os nos cacifos, à sua disposição;
- p) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;

q) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

r) Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola;

s) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.

### 3.2 PESSOAL DOCENTE

Para além dos direitos e deveres específicos constantes no “Estatuto da Carreira Docente”, do Estatuto Disciplinar do Funcionário Público e daqueles que, por inerência, constam dos regulamentos dos órgãos de gestão e coordenação em que os professores têm assento, acrescem ainda os seguintes:

#### 3.2.1- Direitos

- a) Exercer a sua autoridade nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica, dentro e fora da sala de aula, nas instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções;
- b) Ser informado e/ou ver resolvidos, de forma particular, assuntos de natureza pessoal;
- c) Utilizar todos os recursos da Escola, mesmo aqueles que se encontrem na posse de outros departamentos que não o seu, solicitando-os e cumprindo as regras de utilização;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- d) Ter acesso a meios de formação que permitam responder às exigências da sua função.

### 3.2.2- Deveres

- a) Desempenhar com profissionalismo todas as funções inerentes, quer à sua atividades letiva, promovendo medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, quer aos cargos e grupos de trabalho para os quais for eleito ou designado;
- b) Comunicar com a maior antecedência possível, sem prejuízo dos termos da lei, a necessidade de faltar de modo a que se possa proceder atempadamente às necessárias substituições;
- c) Participar na formação cívica dos alunos;
- d) Ouvir os alunos, sempre que estes o solicitem, dentro ou fora da sala de aula, contribuindo para a criação de um clima de abertura e diálogo;
- e) Comunicar aos alunos, no início do ano letivo, os objetivos e competências curriculares das disciplinas que leciona e respetivos critérios e instrumentos utilizados na avaliação do seu trabalho, bem como o material indispensável;
- f) Proporcionar aos alunos oportunidades de autoavaliação do seu trabalho;
- g) Avisar a Escola no caso de prever chegar atrasado a uma aula do ensino secundário, com um tempo letivo superior a 50 minutos, para que o funcionário, em tempo útil, possa avisar os alunos para estarem presentes nos tempos seguintes;
- h) Cumprir, num mínimo de 50 minutos, a aula de substituição para a qual foi designado.

### 3.3 PESSOAL NÃO DOCENTE

Para além dos direitos e deveres específicos constantes na lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, do Estatuto Disciplinar do Funcionário Público e daqueles que, por inerência, constam dos regulamentos dos órgãos de gestão em que têm assento, acrescem ainda os seguintes:

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 3.3.1- Direitos

- a) Ser informado e/ou ver resolvidos, de forma particular, assuntos de natureza pessoal;
- b) Ter acesso a meios de formação que permitam responder às exigências da sua função.

### 3.3.2- Deveres

- a) Colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na Comunidade Educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência e promovendo um bom ambiente;
- b) Colaborar com os professores, Pais/Enc.Ed. dos alunos no sentido de prevenir e resolver problemas de aprendizagem e comportamento;
- c) Participar na formação cívica dos alunos;
- d) Ser portador, em lugar visível, de um elemento de identificação;
- e) Comunicar com a maior antecedência possível, sem prejuízo dos termos da lei, a necessidade de faltar de modo a que se possa proceder atempadamente às necessárias substituições.

## 3.4 PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### 3.4.1

Aos Pais/Enc.Ed. incumbe, para além das suas obrigações legais, uma especial responsabilidade inerente ao seu poder/dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos, no interesse destes, e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual, cívico e moral dos mesmos.

### 3.4.2

Os pais e Encarregados de Educação são responsáveis pelos deveres de assiduidade, disciplina e empenho no processo de aprendizagem dos seus filhos e educandos.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 3.4.3

Nos termos da responsabilidade partilhada entre a educação na família e na escola, devem os Pais/E.Ed, em especial:

- a) Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- b) Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola;
- c) Diligenciar para que o seu educando beneficie efetivamente dos seus direitos e cumpra rigorosamente os seus deveres;
- d) Contribuir para a criação e execução do Projeto Educativo e do Regulamento Interno da Escola e participar na vida da Escola;
- e) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos;
- f) Contribuir para a preservação da disciplina na Escola e para a harmonia da comunidade escolar, em especial quando para tal forem solicitados;
- g) Contribuir para o correto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando e, sendo aplicada a este medida corretiva ou disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade escolar e do seu sentido de responsabilidade;
- h) Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da Escola;
- i) Integrar ativamente a comunidade educativa no desempenho das demais responsabilidades desta, em especial informando-se e informando sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos;
- j) Comparecer na Escola sempre que julgue necessário e quando para tal for solicitado;
- k) Conhecer o “Estatuto do Aluno” bem como o “Regulamento Interno da Escola” e subscrever a Declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

---

#### 4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO E SEGURANÇA

- a) Têm livre acesso à Escola, desde que devidamente identificados, os alunos, os professores, os funcionários não docentes, outros membros dos Órgãos de Direção e Gestão e os membros da Direção da Associação de Pais;
- b) Os Pais/Enc.Ed e outras pessoas que se dirijam à Escola devem identificar-se e indicar o que pretendem ao funcionário da portaria, sendo por este devidamente informados e orientados. Deverão usar identificador de visitante que será devolvido no final da visita, juntamente com um impresso assinado pela pessoa por quem foi recebido. No caso de reuniões dos EE com os respetivos DT, deverão os Pais/Enc.Ed fazer-se acompanhar da respetiva convocatória que funcionará como documento identificador de visitante apenas nesta situação;
- c) Qualquer funcionário não docente ou professor, deve, se a situação o justificar, exigir a identificação de alunos ou de outras pessoas presentes na Escola, averiguando das razões da sua permanência;
- d) É expressamente proibido o acesso à Escola a todas as pessoas que negarem a sua identificação à entrada ou recusarem definir os motivos da sua pretensão.

#### 4.2 PATRIMÓNIO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- a) Considera-se património, não só o edifício da Escola e espaços circundantes, mas também todos os bens nela existentes;
- b) Todos devem zelar pela conservação do património da Escola, utilizando-o de acordo com o fim a que se destina e tendo consciência de que constitui propriedade coletiva;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Serão responsabilizados os autores de qualquer ação que tenha como consequência a degradação de património da Escola;
- d) Todas as instalações específicas têm regulamento próprio, onde constam as regras de segurança e condutas específicas que são de cumprimento obrigatório e que ficarão em anexo a este R.I.;
- e) Todos são responsáveis por zelar pelo asseio da Escola.

### 4.3 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS

- a) Durante o funcionamento das atividades letivas, curriculares ou de substituição, cabe ao professor a responsabilidade do espaço e equipamentos onde a mesma decorre;
- b) Só é permitido circular nos corredores, em casos excecionais e sem perturbação das atividades;
- c) Durante o funcionamento de atividades letivas, curriculares ou de substituição, no exterior, não é permitida a passagem ou permanência de pessoas estranhas à atividades, nos espaços em que estas decorrem;
- d) O início e o fim de cada turno e de cada intervalo são assinalados por toques de campainha. No período diurno, o final de cada intervalo é precedido por um toque breve, a cerca de dois minutos do fim;
- e) O professor deverá abrir a porta da sala de aula com a chave-mestra que lhe é distribuída, assegurando-se que a mesma se encontra em condições de utilização. Qualquer anomalia deve de imediato ser comunicada ao funcionário do piso;
- f) No final de cada segmento/ bloco, compete ao professor fechar a porta da sala, assegurando-se que o espaço fica em condições que permitam o funcionamento da aula seguinte;
- g) De todas as atividades que envolvam a turma deve ser registado o sumário e a assiduidade em livro próprio a que só podem ter acesso professores ou funcionários.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 4.4 INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- a) Qualquer órgão de coordenação e orientação educativa, setor da Escola ou membro da comunidade escolar, pode fazer chegar ao C.P. informações, propostas ou reflexões, através do Diretor ou de qualquer outro membro do C.P.;
- b) De todas as decisões tomadas em reuniões do Conselho Geral e do C.P. deve ser dado conhecimento à comunidade escolar, através de uma memória da reunião, divulgada nos locais de estilo, e na plataforma colaborativa da Escola, elaborada pelo secretário da mesma, num prazo máximo de 48h;
- c) As ordens de serviço e toda a informação relativa a cada setor, devem ser colocadas nos locais definidos para o efeito e devidamente publicitados;
- d) A informação que não for produzida pelos Serviços Oficiais, por um Órgão de Direção/Gestão ou Orientação e Coordenação Educativas, pela Associação de Pais, pela Associação de Estudantes pelos Coordenadores das atividades de complemento curricular e estruturas sindicais, deve ser rubricada pelo Diretor, antes de ser afixada.

### 4.5 REUNIÕES - CONVOCATÓRIAS, DIVULGAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- a) As reuniões terão uma duração máxima de 3 horas para o C. P. e de 2 horas para as restantes, exceto as reuniões de avaliação, e serão convocadas pelo Diretor ou por quem as presidir, devendo ser registado, em local próprio, o dia e a hora das mesmas;
- b) As convocatórias das reuniões deverão ser feitas em impresso próprio e na plataforma colaborativa da Escola, registando-a no calendário próprio para esse efeito delas devendo constar a respetiva ordem de trabalhos;
- c) A convocatória para reuniões ordinárias é feita com a antecedência mínima de 48 horas e divulgada nos locais definidos para o efeito;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- d) O não respeito pelas 48 horas de antecedência para a convocatória de uma reunião só poderá acontecer em situações com carácter de urgência, obrigando a comunicação pessoal, pelo modo mais expedito;
- e) Sempre que houver documentos para serem discutidos e aprovados em reunião, deverão os mesmos ser entregues com, pelo menos, 72 horas úteis de antecedência;
- f) Só se poderá dar início a uma reunião se estiverem presentes 50% + 1 dos convocados. Caso não se verifique esta condição, realizar-se-á nova reunião com os presentes meia hora depois, para tratamento dos assuntos urgentes. Será convocada nova reunião no prazo máximo de oito dias para o tratamento dos restantes assuntos;
- g) Se numa votação o número de abstenções for superior à soma dos votos a favor e contra, dever-se-á abrir um novo período de discussão, procedendo-se posteriormente a nova votação, sem lugar a abstenções, cujo resultado será vinculativo;
- h) A votação poderá expressar-se por voto secreto, a título excepcional, desde que pelo menos 1 (um) participante o julgue conveniente;
- i) Em qualquer reunião as decisões são tomadas por maioria. Em caso de empate, quem preside tem voto de qualidade;
- j) A função de secretariar as reuniões, salvo disposição em contrário, é rotativa entre os seus membros;
- k) De cada reunião será lavrada ata que deverá ser aprovada no início da reunião seguinte, salvaguardando-se o caso específico das reuniões de avaliação, caso em que são elaboradas e aprovadas na própria reunião. As atas das reuniões podem ser lavradas em livro próprio ou processadas informaticamente em folhas numeradas e rubricadas por quem presidiu à reunião e por quem a secretariou e arquivadas em *dossier* próprio imediatamente a seguir à sua aprovação;
- l) Caso se opte pela última solução, as atas e respetivos anexos devem ser encadernados no final do mandato do presidente da reunião;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- m) As faltas dadas a uma reunião correspondem a dois tempos letivos, exceto as de C. P. que correspondem a três tempos;
- n) Qualquer reunião pode ser gravada em suporte áudio, a pedido de um dos elementos e com o acordo destes.

### 4.6- DESIGNAÇÃO PARA ÓRGÃOS E FUNÇÕES, EXERCÍCIO E CESSAÇÃO DE MANDATOS

A designação para órgãos e funções, e o exercício e cessação de mandatos regulam-se pela legislação geral e específica pertinente e pelo que nesta secção do R.I. se define, genericamente. A regulamentação específica para cada um dos órgãos, cargos ou funções, é a indicada neste R.I., quando da sua definição, sendo complementada nos seus regimentos internos.

#### 4.6.1- Designação para órgãos e funções

- a) A escolha para todos os cargos de direção intermédia, exceto D.T.s e coordenadores de Departamento Disciplinar, iniciar-se-á por candidatura à função a desempenhar mediante apresentação de projeto de intervenção e apreciação de currículo;
- b) Caso a candidatura nos termos da a) fique vaga, compete a cada órgão a escolha do coordenador, a ser designado pelo Diretor. Caso o diretor não concorde com o nome proposto, explicitará as razões e solicitará a indicação de dois nomes de entre os quais designará o coordenador;
- c) A designação para órgãos e funções, salvo casos excecionais, deve ocorrer no final do ano letivo imediatamente anterior ao do seu exercício, de modo a garantir a adequada planificação do trabalho;
- d) Não pode verificar-se o desempenho simultâneo de mais de um cargo ou função, sempre que daí resulte a designação da mesma pessoa em mais de um órgão de administração e gestão. Ressalvam-se os casos previstos na lei e os devidamente fundamentados e mediante decisão conjunta do Diretor e do Conselho Geral;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- e) Com base nos princípios da democraticidade e representatividade é incompatível a acumulação dos seguintes cargos:
- Coordenação de Departamento e Coordenação dos Diretores de Turma;
  - Membro da Direção (subdiretor, adjunto, assessor) e membro do Conselho Pedagógico, coordenador de Departamento Curricular, coordenador de Departamento Disciplinar, coordenador de Diretores de Turma;
  - Membro do Conselho Geral e membro do Conselho Pedagógico, coordenador de Departamento Curricular, coordenador de Departamento Disciplinar, coordenador de Diretores de Turma.
- f) O Diretor, ouvido o C.P, definirá os critérios para a atribuição de horas a cada cargo, compatíveis com os níveis de trabalho e responsabilidade definidos, exceto os que forem definidos por lei, publicando anualmente o respetivo mapa que constituirá anexo a este R.I..

### 4.6.2- Exercício e cessação de mandatos

- a) O responsável por cada cargo assume simultaneamente responsabilidades de representação do respetivo conselho ou departamento e de coordenação do seu trabalho, sendo, desse modo, simultaneamente responsável por transmitir à estrutura que coordena as informações e orientações pertinentes ao desenvolvimento do seu trabalho, assim como transmitir e representar as deliberações tomadas no âmbito dessa estrutura, no respeito pelo funcionamento colegial dos órgãos que o têm, exercendo uma liderança responsável e democrática;
- b) Cada estrutura de orientação educativa elabora, em conformidade com o Regulamento Interno, o seu próprio regimento, onde constam as respetivas regras de organização interna e de funcionamento;
- c) Esses regimentos são atos públicos, isto é, conhecidos pela Escola, e a sua adequação ao R.I. deve ser verificada pelos órgãos de administração e gestão, no âmbito das respetivas competências;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- d) A cessação de funções pode ocorrer por iniciativa do próprio, da maioria absoluta dos que o elegeram, do Diretor ou por deixarem de se verificar as condições exigidas para o exercício do cargo;
- e) Todas as situações referidas no ponto anterior se revestem de carácter excecional e deverão ser devidamente fundamentadas e ratificadas pelo Diretor;
- f) Na sequência de cessação de mandato, proceder-se-á a nova designação de acordo com o previsto para a respetiva situação e em regime intercalar, ou seja, para completar o período de vacatura temporária ou definitiva do cargo.

### **5. ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

São órgãos de administração e gestão:

- a) Conselho Geral;
- b) Diretor;
- c) Conselho Pedagógico;
- d) Conselho Administrativo.

São princípios orientadores da administração da Escola os referidos na lei, relevando-se os seguintes:

- a) Democraticidade e participação de todos os intervenientes no processo educativo, de modo adequado às características específicas dos respetivos papéis e estatutos;
- b) Primado de critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa;
- c) Representatividade dos órgãos de administração e gestão da escola, garantida pela eleição democrática de representantes da comunidade escolar;
- d) Designação dos responsáveis pelos diferentes cargos de coordenação, segundo critérios de competência e mediante explicitação pública de critérios e perfis;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- e) Responsabilização do Estado e dos diversos intervenientes no processo educativo;
- f) Estabilidade e eficiência da gestão escolar, garantindo a existência de mecanismos de comunicação e informação;
- g) Transparência dos actos de administração e gestão.

### 5.1- Conselho Geral

O Conselho Geral (C.G.) é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da Escola, assegurando a participação e representação da comunidade escolar, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

#### 5.1.1- Composição

- a) A composição do Conselho Geral é a seguinte:
  - Oito representantes do pessoal docente;
  - Dois representantes do pessoal não docente, de carreiras diferentes;
  - Quatro representantes dos Pais/Enc.Ed;
  - Dois representantes dos alunos do ensino secundário, desde que maiores de 16 anos;
  - Dois representantes do Município;
  - Três representantes da comunidade local.
- b) O Diretor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto;
- c) Sempre que se justifique, poderão ser convidados a integrar os trabalhos do C.G., sem direito a voto, representantes ou membros da comunidade escolar, por deliberação de maioria simples dos membros do Conselho presentes à reunião.

#### 5.1.2 Competências

- 5.1.2.1- Ao Conselho Geral compete:

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos;
- b) Eleger o Diretor, nos termos da lei e do Regulamento Interno;
- c) Aprovar o Projeto Educativo da Escola (P.E.E.) e acompanhar e avaliar a sua execução;
- d) Aprovar o Regulamento Interno e respetivas revisões;
- e) Aprovar os planos anual e plurianual de atividades;
- f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do PAA;
- g) Aprovar as propostas de contratos de autonomia, ouvido o Conselho Pedagógico;
- h) Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- i) Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da ação social escolar;
- j) Aprovar o relatório e conta de gerência;
- k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
- l) Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
- m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
- n) Promover o relacionamento com a comunidade escolar;
- o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
- p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do plano anual de atividades;
- q) Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor;
- r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos;
- s) Aprovar o mapa de férias do diretor;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

**5.1.2.2-** No desempenho das suas competências, o Conselho Geral tem a faculdade de requerer aos restantes órgãos as informações necessárias para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento da instituição educativa e de lhes dirigir recomendações, com vista ao desenvolvimento do Projeto Educativo e ao cumprimento do plano anual de atividades.

### **5.1.3- Funcionamento**

- a) O Conselho Geral elabora o seu regimento interno, sem prejuízo dos pontos seguintes;
- b) O Conselho Geral reúne ordinariamente para apreciação do P.A.A., definição das linhas orientadoras do orçamento, balanço intermédio da atividade da Escola, apreciação da conta de gerência e balanço final da atividades do ano e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respetivo presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efetividade de funções ou por solicitação do Diretor;
- c) A calendarização das reuniões ordinárias e outros prazos necessários ao bom cumprimento da execução das atividades, nomeadamente do P.A.A., deverão ser atempadamente acordados entre o Presidente do Conselho Geral e o Diretor;
- d) A atividades dos membros representantes do pessoal não docente da Escola será compensada em dias de dispensa de serviço, um dia por cada duas reuniões, caso as reuniões aconteçam fora do horário de serviço;
- e) A atividades dos membros representantes do pessoal docente da Escola deve ser considerada para efeitos da componente não letiva do seu horário, 4h para o Presidente do C. Geral e 2 para cada um dos outros membros;
- f) O Conselho Geral pode constituir no seu seio uma comissão permanente, na qual pode delegar as competências de acompanhamento da atividade da Escola entre as suas reuniões plenárias;
- g) A comissão permanente constitui-se como uma fração do Conselho Geral, respeitada a proporcionalidade dos corpos que nele têm representação.

### **5.1.4- Designação de Representantes e Processo Eleitoral**

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

A designação dos representantes ao Conselho Geral é feita de acordo com a lei, nomeadamente os art. 14º e 15º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril:

- a) O processo eleitoral para a designação dos diferentes representantes será desencadeado pelo Diretor e deverá decorrer no prazo de 45 dias, de forma a estar concluído no final de Maio;
- b) As listas candidatas aos vários corpos eleitorais devem ser constituídas por membros efetivos e suplentes;
- c) Os representantes do pessoal Não Docente deverão ser de carreiras diferentes e eleitos em listas separadas;
- d) Os representantes dos alunos deverão ser 2 - 1 (um) aluno do Ensino Secundário Diurno, eleito de entre os delegados de Turma, e 1(um) aluno dos Cursos de Educação e Formação de Adultos de nível Secundário, eleitos em Reunião Plenária destes alunos; caso não se consiga eleger o representante dos cursos EFA de nível secundário, o 2º representante dos alunos será, também, do Ensino Secundário diurno; assim, o processo eleitoral deve prever esta situação elegendo três suplentes;
- e) A mesa eleitoral dos alunos do ensino diurno será eleita em Assembleia Geral de Delegados; as restantes mesas eleitorais são eleitas em Assembleia-Geral dos respetivos corpos eleitorais;
- f) São competências das mesas eleitorais verificar o cumprimento dos prazos para entrega de listas e de cadernos eleitorais, assegurando todo o processo eleitoral até à publicitação dos resultados dos escrutínios;
- g) Os resultados finais do escrutínio deverão ser afixados nos locais definidos, imediatamente a seguir ao seu apuramento;
- h) Os membros eleitos entrarão em funções no início do ano letivo, a seguir à sua eleição;
- i) Se a estrutura representativa dos Pais/E.Ed não assumir a iniciativa de garantir os procedimentos previstos para a eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral, o Diretor convocará uma assembleia eleitoral de Pais/E.Ed dos alunos da escola;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- j) Para efeitos da designação dos representantes da comunidade local, os demais membros do Conselho Geral, em reunião especialmente convocada para o efeito, cooptam as individualidades ou escolhem as instituições e organizações, as quais devem indicar os seus representantes;
- k) Na eventualidade de, após duas tentativas, não ter sido possível eleger todos os conselheiros cuja designação está sujeita a processo de eleição, deverão os conselheiros em falta ser indigitados pelo processo mais expedito, decidido pelos conselheiros em exercício efetivo de funções; este procedimento será válido para um máximo de dois membros em falta.

### 5.1.5- Mandato

- a) O mandato dos membros do Conselho Geral tem a duração de quatro anos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes;
- b) O mandato dos representantes dos Pais/Enc.Ed. e dos alunos tem a duração de um ano escolar, renovado automaticamente até ao limite do mandato do Conselho Geral sem prejuízo do previsto na alínea d) do ponto 4.6.2;
- c) Os membros do Conselho Geral são substituídos no exercício do cargo se, entretanto, perderem a qualidade que determinou a respetiva eleição ou designação ou por solicitação fundamentada do próprio ao presidente do Conselho;
- d) As vagas resultantes da cessação do mandato dos membros eleitos são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito, segundo a respetiva ordem de precedência na lista a que pertencia o titular do mandato;

### 5.2 Diretor

O Diretor é o órgão de administração e gestão da Escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial e o garante da participação de todos na vida da Escola, nas áreas da sua competência, no respeito pelas regras de convivência democrática e pelos direitos e deveres de todos.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 5.2.1- Competências

Compete ao Diretor:

- a) Distribuir as funções e competências pelo subdiretor e adjuntos;
- b) Definir o regime de funcionamento da Escola;
- c) Submeter à aprovação do C.G. o Projeto Educativo elaborado pelo Conselho Pedagógico.
- d) Elaborar, ouvido o C.P., as propostas de revisão do R.I., P.C.E. e as propostas de contratos de autonomia;
- e) Elaborar o projeto de orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo CG, tendo em conta as propostas dos diferentes intervenientes na atividade da Escola, nomeadamente os departamentos curriculares e os Diretores de instalações;
- f) Planificar, gerir e coordenar a distribuição de verbas dos orçamentos de Estado e privativo;
- g) Elaborar o P.A.A;
- h) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do P.A.A;
- i) Superintender nas matrículas, constituição de turmas e na elaboração de horários;
- j) Implementar, em colaboração com o secretariado de exames, o serviço de exames e outras provas de avaliação e superintender a sua execução;
- k) Distribuir o serviço docente e não docente;
- l) Designar os titulares dos cargos de acordo com o previsto nos pontos 4.6.1 a) e b) do presente regulamento;
- m) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar;
- n) Gerir e assegurar a manutenção das instalações, espaços e equipamentos;
- o) Definir e assegurar a circulação da informação;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- p) Estabelecer, ouvido o C.G., protocolos, parcerias e acordos de cooperação, com outras instituições nomeadamente instituições de ensino superior e universitárias, autarquias, coletividades, centros de formação e empresas;
- q) Alugar instalações ou equipamentos da escola, ouvido o C.G., desde que esse aluguer não perturbe a atividade letiva nem qualquer outra atividade prevista no P.A.A. Deverão ser consultados os departamentos curriculares a que essas instalações sejam afetas;
- r) Definir os requisitos para a contratação de Pessoal Docente e Não Docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável, salvaguardando o regime geral de concursos;
- s) Representar a Escola;
- t) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;
- u) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- v) Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
- w) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.

### 5.2.2. Eleição e mandato

As eleições decorrem de acordo com o previsto na lei (artigos 23º e 25º do Decreto-Lei nº 75/2008), e o mandato tem a duração de quatro anos.

O Regulamento de Eleição do Diretor é anexo a este R.I..

### 5.2.3-Assessorias técnico-pedagógicas

As assessorias devem ser atribuídas por áreas determinadas, com tarefas bem definidas e divulgadas à Escola, nos termos de despacho regulamentar a publicar.

### 5.3 CONSELHO PEDAGÓGICO (C.P.)

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, de orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do Pessoal Docente e Não docente.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 5.3.1- Composição

5.3.1.1- A composição do C.P. é a seguinte:

- a) O Diretor que preside;
- b) Dois Coordenadores de Conselho de Diretores de Turma/Coordenadores de Turma, por Ciclo, assim discriminados: 1 do Ensino Básico, 1 do Ensino Secundário;
- c) Um Coordenador dos Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF);
- d) Um Coordenador dos Mediadores dos cursos de Educação e Formação de Adultos;
- e) Os quatro Coordenadores dos Departamentos Curriculares, em representação do Conselho de Coordenadores de Departamento Disciplinar;
- f) O coordenador do Departamento de Apoios Educativos;
- g) O Professor Bibliotecário, Coordenador da Biblioteca/ Centro de Recursos.

5.3.1.2- Os Representantes dos Pais e Enc. de Educação, dos Assistentes Operacionais e dos alunos participarão, nos termos do art.º 34, ponto 2, nas reuniões de Conselho Pedagógico.

5.3.1.3 - Poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, outros elementos da comunidade educativa sempre que os assuntos a tratar assim o aconselhem.

### 5.3.2- Competências

- a) Elaborar a proposta de Projeto Educativo a submeter pelo Diretor ao Conselho Geral;
- b) Apresentar propostas para a elaboração do Regulamento Interno e dos planos anual e plurianual de atividade e emitir parecer sobre os respetivos projetos;
- c) Emitir parecer sobre as propostas de celebração de contratos de autonomia;
- d) Pronunciar-se sobre as propostas de celebração de contratos de autonomia;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- e) Definir orientações para a elaboração do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respetiva execução;
- f) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- g) Aprovar a nomeação do coordenador do Secretariado de Exames e a composição do mesmo;
- h) Decidir sobre pedidos de reapreciação da avaliação e transição de ano dos alunos;
- i) Propor ao C.G. e posteriormente à Direção Regional de Educação a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as respetivas estruturas programáticas;
- j) Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar;
- k) Adotar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- l) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- m) Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- n) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários e a constituição de turmas;
- o) Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- p) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes, nomeadamente designando os membros da Comissão Coordenadora da Avaliação de Desempenho Docente (C.C.A.D.D.) e aprovando o Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente (anexo ao R.I.);
- q) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- r) Dar parecer sobre as propostas de celebração de parcerias com empresas da região e outras instituições, necessariamente nas que tiverem relevância pedagógica;
- s) Incentivar, a todos os níveis, particularmente a nível dos professores e alunos, a partilha de informação, de experiências e preocupações, com outras escolas nacionais ou estrangeiras;
- t) Dar parecer sobre a proposta de distribuição de verbas para atividades de natureza pedagógica e cultural, apresentada pelo Conselho Administrativo;
- u) Proceder ao balanço anual da atividade pedagógica, com base nos relatórios elaborados pelas diferentes estruturas educativas;

### 5.3.3- Funcionamento do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico (C.P.) reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respetivo presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efetividade de funções ou sempre que um pedido de parecer do Conselho Geral ou do Diretor o justifique;

- a) O C.P. elabora o regimento interno devendo garantir o carácter colegial do seu funcionamento;
- b) O C.P. constituirá grupos de trabalho para questões específicas, com processos, funcionamento e duração flexíveis, de acordo com os objetivos com que se constituam;
- c) Para efeitos da avaliação de desempenho docente, o C.P. designa a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho (C.C.A.D.) a quem compete a coordenação desse processo;
- d) Qualquer membro/órgão da Comunidade Escolar pode solicitar ao Presidente do C.P a discussão em reunião de C.P. de um assunto que considere importante e para o qual não tenha encontrado resposta nos órgãos em que está integrado; o presidente decidirá com a estrutura de coordenação da pertinência do agendamento do referido assunto;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- e) Os coordenadores dos departamentos não curriculares, a saber, Departamento de Formação, Departamento de Avaliação e Qualidade e Departamento de Recursos Educativos, Coordenador do PTE, participam obrigatoriamente, sem direito a voto, nas reuniões de C.P. cuja ordem de trabalhos contemple a planificação e a avaliação das atividades escolares;
- f) Sempre que se justifique, o C.P. pode chamar a participar nas suas reuniões plenárias, a título excepcional, pessoas que não integrem a sua composição;
- g) Os pais, alunos e pessoal não docente não poderão estar presentes nas reuniões de C.P. em que seja abordada matéria de avaliação de alunos considerada sigilosa, ou matéria respeitante à avaliação de professores, não podendo, por isso, ter acesso às respetivas partes de atas;
- h) Os representantes ao C.P. que faltarem a mais de 3 reuniões ordinárias seguidas, sem justificação plausível, serão obrigatoriamente substituídos;
- i) Das reuniões do C.P., o secretário deverá elaborar uma memória síntese dos pontos mais importantes aí tratados e das decisões tomadas. Essa memória deverá ser divulgada nos locais de estilo e na plataforma colaborativa, num prazo de 72h.

### 5.3.4 Designação dos Membros

Os membros do C.P. são designados de acordo com o estipulado em 4.6.1 do seguinte modo:

- a) Os Coordenadores de Conselho dos Diretores de Turma do Ensino Básico e do Ensino Secundário são designados de entre os professores do respetivo ciclo, sob proposta dos D.T. e de entre estes;
- b) Os Coordenadores de Departamento Curricular, serão designados de entre os membros do Conselho de Coordenadores de Departamento;
- c) O representante dos Cursos Profissionais é designado, mediante proposta dos Diretores dos cursos profissionais;
- d) O representante do Departamento de Apoios Educativos é designado de entre os professores e técnicos que integram estes serviços, mediante proposta dos serviços;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 5.3.5- Mandato

- a) O mandato dos elementos do C.P. tem a duração máxima de 4 anos, até ao limite do mandato do C.P., cessando com o mandato do diretor e sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes;

### 5.4. CONSELHO ADMINISTRATIVO (C.A.)

O C.A. é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da Escola, nos termos da legislação em vigor.

#### 5.4.1- Composição

O Conselho Administrativo tem a seguinte composição:

- a) O Diretor, que preside;
- b) O subdiretor ou um dos adjuntos do Diretor, por ele designado para o efeito;
- c) O chefe dos serviços de administração escolar, ou quem o substitua.
- d) O tesoureiro e o técnico administrativo com funções na área da contabilidade, responsável, em particular, pelos vencimentos, ambos sem direito a voto.

#### 5.4.2- Competências

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual da Escola, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira da Escola;
- d) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial da Escola;
- e) Exercer as demais competências que lhe estão legalmente atribuídas.

#### 5.4.3- Funcionamento

O Conselho Administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos restantes membros.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### **6 ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCATIVA**

---

As estruturas de coordenação e orientação educativa são as fixadas neste regulamento e têm como função colaborar com o C.P. e com o Diretor, de forma a assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos, numa perspetiva de promoção da qualidade educativa.

#### **6.1. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURMA**

##### **6.1.1. Conselho de Turma (CT)**

O C.T. é a estrutura de funcionamento da escola que constitui, juntamente com os Conselhos de Departamento Curricular, o eixo em torno do qual se desenvolve todo o trabalho na escola, competindo-lhe a organização, o acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver na turma com os alunos.

##### **6.1.1.1- Composição:**

O C.T. é constituído por:

- a) Diretor de Turma;
- b) Restantes professores da turma;
- c) 2 Representantes dos alunos;
- d) 1 Representante dos Pais/E.Ed, eleito na primeira reunião destes com o D.T.;
- e) O Técnico de Ensino Especial, caso a turma tenha alunos ao abrigo do d.l. nº 3/2008.

Quando o C.T. considerar necessário pode chamar a participar nas suas reuniões, outros professores ou técnicos especializados.

##### **6.1.1.2- Competências:**

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem de forma a:
  - i. Garantir a adequação à turma dos processos de ensino/aprendizagem e dos critérios de avaliação;
  - ii. Elaborar o Projeto Curricular de Turma (P.C.T.) com base no P.C.E.;
- b) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do P.C.T.;
- c) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- d) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- e) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- f) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- g) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- h) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos Pais/E.Ed., relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos;
- i) Promover a formação para a cidadania;
- j) Estar atento e encontrar atempadamente as medidas adequadas à prevenção e resolução de qualquer questão de natureza disciplinar;
- k) Elaborar, acompanhar e avaliar os planos de apoio, de acompanhamento, recuperação ou desenvolvimento;
- l) Elaborar o processo para análise em C.P. nos casos de retenção repetida ou de pedido de retenção voluntária;
- m) No final do ano letivo, proceder à avaliação global com vista à elaboração do Projeto Curricular de Turma para o ano letivo seguinte;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- n) Indicar, em reunião final de ano letivo, o(s) aluno(s) merecedor(es) de reconhecimento de mérito.

### 6.1.1.3- Funcionamento:

No desempenho das suas competências, o C.T. é coordenado pelo D.T. que preside às suas reuniões.

O C.T. reúne:

- a) No início do ano letivo, com o objetivos de planificar o trabalho anual e, no ensino básico, elaborar/reformular o P.C.T., com base na avaliação efetuada no final do ano letivo anterior;
- b) Ao longo do ano letivo para avaliação periódica do trabalho e para decidir dos consequentes ajustamentos;
- c) No final de cada período letivo para proceder à avaliação sumativa dos alunos;
- d) No final do ano letivo, para emitir propostas para o ano seguinte conducentes à superação das dificuldades que persistirem ou ao desenvolvimento de capacidades.

### 6.1.2. Conselho de Turma de Avaliação

A avaliação sumativa de cada aluno é da responsabilidade coletiva do C.T. de avaliação.

- a) É constituído apenas pelos membros docentes do conselho de turma;
- b) As reuniões poderão ser convocadas pelo D.T. e/ou pelo Diretor;
- c) As propostas de avaliação sumativa são entregues por cada professor, com uma antecedência mínima, previamente estabelecida, relativamente à data da reunião de avaliação;
- d) Nas reuniões de avaliação sumativa, qualquer alteração a uma classificação inicialmente proposta, deverá ser feita pelo professor no início da reunião e antes da análise da situação global da turma e do aluno.

### 6.1.3. Diretor de Turma/ Coordenador de Turma

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

A coordenação das atividades do C.T. é realizada pelo D.T, o qual é designado pelo Diretor, sendo escolhido, preferencialmente, um docente profissionalizado, tendo por base a sua competência e capacidade de relacionamento.

O D.T. é o coordenador de uma equipa de trabalho, cujo objetivos principal é criar as oportunidades que contribuam para um crescimento individual e coletivo, a nível intelectual, afetivo e cívico dos alunos da turma.

O D.T. é o interlocutor privilegiado entre os alunos da turma, os professores e os Pais/Enc.Ed..

### 6.1.3.1- Competências:

- a) Assegurar a articulação entre os professores da turma e com os alunos, Pais/Enc.Ed.;
- b) Promover a rentabilização dos recursos existentes na comunidade escolar e educativa, mantendo os alunos e Encarregados de Educação informados da sua existência;
- c) Manter atualizado o registo das faltas dos alunos da turma;
- d) Recolher informação pertinente ao acompanhamento do percurso escolar e desenvolvimento pessoal do aluno;
- e) Decidir sobre a justificação de faltas dos alunos, solicitando informação adicional ao Encarregado de Educação ou ao aluno, se este for maior de idade, sempre que não seja entregue justificação para as faltas dadas ou se a justificação não for aceite;
- f) Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- g) Dinamizar o processo de eleição do delegado de turma, informando previamente a turma sobre as condições de elegibilidade, atribuições e perfil desejável do mesmo;
- h) Reunir com os alunos, sempre que considerar necessário ou a pedido do delegado de turma ou da maioria dos alunos;
- i) Assumir-se como mediador entre alunos e professores com vista a evitar precocemente o desenvolvimento de problemas /conflitos no processo ensino / aprendizagem;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- j) Reunir e manter atualizadas as informações relativas ao comportamento e aproveitamento dos alunos, facultando a sua consulta aos respetivos Encarregados de Educação e aos outros professores;
- k) Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- l) Dinamizar o processo de caracterização e diagnóstico da turma;
- m) Promover um acompanhamento individualizado dos alunos, que ajude os professores da turma a adequar as suas estratégias na orientação educativa dos mesmos, envolvendo os Pais/E.Ed. no acompanhamento dos seus educandos;
- n) Coordenar a elaboração e acompanhamento de planos de apoio dos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e mantendo informados os respetivos Encarregados de Educação;
- o) Articular as atividades da turma com os Pais/Enc.Ed. e promover a sua participação;
- p) Coordenar a elaboração/ desenvolvimento do P.C.T., numa perspetiva de envolvimento dos encarregados de educação e de abertura à comunidade;
- q) Reunir ordinariamente com os Pais/E.Ed., uma vez por período letivo e extraordinariamente quando assim o entender ou a pedido do C.T.;
- r) Facultar aos Pais/Enc.Ed. critérios de avaliação e de transição de ano;
- s) Informar os Pais/ Enc.Ed. da hora semanal de atendimento e viabilizando outras formas de comunicação entre Enc.Ed./D.T.;
- t) Promover a eleição do Encarregado de Educação representante ao C.T, na primeira reunião do ano letivo;
- u) Informar os Pais/ Enc.Ed., no final de cada período, sobre os conteúdos programados e lecionados em cada disciplina, assim como o número de aulas previstas e dadas;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- v) Coordenar o processo de avaliação formativa e sumativa dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador, solicitando, se necessário, a participação dos outros intervenientes na avaliação;
- w) Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- x) Averiguar sumariamente as participações disciplinares e decidir da aplicação das sanções disciplinares da sua competência, de acordo com o Estatuto do Aluno dos Alunos do Ensino Básico e Secundário e informando o Coordenador de Ciclo;
- y) Comunicar ao Diretor e ao Coordenador de Ciclo ocorrências disciplinares que considere graves /muito graves;
- z) Registar no Processo Individual dos alunos os cargos que estes tenham desempenhado em cada ano letivo, bem como, quando significativas, as ações e participações na atividades da escola e representações desta no exterior.

### 6.1.4. Professor Tutor

O Diretor pode designar, considerando eventual proposta do C.T, professores tutores responsáveis pelo acompanhamento, de forma individualizada, do processo educativo dos alunos.

As funções de tutoria devem ser realizadas por docentes profissionalizados com experiência adequada e, de preferência, com formação especializada em orientação educativa ou em coordenação pedagógica.

O trabalho do Professor Tutor é complementar do trabalho do D.T., que mantém todas as suas competências.

#### 6.1.4.1- Competências:

- a) Elaborar um Plano de Trabalho com o aluno com vista a:

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- I. Desenvolver medidas de apoio, designadamente de integração na turma e na Escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- II. Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas;
- III. Desenvolver a sua atividades em colaboração com o D.T, de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente o serviço de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa;
- IV. Participar nas reuniões de C.T. a que pertence o aluno alvo de tutoria, sempre que solicitado;

b) Elaborar um relatório de Avaliação do trabalho desenvolvido.

### **6.1.5. Conselho de Diretores de Turma por Ciclo**

É composto pelo Coordenador do Ciclo, o qual convoca e preside às reuniões, e por todos os professores Diretores de turma, em exercício de funções em cada ano letivo, que integram o ciclo.

Os conselhos de D.T. asseguram a coordenação pedagógica de cada ciclo, tendo por finalidade articular as atividades das turmas.

#### **6.1.5.1- Competências:**

- a) Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do C.P;
- b) Analisar e divulgar diplomas legais que regem a atividades de D.T. e elaborar documentos de trabalho;
- c) Articular com os diferentes departamentos disciplinares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem;
- d) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- e) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- f) Identificar necessidades de formação no âmbito da direção de turma;
- g) Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos Diretores de turma em exercício;
- h) Propor ao C.P. a realização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas;
- i) Definir estratégias que promovam a integração dos alunos na Escola e um maior envolvimento dos Delegados de Turma, neste processo;
- j) Investigar e refletir sobre práticas pedagógico-didáticas destinadas a promover o sucesso educativo e a articulação escola-família;
- k) Aferir formas de intervenção do D.T. na coordenação do C.T. das reuniões com os alunos e das reuniões com os Encarregados de Educação.

### 6.1.5.2- Funcionamento:

- a) O Conselho de D.T. pode reunir em plenário ou em grupos;
- b) O Conselho de D.T. reúne ordinariamente, pleno menos uma vez por período, em plenário;
- c) As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador de Ciclo, por iniciativa própria, pelo Diretor, por proposta do C.P. ou por um terço dos Diretores de turma;
- d) Na ausência do Coordenador de Ciclo, as reuniões plenárias serão presididas pelo Diretor ou por um docente por ele designado.

### 6.1.6. Coordenador de Conselho de Diretores de Turma por Ciclo

O Coordenador é um docente designado de entre os membros que integram o Conselho de D.T. desse ciclo, por ele proposto, de preferência com experiência e/ou formação na área da orientação educativa ou da coordenação pedagógica.

#### 6.1.6.1- Competências:

- a) Coordenar a ação do respetivo Conselho articulando estratégias e procedimentos.
- b) Coordenar a análise dos diplomas legais que regem a atividades dos D.T.;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Coordenar a elaboração de documentos a apresentar como propostas ao C.P.;
- d) Transmitir as orientações provenientes do C.P. ao Conselho de D.T.e as posições deste ao C.P. ;
- e) Manter um dossier atualizado com a legislação em vigor, bem como de todos os documentos produzidos pelo Conselho de D. T.;
- f) Dinamizar, junto do Conselho de D.T, momentos de reflexão sobre comportamentos e desempenho;
- g) Apresentar, em cada período, conclusões, sobre a análise da avaliação dos alunos por turma, ano e disciplina, com base em informações recolhidas junto do CT;
- h) Informar sobre a necessidade de formação no âmbito da Direção de Turma e propor ações de formação nesse domínio;
- i) Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

### 6.2. ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO CURRICULAR

#### 6.2.1 Departamento Disciplinar (D.D.) e Conselho de Departamento Disciplinar

A articulação curricular é assegurada por Departamentos Disciplinares (D.D.), constituídos pela totalidade dos docentes das disciplinas e/ou áreas disciplinares, organizados em Conselho de Departamento Disciplinar.

##### 6.2.1.1 Departamentos Disciplinares:

Constituem-se os seguintes D.D:

- Matemática
  - Tecnologias
    - Física e Química
    - Artes Visuais
    - Economia, Contabilidade e Sociologia
    - Português

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- Francês
    - Inglês e Alemão
    - História
  - Filosofia e Psicologia
    - Geografia
      - Biologia e Geologia
      - Educação Física
      - Informática
        - Educação Moral e Religiosa Católica
- a) Haverá um subcoordenador do Departamento de Tecnologias, obrigatoriamente de área diferente da do coordenador;
- b) Cada D.D. define a sua organização interna, periodicidade de reuniões e a divisão de tarefas entre os seus elementos, considerando no seu regimento a melhor forma de responder ao funcionamento colegial específico por ano, ciclo ou disciplina;
- c) Os D.D. podem, e devem, funcionar em articulação interdisciplinar, sempre que for necessário ou sejam solicitados a fazê-lo;
- d) A fusão de D.D. poderá ser realizada desde que assumida fundamentadamente a vantagem da articulação interdisciplinar com carácter permanente.

### 6.2.1.2 Conselho de Departamento Disciplinar

O Conselho de Departamento Disciplinar (C.D.D.) promove o funcionamento articulado da equipa pedagógica constituída pelos professores que o integram, visando a adequação da gestão curricular ao Projeto Educativo da Escola e garantindo o rigor científico e metodológico no âmbito das suas competências específicas.

#### 6.2.1.2.1 Competências

- a) Planificar e adequar à realidade da Escola a aplicação dos planos de estudo estabelecidos ao nível nacional;
- b) Elaborar e aplicar medidas de reforço no domínio das didáticas específicas das disciplinas;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Analisar a oportunidade de adoção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir a exclusão;
- d) Garantir a qualidade científica e pedagógica do processo de ensino-aprendizagem;
- e) Colaborar na construção do P.E.E., P.C.E. e P.A.A;
- f) Promover a permanente atualização científica e pedagógica dos seus elementos e colaborar na execução do plano de formação dos professores da Escola;
- g) Analisar e refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto e elaborar estudos ou pareceres no que se refere a programas, métodos, organização curricular, processos e critérios de avaliação dos alunos na(s) respetiva(s) disciplina(s);
- h) Apoiar os professores estagiários e outros colegas menos experientes, nomeadamente na partilha de experiências e recursos de formação;
- i) Colaborar na inventariação das necessidades em equipamento e material didático;
- j) Estimular a interdisciplinaridade;
- k) Planificar as atividades letivas e não letivas tendo em consideração os dados de diagnóstico e análise dos diferentes conselhos de turma;
- l) Planificar as atividades escolares, na promoção de troca de experiências e na cooperação entre professores;
- m) Apresentar proposta de manuais escolares a adotar na(s) respetiva(s) disciplina(s);
- n) Apresentar proposta de coadjuvantes e corretores de exames e elaborar as provas de exame, quando for caso disso;
- o) Estudar a melhor aplicação das verbas atribuídas ao grupo;
- p) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem nas respetivas disciplinas / áreas disciplinares em articulação com os dados provenientes dos conselhos de turma;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- q) Promover o intercâmbio de recursos, materiais e experiências pedagógicas com outras escolas;
- r) Elaborar propostas curriculares diversificadas, em função da especificidade de grupos de alunos a apresentar ao C.T.;
- s) Articular com os respetivos C.T. os procedimentos e formas de atuação nos domínios da aplicação de estratégias de diferenciação pedagógica e da avaliação das aprendizagens.

### 6.2.2 Coordenador de Departamento Disciplinar

O coordenador de Departamento Disciplinar é nomeado, de entre os professores do departamento, por um período de quatro anos, de acordo com o estipulado em 4.6.1.

#### 6.2.2.1 Competências

- a) Orientar e coordenar a ação pedagógica de todos os professores do departamento, assegurando o exercício de todas as suas competências, promovendo a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o conselho de Departamento Disciplinar;
- b) Assegurar a coordenação das orientações curriculares e dos programas de estudo, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta da Escola;
- c) Promover a articulação com outras estruturas ou serviços da Escola, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica;
- d) Organizar o trabalho docente, procedendo conjuntamente com outros professores à escolha e classificação do material didático e à organização de dossiers de documentação;
- e) Promover a realização de atividades de investigação, reflexão e de estudo, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas;
- f) Divulgar a hora e o local de atendimento dos professores do departamento em local próprio, bem como as informações respeitantes fundamentalmente ao departamento;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- g) Zelar pela manutenção dos materiais pedagógico-didáticos próprios do departamento e manter atualizada a sua inventariação, em colaboração com o Diretor de instalações quando o houver;
- h) Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- i) Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da Escola.

### 6.2.3 Conselho de Coordenadores de Departamento Disciplinar (C.C.D.D.)

- a) O C.C.D.D. é constituído pelos coordenadores de cada um dos D.D. e tem funções de coordenação e articulação transversal das competências atribuídas aos Conselhos de Departamento Disciplinar e respetivos coordenadores;
- b) As competências atribuídas ao C.C.D.D. consistem na articulação de todo o trabalho dos conselhos de departamentos entre si e destes com o C.P., nomeadamente na análise das questões, preparação de documentos e elaboração de propostas ao C.P nas matérias que se situem na esfera das suas atribuições;
- c) O C.C.D.D. possui um órgão de coordenação, designado Secretariado e constituído por 4 membros, um de cada Departamento Curricular. O C.C.D.D. é obrigatoriamente consultado para a designação dos seus representantes ao C.P.;
- d) Sem prejuízo do ponto anterior, o C.C.D.D. define a sua organização interna e a divisão de tarefas entre os seus elementos, considerando no seu regimento a melhor forma de responder ao funcionamento colegial específico, no âmbito das suas competências;
- e) O C.C.D.D. deverá reunir, sempre que possível, antes da reunião do C.P. para preparar as matérias constantes da ordem de trabalhos deste.

### 6.2.4 Secretariado do Conselho de Coordenadores de Departamento Disciplinar

- a) Para efeitos de representação em Conselho Pedagógico e em particular, para responder às necessidades da avaliação de desempenho docente, os Departamentos Disciplinares organizam-se em Departamentos Curriculares;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- b) Os Departamentos Disciplinares organizam-se em grandes grupos, como Departamentos Curriculares, como se indica:
- i) Departamento Curricular de Português e Línguas Estrangeiras
    - a. Português
    - b. Francês
    - c. Inglês e Alemão
  - ii) Departamento Curricular de Ciências Humanas e Sociais
    - a. Economia, Contabilidade e Sociologia
    - b. Educação Moral e Religiosa Católica
    - c. Filosofia e Psicologia
    - d. Geografia
    - e. História
  - iii) Departamento de Matemática, Ciências Experimentais e Tecnologias
    - a. Biologia e Geologia
    - d. Física e Química
    - e. Informática
    - f. Matemática
    - e)Tecnologias
  - iv) Departamento de Expressões
    - a. Artes Visuais
    - b. Educação Física
- c) O Secretariado é o órgão de coordenação do Conselho e a sua representação no C.P.;
- d) O Secretariado é constituído por 4 membros designados de entre os coordenadores dos departamentos disciplinares que integram cada um dos quatro departamentos curriculares, um por cada Departamento Curricular;
- e) Os quatro Coordenadores de Departamento Curricular são membros por inerência do C.P., onde representam o Conselho de Coordenadores de

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

Departamento Disciplinar e assumem as responsabilidades próprias da coordenação desse Conselho;

- f) Os regimentos internos do C.P. e do Conselho de Coordenadores de Departamento Curricular deverão clarificar as responsabilidades individuais de cada um;
- g) Independentemente do definido alínea f), de entre os quatro membros do secretariado, um deles terá as funções de presidência, sendo nomeadamente responsável pelas convocatórias das reuniões e pelo seu funcionamento;
- h) Os coordenadores dos Departamentos Disciplinares de cada departamento curricular reúnem ordinariamente uma vez por período.

### 6.3. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAIS

#### 6.3.1. Diretor de Curso Profissional/CEF

Cada um destes cursos é coordenado por um professor, preferencialmente, da área técnica respetiva, designado pelo Diretor, ouvido o Departamento Disciplinares da componente técnica do curso.

.

##### 6.3.1.1 Competências

Compete ao Diretor de Curso acompanhar e avaliar a execução das atividades do curso, propondo medidas de correção e melhoria do desenvolvimento técnico e pedagógico dos cursos, tendo em atenção os seguintes aspetos:

- ✓ Atualização dos programas em função da evolução das competências profissionais exigidas pelo Mercado de Trabalho;
- ✓ Ritmo e harmonização do processo de Ensino/Aprendizagem;
- ✓ Progressão articulada dos conteúdos programáticos;
- ✓ Uniformização de métodos e critérios de avaliação.

São competências específicas do Diretor de Curso:

- a) Assegurar a articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas e componentes de formação do curso;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- b) Organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação técnica;
- c) Participar nas reuniões do conselho de turma, no âmbito das suas funções;
- d) Articular com os órgãos de gestão da escola, bem como com as estruturas intermédias de articulação e coordenação pedagógica, no que respeita aos procedimentos necessários à realização da prova de aptidão profissional (PAP) para os cursos profissionais e da prova de aptidão final (PAF) para os cursos CEF;
- e) Assegurar a articulação entre a escola e as entidades de acolhimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), identificando-as, selecionando-as, preparando protocolos, participando na elaboração do plano da FCT e dos contratos de formação, procedendo à distribuição dos formandos por aquelas entidades e coordenando o acompanhamento dos mesmos, em estreita relação com o orientador e o monitor responsáveis pelo acompanhamento dos alunos;
- f) Assegurar a articulação com os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- g) Coordenar o acompanhamento e a avaliação do curso;
- h) Apresentar aos órgãos consultivos e executivo da Escola, as propostas de correção e melhoria do desenvolvimento técnico e pedagógico dos cursos, bem como a sua promoção junto da comunidade escolar.

### 6.3.2. Conselho dos Cursos Profissionais e CEFs

O Conselho dos Cursos Profissionais é constituído pelos Diretores, de curso e de turma, dos diferentes cursos profissionais ministrados na Escola e é dirigido pelo Coordenador dos Cursos Profissionais e CEFs.

O Conselho dos Cursos de Educação e Formação (CEF) é constituído pelos Diretores de curso e de turma, dos diferentes cursos CEF ministrados na Escola e é dirigido pelo Coordenador dos Cursos Profissionais e CEFs.

Estes Conselhos asseguram a coordenação pedagógica destes cursos, tendo por finalidade articular as atividades das diferentes turmas.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 6.3.2.1- Competências:

- a) Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do C.P.;
- b) Analisar e divulgar diplomas legais que regem a atividade de D.T. e elaborar documentos de trabalho;
- c) Articular com os diferentes departamentos disciplinares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem;
- d) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- e) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- f) Identificar necessidades de formação no âmbito da direção de turma;
- g) Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos Diretores de turma em exercício;
- h) Propor ao C.P. a realização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas;
- i) Definir estratégias que promovam a integração dos alunos na Escola e um maior envolvimento dos Delegados de Turma, neste processo;
- j) Investigar e refletir sobre práticas pedagógico-didáticas destinadas a promover o sucesso educativo e a articulação escola-família;
- k) Aferir formas de intervenção do D.T. na coordenação do C.T. das reuniões com os alunos e das reuniões com os Encarregados de Educação.

### 6.3.2.2- Funcionamento:

- a) O Conselho dos Cursos Profissionais pode reunir em plenário ou em grupos;
- b) O Conselho dos Cursos Profissionais reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por período, em plenário;
- c) As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador dos Cursos Profissionais, por iniciativa própria, pelo Diretor, por proposta do C.P. ou por um terço dos Diretores de turma;
- d) Na ausência do Coordenador dos Cursos Profissionais, as reuniões plenárias serão presididas pelo Diretor ou por um docente por ele designado.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 6.3.3. Coordenador dos Cursos Profissionais e CEF's

Este coordenador é, por inerência membro efetivo do C.P., sendo designado pelo Diretor de entre os Diretores de Curso e de Turma, mediante proposta do respetivo Conselho e de preferência com experiência e/ou formação na área da orientação educativa ou da coordenação pedagógica.

#### 6.3.3.1- Competências:

- a) Colaborar com a direção da escola na constituição dos grupos de formação, participando no processo de recrutamento e seleção dos formandos;
- b) Coordenar a ação do respetivo Conselho articulando estratégias e procedimentos.
- c) Coordenar a análise dos diplomas legais que regem a atividade dos D.T./D.C. destes cursos;
- d) Coordenar a elaboração de documentos a apresentar como propostas ao C.P.;
- e) Transmitir as orientações provenientes do C.P. ao Conselho de D.T./D.C. e as posições deste ao C.P.;
- f) Manter um dossier atualizado com a legislação em vigor, bem como de todos os documentos produzidos pelo Conselho de D. T./D.C.;
- g) Dinamizar, junto do Conselho de D.T./D.C., momentos de reflexão sobre comportamentos e desempenho;
- h) Apresentar, em cada período, conclusões, sobre a análise da avaliação dos alunos por turma, ano e disciplina, com base em informações recolhidas junto dos CT;
- i) Informar sobre a necessidade de formação no âmbito da Direção de Turma e propor ações de formação nesse domínio;
- j) Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

### 6.4. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS - CURSOS EFA

A equipa técnico-pedagógica dos Cursos EFA é constituída por um mediador e pelo grupo de formadores responsáveis por cada uma das áreas de competência chave que

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

integram a formação de base e pela formação tecnológica no caso de cursos de dupla certificação.

### 6.4.1 Mediador pessoal e social de Curso EFA

Este mediador é designado pelo Diretor, sendo escolhido, preferencialmente, um docente profissionalizado, tendo por base a sua competência, capacidade de relacionamento e experiência na educação e formação de adultos.

O Mediador é o coordenador de uma equipa de trabalho, cujo objetivo principal é criar as oportunidades que contribuam para uma formação pessoal e profissional, facilitadora da inserção na sociedade e no mercado de trabalho.

É, ainda, o interlocutor privilegiado entre os formandos e os formadores.

#### 6.4.1.1 Competências

Compete ao mediador pessoal e social:

- a) Colaborar com a direção da escola na constituição dos grupos de formação, participando no processo de recrutamento e seleção dos formandos;
- b) Garantir o acompanhamento e orientação pessoal, social e pedagógica dos formandos;
- c) Dinamizar a equipa técnico-pedagógica no âmbito do processo formativo, salvaguardando o cumprimento dos percursos individuais e do percurso do grupo de formação;
- d) Assegurar a articulação entre a equipa técnico-pedagógica e o grupo de formação, assim como entre estes e a direção.

### 6.4.2 Conselho de Mediadores de Cursos EFA

É composto pelo Coordenador dos Mediadores destes cursos, o qual convoca e preside às reuniões, e por todos os Mediadores, em exercício de funções em cada ano letivo.

O conselho de Mediadores assegura a coordenação pedagógica dos cursos, aferindo, também, procedimentos transversais relativos ao seu funcionamento

#### 6.4.2.1. Competências

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) Planificar as atividades a desenvolver, de acordo com os Referenciais de Competência-Chave;
- b) Analisar diplomas legais que regem a atividade de Mediador e elaborar documentos de trabalho;
- c) Articular com os diferentes departamentos disciplinares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem;
- d) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- e) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- f) Identificar necessidades de formação no âmbito da Mediação;
- g) Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos Mediadores em exercício;
- h) Propor ao C.P. a realização de ações de formação no domínio da Formação de Adultos;
- i) Investigar e refletir sobre práticas pedagógico-didáticas destinadas a promover o sucesso educativo e a integração dos formandos.

### 6.4.2.2- Funcionamento:

- a) O Conselho de Mediadores pode reunir em plenário ou em grupos;
- b) O Conselho de Mediadores reúne ordinariamente, pleno menos uma vez por período, em plenário;
- c) As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador, por iniciativa própria, pelo Diretor, por proposta do C.P. ou por um terço dos Mediadores;
- d) Na ausência do Coordenador, as reuniões plenárias serão presididas pelo Diretor ou por um docente por ele designado.

### 6.4.3- Coordenador dos Mediadores dos cursos de Educação e Formação de Adultos:

Este coordenador é, por inerência membro efetivo do C.P., sendo designado pelo Diretor de entre os Mediadores, mediante proposta do Conselho dos Cursos EFA e de preferência com experiência e/ou formação na área da orientação educativa ou da coordenação pedagógica.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 6.4.3.1- Competências:

- a) Coordenar a ação do respetivo Conselho articulando estratégias e procedimentos.
- b) Coordenar a análise dos diplomas legais que regem a atividade dos Mediadores;
- c) Coordenar a elaboração de documentos a apresentar como propostas ao C.P.;
- d) Transmitir as orientações provenientes do C.P. ao Conselho de Mediadores e as posições deste ao C.P.;
- e) Manter um dossier atualizado com a legislação em vigor, bem como de todos os documentos produzidos pelo Conselho de Mediadores;
- f) Dinamizar, junto do Conselho de Mediadores, momentos de reflexão sobre comportamentos e desempenho;
- g) Apresentar, em cada período, conclusões, sobre a análise da avaliação do funcionamento dos cursos, com base recolhida junto dos mediadores;
- h) Informar sobre a necessidade de formação no âmbito da Mediação e/ou em cursos EFA na sua generalidade, propondo ações de formação nestes domínios;
- i) Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

## **7 DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS**

---

### **7.1. DEPARTAMENTO DE APOIOS EDUCATIVOS**

O Departamento de Apoios Educativos (D.A.E.) articula os serviços especializados de apoio educativo, desenvolvendo medidas conducentes a uma plena integração escolar e ao sucesso de todos os alunos.

Os serviços, organizam-se em três valências:

- ✓ Serviço de Psicologia e Orientação (S.P.O.)
- ✓ Serviço de Educação Especial (E.E.)
- ✓ Serviço de Apoios Educativos (S.A.A.)

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### **7.1.1. Serviço de Psicologia e Orientação**

O Serviço de Psicologia e Orientação desenvolve a sua ação no domínio do apoio psicopedagógico a alunos e professores e de apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar.

No 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário o serviço exerce a sua atividades no domínio da orientação escolar e profissional.

O regulamento deste serviço é anexo a este R.I.

### **7.1.2. Serviço de Educação Especial**

A Educação Especial desenvolve a sua ação no domínio do apoio a alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente procedendo ao seu acompanhamento e participando nos CT propondo medidas que visem a adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem e o sucesso escolar destes alunos.

O regulamento deste serviço é anexo a este R.I.

### **7.1.3. Serviço de Apoios Educativos**

A coordenação dos Apoios Educativos desenvolve a sua ação no domínio do apoio ao acompanhamento de alunos com dificuldades de integração na Escola/Turma e nos processos de ensino-aprendizagem, constituindo-se, também, como um recurso disponível para o D.T. e/ou E. Educação.

O regulamento deste serviço é anexo a este R.I.

### **7.1.4 Coordenação**

O coordenador do D.A.E. é designado pelo Diretor, de acordo com o estipulado em 4.6.1, de entre os professores e técnicos que constituem o Departamento.

O coordenador do D.A.E. representa o Departamento em Conselho Pedagógico e articula os diferentes serviços.

## **7.2. DEPARTAMENTO DE RECURSOS EDUCATIVOS**

### **7.2.1 Equipa PTE (Plano Tecnológico da Educação)**

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

A Equipa PTE é uma estrutura de coordenação e acompanhamento dos projetos do PTE na escola.

### 7.2.1.1 Composição

1. A função de Coordenador da Equipa PTE é exercida, por inerência, pelo Diretor, podendo ser delegada num docente que reúna as competências ao nível pedagógico, técnico e de gestão adequadas ao exercício das funções de coordenação global dos projetos do PTE.;
2. O número de membros da equipa PTE é definido pelo Diretor, de acordo com a necessidade de execução eficaz de cada um dos projetos do PTE.
3. Os restantes membros da Equipa PTE, designados pelo Diretor, são:
  - a) Docentes que reúnam competências ao nível pedagógico, de gestão e técnico para a implementação dos projetos do PTE e para a coordenação de outros projetos e atividades TIC ao nível de escola;
  - b) O chefe dos serviços de administração escolar, ou quem o substitua;
  - c) Não docentes com competências TIC relevantes;
  - d) O Coordenador do Centro de Recursos/Biblioteca Escolar, responsável pela componente pedagógica do PTE, com assento no Conselho Pedagógico, que representa e articula com os Coordenadores de Departamento Curricular e os Diretores de Curso;
  - e) Um responsável pela componente técnica do PTE, que representa e articula com o Diretor de Instalações.

Os estagiários dos cursos profissionais das áreas tecnológicas e outros alunos com competências TIC relevantes serão encorajados a participar nos trabalhos e iniciativas PTE.

### 7.2.1.2 Competências

1. A Equipa PTE tem as seguintes competências:
  - a) Elaborar um plano de ação bienal para as TIC (Plano TIC). Este plano visa promover a utilização das TIC nas atividades letivas e não letivas,

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa. Este plano TIC deverá ser concebido no quadro do Projeto Educativo da Escola e integrar o Plano Anual de Atividades, em estreita articulação com o Plano de Formação;
- b) Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia da escola, integrando a estratégia TIC na sua estratégia global;
  - c) Coordenar e acompanhar a execução dos projetos do PTE e de projetos e iniciativas próprias na área de TIC na educação, em articulação com os serviços regionais de educação e com o apoio das redes de parceiros regionais;
  - d) Promover e apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança;
  - e) Colaborar no levantamento de necessidades de formação e certificação em TIC de docentes e não docentes;
  - f) Fomentar a criação e participação dos docentes em redes colaborativas de trabalho com outros docentes ou agentes da comunidade educativa;
  - g) Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados, sendo, em conjunto com a Direção da Escola, o interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos.

### **7.2.2 Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos**

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) tem como princípios orientadores da sua missão os definidos no Manifesto do IFLA/UNESCO para as Bibliotecas Escolares e o Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. A BE/CRE tem como finalidade o desenvolvimento nos alunos de competências para a aprendizagem ao longo da vida, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis. Os seus objetivos deverão ter em conta os domínios prioritários estabelecidos no Projeto Educativo da Escola.

#### **7.2.2.1 Objetivos**

São objetivos da biblioteca escolar:

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) Apoiar e promover os objetivos educativos definidos de acordo com as finalidades e currículos da escola;
- b) Possibilitar a democratização do acesso às fontes do conhecimento;
- c) Facultar as condições básicas para uma aprendizagem contínua e autónoma dos alunos;
- d) Criar e manter o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem ao longo da vida;
- e) Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão e o desenvolvimento da imaginação;
- f) Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação;
- g) Providenciar situações de aprendizagem que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- h) Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- i) Trabalhar com alunos, professores, órgãos de gestão e pais de modo a cumprir a missão da escola;
- j) Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia;
- k) Promover a leitura junto da comunidade escolar.

### 7.2.2.2 Composição

A organização e gestão da BE pertencem a uma equipa, com competências nos domínios pedagógico, da gestão da informação e das ciências documentais. A equipa, designada pelo diretor, é constituída por um coordenador, o Professor Bibliotecário, e por docentes e funcionários adstritos ao serviço.

O coordenador é designado de acordo com os normativos em vigor.

### 7.2.2.3 Competências

1. Compete ao professor coordenador:

- a) Promover a integração da BE na escola;
- b) Assegurar a gestão da BE e dos recursos humanos a ela afetos;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Definir e operacionalizar, em articulação com o diretor, as estratégias e atividades de política documental da escola;
- d) Coordenar a equipa, nos termos do item anterior;
- e) Favorecer o desenvolvimento das literacias, designadamente da leitura e da informação, e apoiar o desenvolvimento curricular;
- f) Promover o uso da biblioteca e dos seus recursos dentro e fora da escola;
- g) Representar a BE no Conselho Pedagógico;
- h) Providenciar e coordenar o cumprimento das regras e normas de biblioteconomia;
- i) Elaborar e apresentar, no início do ano letivo, um plano de atividades a integrar no plano de atividades da escola;
- j) Elaborar e apresentar, no final do ano letivo, um relatório de atividades;
- k) Zelar pela manutenção e atualização do fundo documental da biblioteca;
- l) Ser ouvido aquando da nomeação ou afastamento de funcionários adstritos ao serviço e na definição do horário de funcionamento da BE.

### 2. Compete à equipa:

- a) Colaborar
  - i) na planificação e organização de atividades;
  - ii) na formação de utilizadores;
  - iii) gestão do fundo documental;
  - iv) na promoção das literacias;
  - v) no cumprimento das regras e normas de biblioteconomia;
  - vi) na atualização e conservação do catálogo da BE;
  - vii) na elaboração de um regulamento específico da BE, que constitui um documento próprio anexado ao presente regulamento, no plano de atividades e no relatório anual de atividades da BE.
- b) Zelar pelo cumprimento do estipulado no regulamento específico da BE.

### 7.3. DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

#### 7.3.1- Objetivos e Competências

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

O Departamento de Formação (D.F.) é uma estrutura de apoio ao C.P. para efeitos de estudo, elaboração, promoção e acompanhamento da concretização do plano de formação e/ou atualização dos docentes e não docentes da Escola.

Compete a este Departamento:

- a) Elaborar o regimento interno nos primeiros trinta dias do mandato, a anexar ao presente R.I.;
- b) Tendo em atenção as orientações delineadas em C.P. para o triénio de vigência:
- c) Inventariar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente da Escola, tendo em conta os dados fornecidos por cada docente individualmente, e pelos docentes avaliadores que identifiquem necessidades específicas de formação por parte dos avaliados;
- d) Elaborar um Plano Anual de Formação, a integrar no P.A.A.
- e) Organizar com os Departamentos Disciplinares a formação interna e externa;
- f) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Plano Anual de Formação;
- g) Estabelecer a ligação entre o Departamento de Formação, o C.P. e o Diretor;
- h) Apresentar o relatório de avaliação do plano de formação da Escola ao C.P. na reunião anual deste órgão para balanço de ano letivo.

### 7.3.2- Composição e Coordenação

- a) O Departamento de Formação é constituído por três elementos, sendo dois docentes e um não docente. A designação dos membros docentes far-se-á de acordo com o estipulado em 4.6.1. ;
- b) O coordenador do D.F. é designado pelo Diretor, de entre os seus membros docentes que preferencialmente sejam acreditados como formadores, revelem experiência na área da formação e manifestem uma atualização de conhecimentos nas áreas transversais e/ou disciplinares.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 7.4 DEPARTAMENTO CULTURAL E DE PROJETOS E ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

#### 7.4.1- OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Consideram-se Projetos de Desenvolvimento Educativo, todas as atividades e estruturas da Escola que tenham como objetivos complementar, reforçar e desenvolver as atividades curriculares, nos âmbitos científico, técnico, artístico ou cultural junto dos alunos.

O Departamento Cultural e de Projetos e Atividades de Complemento Curricular (D.P.A.) tem como missão articular e potenciar as dinâmicas existentes e a criar, nomeadamente as atividades de Clubes e Projetos.

São competências deste Departamento, entre outras:

- a) Articular as atividades dos núcleos, clubes e projetos;
- b) Dinamizar projetos, selecionando, divulgando e incentivando a sua realização;
- c) Dinamizar a divulgação dos projetos e atividades culturais;
- d) Gerir os recursos disponibilizados pelas diferentes estruturas da Escola;
- e) Promover mecanismos de avaliação das atividades referidas.

#### 7.4.2 - Composição e Coordenação

O Departamento é constituído pelos professores responsáveis pela coordenação e dinamização dos núcleos, clubes e projetos.

O coordenador do D.P.A. é designado pelo Diretor, de acordo com o estipulado em 4.6.1, de entre os professores que constituem o Departamento.

O coordenador do D.P.A. articula o seu trabalho em permanência com o Coordenador do Departamento de Recursos.

### 7.5 DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE

#### 7.5.1- Objetivos e Competências

É objetivos do Departamento de Avaliação e Qualidade (D.A.Q.) implementar um sistema de avaliação interna da escola, que dê informação de suporte aos diferentes órgãos na definição das políticas e práticas educativas da Escola, sob a responsabilidade direta do Conselho Geral.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

A Auto- Avaliação será realizada de três em três anos, mantendo nos anos intercalares um processo sistemático de Monitorização.

Para isso recolherá, tratará e disponibilizará informação que permita aos órgãos de gestão uma avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Escola.

É ainda objetivos do D.A.Q. acompanhar e preparar o processo de Avaliação Externa da Escola.

Ao D.A.Q. compete:

- a) Escolher dois coordenadores de entre os seus membros docentes, de acordo com o estipulado em 4.6.1.;
- b) Elaborar o regimento interno;
- c) Preparar todos os instrumentos necessários à avaliação da qualidade;
- d) Aplicar os instrumentos;
- e) Apresentar os relatórios que constituam a base de uma planificação prospetiva.

### 7.5.2- Composição e Coordenação

O Departamento é composto por:

- 4 docentes;
- 1 assistente técnico;
- 1 assistente operacional;
- 1 aluno do ensino secundário;
- 1 encarregado de educação.

Os membros docentes e não docentes serão nomeados pelo Diretor, após indicação do Conselho Geral, pela forma que considerar mais conveniente, e por um período de quatro anos.

O representante dos alunos do ensino secundário será indicado pela Associação de Estudantes ou, caso esta não exista, eleito em Assembleia de Delegados de Turma.

O representante dos Encarregados de Educação será indicado, anualmente, pela Associação de Pais e Enc. de Educação da Escola.

Os membros docentes terão 4 horas da sua componente não letiva para a realização do seu trabalho.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

Os membros não docentes, somarão as horas despendidas, sempre que o forem fora do seu horário de trabalho, que serão convertidas em dias, compensados tão cedo quanto o serviço o permitir

### 7.6. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E AÇÃO DISCIPLINAR

#### 7.6.1 Composição e Coordenação

O Departamento é constituído pelo Diretor, que preside, pelo Auditor para as questões disciplinares (o mesmo para todos os procedimentos disciplinares e designado pelo Diretor no início de cada ano letivo), por um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, por um representante da Associação de Estudantes e pelos Coordenadores dos D.T.

#### 7.6.2 Competências

São competências do Departamento:

- a) Organização de ações/reflexões sobre questões de disciplina, cidadania e ação cívica na Escola, numa perspetiva de uma Educação para os Valores;
- b) Articulação do seu trabalho com os professores da disciplina de Formação Cívica e da Sala de Acolhimento;
- c) Organização de momentos de reflexão conjunta com os professores de Formação Cívica sobre o papel desta disciplina na formação do aluno.

O departamento rege-se por um regimento interno que ficará anexo a este R.I.

### 7.7 SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

#### 7.7.1 Objetivos

São objetivos da atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades (Art. 4º, Lei 55/2009).

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 7.7.2 Modalidades de apoio

Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar (Ponto 1, art. 12º, Lei 55/2009).

O usufruto das diferentes modalidades de apoio será acompanhado pelos serviços envolvidos, em estreita cooperação com os DT e/ou Direção da escola. Aos alunos com direito a apoios e que deles não usufruam será dado conhecimento ao Enc. Educação pelo técnico da ASE, que informará, também, o DT desta situação.

### 7.7.3 Lucros do Bufete e Papelaria

Os preços de venda destes artigos refletirão a margem mínima de lucro necessária a cobrir eventuais despesas com perdas e danos.

Caso se verifique não ser necessário a aplicação integral dos lucros nesta finalidade, eles serão utilizados na resolução de problemas e/ou carências de alunos detetados ao longo do ano.

## 7.8. SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E RESPETIVOS RESPONSÁVEIS)

Todas as instalações têm regulamentos próprios, que ficarão anexos a este R.I..

### 7.8.1- Diretor de Instalações

O Diretor de Instalações é um professor nomeado pelo Diretor no caso de instalações gerais, e, no caso de instalações específicas próprias, sob proposta do Departamento Disciplinar. O seu mandato terá a duração de quatro anos.

São competências dos Diretores de Instalações:

- a) Organizar o inventário do material existente nas instalações e zelar pela sua conservação;
- b) Propor ao conselho de grupo o regulamento de funcionamento das instalações;
- c) Propor, ouvidos os professores dos respetivos departamentos, a aquisição de novos materiais e equipamentos;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- d) Colaborar na formação dos funcionários que dão apoio a laboratórios e oficinas;
- e) Elaborar relatórios de atividades.

### **8 ESTATUTO DO ALUNO**

---

O Estatuto do Aluno e Ética Escolar é o estipulado na lei nº51/2012 de 5 de Setembro de 2012 e ainda o considerado nos pontos que se seguem.

#### **DEVER DE ASSIDUIDADE**

O dever de assiduidade e pontualidade implica para o aluno a presença e a pontualidade na sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar munido do material didático ou equipamento necessários, de acordo com as orientações dos professores, bem como uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada, em função da sua idade, ao processo de ensino.

#### **FALTAS**

A falta é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa caso tenha havido lugar a inscrição (visita de estudo, colóquio), a falta de pontualidade ou a comparência sem o material didático ou equipamento necessários, nos termos estabelecidos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Uma aula corresponde a um tempo letivo de 50 minutos. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos, há tantas faltas quantos os tempos de ausência do aluno.

O início de cada aula é assinalado com um toque de campainha, o qual é antecedido de um “pré-toque” que ocorre três minutos antes.

Além da falta de presença pode, ainda, ser marcada:

- falta de material - em virtude de o aluno não se fazer acompanhar do material didático ou do equipamento necessário desde que tenha sido antecipadamente avisado da necessidade do mesmo e este seja imprescindível ao funcionamento da aula. À 4ª falta de material e seguintes

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

que o professor considere injustificadas são registadas como faltas de material, equiparadas a faltas de presença com todos os efeitos daí decorrentes.

- falta de atraso - por falta de pontualidade, que significa, no âmbito deste RI, o aluno não estar na sala quando for dado o toque de início de aula. Mesmo com falta de atraso, só é admitida a entrada na sala após o toque de início de aula até ao limite máximo de dez minutos no 1º tempo do turno e 5 minutos nos seguintes. À 4ª falta de atraso e seguintes que o professor considere injustificadas são registadas como faltas de atraso, equiparadas a faltas de presença com todos os efeitos daí decorrentes.
- falta disciplinar - por não ter, na aula, uma atitude intelectual e/ou comportamental adequada; deu origem a uma ordem de saída de sala de aula e é sempre injustificável.

Sempre que um aluno falte a uma atividade letiva é dele a responsabilidade de se inteirar dos conteúdos lecionados e de junto do professor encontrar a(s) forma(s) para recuperar as aprendizagens em falta.

As faltas ou são justificadas ou injustificadas.

A justificação das faltas de ausência à atividade lectiva é feita de acordo com os termos da lei em vigor.

De acordo com este RI, o processo de justificação de faltas de material e de faltas de atraso obedece aos mesmos procedimentos da justificação das faltas de ausência à atividade letiva.

### 8.1- Faltas JUSTIFICADAS

São consideradas justificadas, nos termos da lei, as faltas dadas pelos seguintes motivos:

- a) Doença do aluno, devendo esta ser declarada por médico se determinar impedimento superior a três dias úteis;
- b) Isolamento profilático, determinado por doença infecto - contagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da autoridade sanitária competente;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Falecimento de familiar, durante o período legal de justificação de faltas por falecimento de familiar, previsto no regime do contrato de trabalho dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- d) Nascimento de irmão, durante o dia do nascimento e o dia imediatamente posterior;
- e) Realização de tratamento ambulatorio, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas;
- f) Assistência na doença a membro do agregado familiar, nos casos em que, comprovadamente, tal assistência não possa ser prestada por qualquer outra pessoa;
- g) Comparência a consultas pré-natais, período de parto e amamentação, tal como definido na Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto;
- h) Acto decorrente da religião professada pelo aluno, desde que o mesmo não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas e corresponda a uma prática comumente reconhecida como própria dessa religião;
- i) Preparação ou participação em atividades desportivas de alta competição, nos termos da legislação em vigor, bem como daqueles que sejam designados para integrar seleções ou outras representações nacionais, nos períodos de preparação e participação competitiva, ou, ainda, a participação dos demais alunos em atividades desportivas e culturais quando esta seja considerada relevante pelas respetivas autoridades escolares;
- j) Participação em atividades culturais e atividades associativas, nos termos da lei;
- k) Cumprimento de obrigações legais;
- l) Outro facto impeditivo da presença na escola, desde que, comprovadamente, não seja imputável ao aluno ou seja, perante os documentos justificativos, considerado atendível pelo diretor de turma;
- m) As faltas dadas em representação da Escola, a participação do aluno deve ser comunicada ao Diretor de Turma pelo professor que o acompanhou ou pelo Diretor;
- n) As faltas dadas por participação em atividades de solidariedade, desde que esta situação tenha sido antecipadamente contratualizada com o Diretor de Turma;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- o) As faltas dadas pelo Delegado/Subdelegado de Turma a reuniões convocadas por qualquer órgão de Direção e Gestão;
- p) As faltas dadas por participação em atividades associadas a jornadas de luta dos alunos, só serão justificadas se colocarem o aluno nas condições de realização do Plano Individual de trabalho.
- q) As faltas dadas por ter comparecido sem o material necessário à aula, desde que o Diretor tenha confirmado que esta falta não é da responsabilidade do aluno ou aconteceu esporadicamente.
- r) As faltas decorrentes de suspensão preventiva aplicada no âmbito de procedimento disciplinar, no caso de ao aluno não vir a ser aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória, lhe ser aplicada medida não suspensiva da escola, ou na parte em que ultrapassem a medida efetivamente aplicada.

### Recuperação de aprendizagem

Nas situações de ausência justificada às atividades escolares, o aluno tem o direito a beneficiar de medidas, a definir pelos professores responsáveis e ou pela escola, adequadas à recuperação da aprendizagem em falta.

Cabe ao aluno solicitar junto dos professores os apoios necessários para a recuperação das aprendizagens em falta.

### 8.2- Faltas INJUSTIFICADAS

As faltas são injustificadas quando:

- a) Não tenha sido apresentada justificação, nos termos do número anterior
- b) A justificação tenha sido apresentada fora do prazo;
- c) A justificação não tenha sido aceite;
- d) A marcação da falta resulte da marcação de uma falta disciplinar ou de medida disciplinar sancionatória.
- e) As faltas de presença registadas nos termos do nº 8, se verificam em sequência do aluno não se fazer acompanhar do material didático ou do equipamento necessário desde que tenha sido antecipadamente avisado da necessidade do mesmo e este seja imprescindível ao funcionamento da aula ou em sequência do seu atraso no início da aula.

### 8.3- Limites das Faltas

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) No Ensino Básico e nos Cursos Científico-Humanísticos, as faltas injustificadas não podem exceder o dobro do número de tempos letivos semanais, por disciplina.
- b) Nos cursos Profissionais, EFA e CEF, que exigem mínimos de cumprimentos de carga horária (90% obrigatório de presenças), as faltas justificadas e ou injustificadas não podem ultrapassar os limites máximos de faltas previstos nas respectivas legislações.
- c) No Ensino Básico e nos Cursos Científico-Humanísticos, quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou encarregados de educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados, pelo diretor de turma, pelo meio mais expedito.
- d) Nos cursos Profissionais, EFA e CEF, quando for atingido  $\frac{1}{4}$  do limite de faltas possíveis, os pais ou encarregados de educação ou o aluno, quando maior de idade, serão convocados pelo Diretor de turma, pelo meio mais expedito.
- e) A notificação referida nos números anteriores deve alertar para as consequências da violação do limite de faltas injustificadas e procurar encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade.
- f) Caso se revele impraticável o referido nos números anteriores, por motivos não imputáveis à escola, e sempre que a gravidade especial da situação o justifique, a respetiva comissão de proteção de crianças e jovens em risco deve ser informada do excesso de faltas do aluno menor de idade, assim como dos procedimentos e diligências até então adotados pela escola e pelos encarregados de educação, procurando em conjunto soluções para ultrapassar a sua falta de assiduidade.

### 8.4- Efeitos da ultrapassagem do limite de Faltas Injustificadas

- a) A ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas obriga o aluno ao cumprimento de medidas de recuperação e ou corretivas específicas, podendo ainda conduzir à aplicação da medida disciplinar sancionatória de “Repreensão registada” nos casos em que o aluno tenha faltas disciplinares que não tenham dado lugar a abertura de processo disciplinar;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

b) Todas as situações, atividades, medidas ou suas consequências são obrigatoriamente comunicadas, pelo meio mais expedito, aos pais ou ao encarregado de educação ou ao aluno, quando maior de idade, ao diretor de turma e ao professor tutor do aluno, sempre que designado, e registadas no processo individual do aluno;

c) A ultrapassagem do limite de faltas injustificadas às actividades de apoio ou complementares de inscrição ou de frequência facultativa implica a imediata exclusão do aluno das atividades em causa.

### 8.5 -MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO E DE INTEGRAÇÃO

a) A violação dos limites de faltas obriga ao cumprimento de atividades, que permitam recuperar atrasos na aprendizagem e ou a integração escolar e comunitária do aluno e pelas quais os alunos e os seus encarregados de educação são corresponsáveis;

b) As atividades de recuperação da aprendizagem:

- são decididas pelos professores das disciplinas em que foi ultrapassado o limite de faltas;

- podem revestir forma oral ou escrita;

- apenas podem ser aplicadas uma única vez no decurso de cada ano lectivo;

- deverão estar confinadas às matérias tratadas nas aulas cuja ausência originou a situação de excesso de faltas.

- poderão ser realizadas na escola em horário extra-letivo ou fora da escola.

c) É da responsabilidade do D.T. o desencadear do processo, informando o professor da disciplina e o Encarregado de Educação da situação de excesso de faltas;

d) Todo o processo deverá estar concluído no prazo máximo de 3 semanas;

e) Sempre que cesse o incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno são desconsideradas as faltas em excesso;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

f) Cessa o dever de cumprimento das atividades e medidas, com as consequências daí decorrentes para o aluno, de acordo com a sua situação concreta, sempre que, no cômputo do número e limites de faltas, estejam contabilizadas faltas registadas na sequência da aplicação de medida corretiva de ordem de saída da sala de aula.

### 8.6- INCUMPRIMENTO OU INEFICÁCIA DAS MEDIDAS

a) O incumprimento das medidas previstas no número anterior e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens ou, na falta desta, ao Ministério Público junto do tribunal de família e menores territorialmente competente, de forma a procurar encontrar, com a colaboração da escola e, sempre que possível, com a autorização e corresponsabilização dos pais ou encarregados de educação, uma solução adequada ao processo formativo do aluno e à sua inserção social e socioprofissional, considerando, de imediato, a possibilidade de encaminhamento do aluno para diferente percurso formativo, podendo ocorrer a todo o tempo, sem necessidade de aguardar pelo final do ano escolar, na iminência de abandono escolar;

b) Tratando -se de aluno com idade superior a 12 anos que já frequentou, no ano letivo anterior, o mesmo ano de escolaridade, poderá haver lugar, até final do ano letivo em causa e por decisão do diretor da escola, à prorrogação da medida corretiva;

c) Quando a medida a que se refere a alínea a) não for possível ou o aluno for encaminhado para oferta formativa diferente da que frequenta e o encaminhamento ocorra após 31 de janeiro, o não cumprimento das actividades e ou medidas previstas no artigo anterior ou a sua ineficácia por causa não imputável à escola determinam ainda, logo que definido pelo conselho de turma:

-a retenção no ano de escolaridade em curso, no caso de frequentarem o ensino básico;

- a exclusão na disciplina ou disciplinas em que se verifique o excesso de faltas, tratando-se de alunos do ensino secundário;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

d) O aluno será obrigado à frequência da escola até final do ano letivo e até perfazer os 18 anos de idade, ou até ao encaminhamento para o novo percurso formativo, se ocorrer antes.

e) As atividades a desenvolver pelo aluno decorrentes do dever de frequência estabelecido na alínea c) no horário da turma ou das disciplinas de que foi retido ou excluído são definidas em sede de Conselho de turma tendo em consideração os recursos disponíveis na escola, nomeadamente as atividades de complemento curricular em funcionamento na altura;

f) O incumprimento ou a ineficácia das medidas e atividades referidas no presente ponto implica também restrições à realização de provas de equivalência à frequência ou de exames, sempre que tal se encontre previsto em regulamentação específica de qualquer modalidade de ensino ou oferta formativa;

g) O incumprimento reiterado do dever de assiduidade e ou das atividades pode dar lugar à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias.

### **8.7- MEDIDAS DISCIPLINARES**

Todas as medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias têm finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras, de integração e, no caso exclusivo das medidas disciplinares sancionatórias, finalidades punitivas.

As medidas corretivas e as medidas disciplinares sancionatórias visam:

- a) o cumprimento dos deveres do aluno;
- b) o respeito pela autoridade dos professores e dos demais funcionários;
- c) a segurança de toda a comunidade educativa;
- d) a garantia do normal prosseguimento das atividades da escola;
- e) a correção do comportamento perturbador;
- f) o reforço da formação cívica do aluno.

#### **8.7.1- Circunstâncias atenuantes e circunstâncias agravantes**

8.7.1.1. Na aplicação da medida disciplinar corretiva ou sancionatória deve considerar-se:

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- a) a gravidade do incumprimento do dever;
- b) as circunstâncias, atenuantes e agravantes apuradas, em que esse incumprimento se verificou;
- c) o grau de culpa do aluno;
- d) a maturidade e as condições pessoais, familiares e sociais do aluno.

### 8.7.1.2. São circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar do aluno:

- a) o seu bom comportamento anterior e o seu aproveitamento escolar;
- b) o seu reconhecimento, com arrependimento, da natureza ilícita da sua conduta.

### 8.7.1.3. São circunstâncias agravantes da responsabilidade do aluno:

- a) a premeditação;
- b) o conluio;
- c) a acumulação de infrações disciplinares e a reincidência, principalmente no decurso do mesmo ano letivo.

### 8.7.2- Medidas Corretivas

São medidas corretivas:

- a) A advertência;

A advertência consiste numa chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador, do funcionamento normal das atividades escolares ou das relações entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deve evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno. Na sala de aula, a repreensão é da exclusiva competência do professor, enquanto que, fora dela, qualquer professor ou membro do pessoal não docente tem competência para repreender o aluno;

- b) A ordem de saída da sala de aula, e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;

A ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a marcação de falta injustificada ao aluno a permanência do aluno na escola. Quando um

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

aluno não se consegue integrar no grupo turma, prejudicando o funcionamento favorável ao ensino/aprendizagem, podem ocorrer as seguintes situações:

O Professor pode:

- dar uma ordem de saída da sala de aula *temporária* quando o aluno manifeste comportamentos considerados pouco graves mas que perturbam o normal funcionamento da atividade letiva. Neste caso, deverá indicar o tempo de permanência fora da sala de aula e/ou a(s) tarefa(s) a executar nesse período. Não há lugar a marcação de falta;

- dar ordem de saída da sala de aula *definitiva* quando o aluno repetir comportamentos idênticos. Este procedimento dá lugar à marcação de falta injustificada. Neste caso o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para a Sala de Acolhimento acompanhado de um funcionário, de preferência com a indicação de tarefas a cumprir. A aplicação desta medida implica sempre a informação da ocorrência ao DT. O registo de três ocorrências desta natureza determina a aplicação de uma repreensão registada pelo diretor e no registo individual do aluno, após indicação do respetivo diretor de turma. Esta decisão será comunicada ao encarregado de educação quando o aluno é menor de idade. Porém, se o professor considerar que o comportamento é “grave” redige uma participação disciplinar e entrega-a na direção no prazo máximo de um dia útil de forma a ser instaurado um processo disciplinar

A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias.

As tarefas, a desenvolver na sequência da ordem de saída da sala de aula, devem ser prioritariamente desenvolvidas no centro de recursos, junto de um professor que esteja no seu horário de substituição e/ou acolhimento ou outro professor que esteja no seu horário de Aprender+.

Estas tarefas podem incluir:

- Continuação das atividades de trabalho iniciadas em aula;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- Estudo de um conteúdo específico;
- Leitura e resumo de um capítulo de um livro;
- Produção de um texto escrito.

Quando um grupo numeroso de alunos impede o funcionamento de uma aula:

- O professor fará sair os alunos da sala de aula, apresentando um registo da ocorrência ao diretor no prazo máximo de um dia útil.
- O diretor analisará a situação e comunicará ao diretor de turma a decisão tomada.

A realização de tarefas e atividades de integração escolar, podendo, para esse efeito, ser aumentado o período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno na escola; o diretor determinará, ouvido o DT ou o CT, as tarefas/atividades, o local e o período de tempo, durante o qual as mesmas ocorrerão. Na medida do possível, a aplicação destas medidas deverá repor a dignidade do trabalho que foi violado e dos espaços em que a infração foi cometida.

As tarefas poderão ser, entre outras:

- de carácter cívico na comunidade educativa, ao nível da escola, nomeadamente em tarefas normalmente desempenhadas pelo pessoal não docente;

- de carácter cívico ao nível da comunidade exterior à escola em instituições e associações de solidariedade social, com as quais se estabelecerão protocolos de cooperação;

- trabalhos de pesquisa sobre uma temática e apresentá-los à sua turma ou a outros alunos, conforme o caso;

Enquadram-se neste ponto as seguintes tarefas/atividades:

- Executar atividades no âmbito do desenvolvimento do plano de trabalho de turma e/ou projeto educativo da escola;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

-Colaborar na limpeza dos jardins ou de outros espaços exteriores da escola, durante um período de tempo a fixar até dez tempos letivos;

-Colaborar na vigilância e/ou na limpeza de espaços escolares, durante um período de tempo a fixar até quinze tempos letivos;

-Colaborar na vigilância dos espaços de lazer, durante um período de tempo a fixar até quinze tempos letivos;

-Colaborar com os funcionários dos diversos serviços de apoio: cantina, bufete, papelaria, secretaria, telefone, reprografia, durante um período de tempo a fixar até quinze tempos letivos;

-Apoiar o serviço da biblioteca, durante um período de tempo a fixar até quinze tempos letivos;

-Executar trabalhos didáticos, durante um período de tempo a fixar até quinze tempos letivos;

-Outras atividades adequadas à situação do aluno em causa, nomeadamente realização de trabalho comunitário e/ou caso seja possível, medidas que integrem a reparação do dano provocado pelo aluno. Se a medida resultar da acumulação de participações disciplinares, o número de tempos lectivos a atribuir às tarefas deverá, ter como referência dois a três tempos lectivos por cada participação disciplinar.

A aplicação destas medidas corretivas é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação, quando o aluno for menor de idade.

c) O condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas. Estas medidas corretivas serão aplicadas, pelo Diretor ouvido o DT ou o CT, quando as faltas cometidas pelo aluno nesse espaço ou com esse equipamento ponham em causa o funcionamento normal das atividades e o bom funcionamento dos equipamentos. A duração deste impedimento deverá ser fixada pelo Diretor em articulação com o responsável pelo equipamento/espaço e/ou professor responsável pela atividades e com

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

conhecimento ao Diretor de Turma. A aplicação das medidas previstas nos números anteriores deve ser sempre comunicada aos pais ou encarregados de educação, se se tratar de aluno menor.

d) A mudança de turma.

Quando na sequência de procedimento disciplinar for proposta a medida corretiva de mudança de turma, o Diretor delega essa competência no Conselho de Turma. A turma para a qual o aluno é transferido deve ser selecionada em articulação com os Diretores de Turma desse ano de escolaridade.

### 8.7.3- Medidas disciplinares sancionatórias

#### 8.7.3.1- Incumprimento de ordens

Considerando que o professor é a autoridade no espaço onde decorre uma atividade letiva, sempre que um aluno se recuse a cumprir uma ordem, será automaticamente punido com a medida disciplinar sancionatória de um dia de suspensão, aplicada pelo Diretor, sem prejuízo do disposto na alínea g) do número 3.1.2. deste regulamento.

Esta medida sancionatória aplicar-se-á igualmente ao não cumprimento de uma ordem dada por um funcionário ou professor, devidamente identificados, desde que o aluno se encontre dentro do perímetro da escola.

As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma sanção disciplinar imputada ao comportamento do aluno, devendo a ocorrência dos factos suscetíveis de a configurar ser participada de imediato, pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento, à direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada com conhecimento ao diretor de turma e ao professor tutor ou à equipa de integração e apoios ao aluno, caso existam.

São medidas disciplinares sancionatórias:

- a) A repreensão registada;
- b) A suspensão até 3 dias úteis;
- c) A suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis;
- d) A transferência de escola;
- e) A expulsão da escola.

A responsabilidade e procedimentos de aplicação das medidas disciplinares sancionatórias estão definidas no artigo 28 do Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

Em caso de suspensão até três dias, deverão ser facultados ao aluno os conteúdos lecionados durante a sua ausência. Se durante este período ocorrerem avaliações das aprendizagens, o aluno poderá realizá-las posteriormente, no caso de não ter sido sancionado na sequência do procedimento disciplinar.

Nos casos de aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias, será o DT que, em todos os casos, comunicará ao Enc. de Educação a pena atribuída, informando-o das datas de aplicação caso se trate da medida de suspensão. Das medidas sancionatórias aplicadas será, igualmente, dado conhecimento, pelo meio mais expedito, quer ao(s) queixoso(s), quer à Turma à qual pertence(m) o(s) infrator(es).

As faltas dadas durante o cumprimento da medida sancionatória de suspensão da escola são, pela sua natureza, faltas injustificadas.

### **8.7.3.2- Suspensão preventiva**

As faltas dadas no período de suspensão preventiva têm as mesmas regras das faltas dadas durante o período de suspensão efetiva;

Durante o período de suspensão preventiva o aluno cumprirá um plano de atividades pedagógicas elaborado pelo Diretor de Turma e professores das disciplinas abrangidas pela suspensão preventiva que permitirá o acompanhamento das matérias desenvolvidas nessas disciplinas. O Encarregado de Educação será informado do mesmo coresponsabilizando-se pelo plano a seguir pelo aluno. O aluno terá de recolher diariamente, junto da Escola, ou através de comunicação por e-mail, todos os materiais fornecidos durante as aulas em falta;

Se, na sequência do procedimento disciplinar se concluir que não há lugar à aplicação da medida sancionatória de suspensão, as faltas dadas no período de suspensão preventiva contam apenas para efeitos estatísticos.

### **8.7.3.3- Delegação de competências**

- a) Relativamente aos C.E.F., Cursos Profissionais, Ensino Recorrente e E.F.A., as competências disciplinares do Diretor são delegadas nos respetivos Diretores/Coordenadores/Mediadores de Turma em articulação de trabalho com os Diretores de Curso, salvo quando os referidos professores entenderem ser vantajoso o exercício do poder disciplinar pelo Diretor.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- b) Sempre que sejam propostas as medidas sancionatórias de suspensão da Escola por um período igual ou superior a 5 dias ou de mudança de turma, o Diretor delega as suas competências no Conselho de Turma, reservando para si a presidência da reunião deste órgão para efeitos disciplinares.

### 9. RECONHECIMENTO DE MÉRITO

---

Homenagear os nossos alunos é uma forma de passar aos outros, pelo exemplo, os valores que defendemos. Com esta finalidade, são instituídos cinco tipos de reconhecimento de mérito:

- a) **Académico:** Para todos os alunos com a média final igual ou superior a 4,5 (Ensino Básico) ou 17,5 (Ensino Secundário); por decisão do C.T., para os alunos que, pelo esforço e evolução demonstrada, merecem esse reconhecimento, independentemente da média final que obtiveram; e para os alunos que produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância.
- b) **Desportivo:** Para os alunos que, ao nível do Desporto Escolar, o coletivo dos professores de Educação Física considerar merecedores;
- c) **Cidadania:** Para os alunos que o CT considerar que merecem este reconhecimento pelas atitudes demonstradas ao longo do ano letivo;
- d) **Representatividade:** Para os alunos que representem a Escola em concursos nacionais ou internacionais com desempenhos relevantes, indicados pelos professores que acompanharam os processos de representação;
- e) **Atividades extra-curriculares de mérito:** Para os alunos que se evidenciem em atividades culturais, desportivas, voluntariado, etc. no âmbito da comunidade.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

O Regulamento da Atribuição de Mérito será elaborado pelo Conselho Pedagógico, no prazo de 6 meses, sujeito à aprovação do C.G. e ficará como anexo a este R.I..

### **10. ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS**

---

#### **10.1- DELEGADO DE TURMA**

O delegado de turma é um aluno da turma eleito anualmente.

Este aluno deverá ser dotado de responsabilidade e de sentido de justiça, de capacidade de diálogo e de espírito de solidariedade.

O delegado de turma é coadjuvado pelo subdelegado, também ele eleito anualmente pela turma, que o substitui em todos os seus impedimentos.

##### **10.1.1- Competências**

- a) Ser o elo de ligação entre os colegas e o elemento essencialmente moderador dentro da turma;
- b) Incentivar o cumprimento das normas constantes no R.I. da Escola;
- c) Reunir com os outros elementos da turma de forma a inteirar-se de problemas que possam existir, fornecer informação, analisar e discutir propostas;
- d) Dialogar com o D.T. sobre problemas /conflitos decorrentes do processo ensino/aprendizagem;
- e) Representar a turma junto do D.T., do C.T. e dos órgãos de gestão da Escola;
- f) Participar em reuniões de C.P., Assembleia de Delegados e Conselho de Turma, para as quais seja eleito e/ou convocado;
- g) Solicitar a realização de reuniões de turma com o respetivo D.T. para apreciação de matérias relacionadas com o funcionamento da turma, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### 10.1.2- Eleição

- a) A eleição realizar-se-á por voto directo e uninominal;
- b) Dispõem de direito a voto todos os alunos que constituem a turma;
- c) A eleição será assegurada pelo D.T. que, no final, registará os resultados. Será eleito delegado o aluno mais votado e subdelegado o que se lhe seguir;
- d) Em caso de empate será feito novo escrutínio entre os dois alunos mais votados;
- e) No final do processo será elaborada uma ata sumária, em impresso próprio, da qual será entregue uma cópia ao Diretor, ficando o original no dossier do D.T;
- f) No caso de o delegado não demonstrar as qualidades necessárias ou não cumprir desejavelmente as funções para que foi investido, pode ser exonerado por decisão dos colegas ou pelo D.T., ouvido o C.T, havendo posteriormente lugar a nova eleição.

### 10.1.3.- Impedimento

Não podem ser eleitos ou continuar a representar os alunos nos órgãos ou estruturas da escola aqueles a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido, nos últimos dois anos escolares, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas, nos termos do presente Estatuto.

### 10.2- ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

É um plenário constituído por todos os delegados de turma. As reuniões da Assembleia de Delegados de turma são convocadas pelo Diretor, ou pela mesa da Assembleia de Delegados constituída por três elementos eleitos nominalmente de entre todos os delegados.

Compete à Assembleia de Delegados pronunciar-se sobre o funcionamento da Escola em todas as matérias relacionadas com os alunos, por iniciativa própria ou por solicitação do órgão de gestão.

### 10.3- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

A Associação de Estudantes tem os direitos e os deveres consagrados na lei das Associações de Estudantes.

Rege-se pela autonomia na elaboração dos respetivos estatutos, na eleição dos seus órgãos dirigentes, na administração do seu património e na elaboração dos seus planos de atividades.

- a) Tem direito a instalações no espaço da escola;
- b) Tem direito ao montante anual definido pela lei do qual apresentará contas ao Conselho Administrativo da escola;
- c) Tem direito a solicitar ao diretor da escola a realização de reuniões para apreciação de matéria relacionada com o funcionamento da escola.

## ***11. ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO DOS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO***

---

### **11.1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS /ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação tem o direito e o dever de cooperar na formação/educação dos seus educandos e emitir pareceres sobre as linhas gerais de política de educação participando nos órgãos em que têm assento.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação tem direito a instalações no espaço da Escola.

#### **11.1.1- Competências**

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à escola, educação e à cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da Escola;
- c) Analisar e ponderar situações prejudiciais aos interesses dos alunos, intervindo junto dos órgãos de gestão da Escola, fazendo todo o esforço para a sua resolução;
- d) Promover e cooperar em iniciativas da Escola, nomeadamente nas atividades de carácter físico, recreativo e cultural;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- e) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou as suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação;
- f) Designar, de entre os seus membros, os representantes dos Pais/E.Ed no C.P. e no Departamento de Avaliação e Qualidade.

### 11.2- REPRESENTANTE DOS PAIS/ENC.ED DA TURMA

O representante dos encarregados de educação da *turma* é eleito anualmente em reunião do D.T. com os Pais/Enc.Ed dessa turma.

Será sempre eleito um suplente, para substituição em situações de manifesta incompatibilidade (caso em que esteja em causa o próprio educando).

#### 11.2.1- Competências

- a) Ser o elo de ligação entre os Pais/E.Ed e o D.T.;
- b) Reunir com os outros Pais/E.Ed da turma de forma a inteirar-se de problemas que possam existir, fornecer informação, analisar e discutir propostas;
- c) Dialogar com o D.T. sobre problemas/ conflitos detetados pelos Pais/E.Ed da turma;
- d) Representar os Pais/E.Ed da turma junto do D.T, do C.T. e dos órgãos de gestão da Escola.

## 12. OUTROS ORGÃOS E ESTRUTURAS

---

### 12.1- REUNIÃO GERAL DE ESCOLA (R.G.E.)

- a) A Reunião Geral de Escola pode ser convocada pelo Diretor, em situações perfeitamente excecionais;
- b) São membros da R.G.E. todos os professores, todos os funcionários e os delegados de todas as turmas;

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

- c) Uma R.G.E. pode ter carácter informativo, consultivo ou de análise de situação podendo também revestir-se de carácter deliberativo;
- d) Quando houver lugar, nesta reunião a deliberações, estas serão aprovadas por uma maioria qualificada de dois terços dos presentes.

### 12.2- REUNIÃO GERAL DE ALUNOS (R.G.A.)

- a) A Reunião Geral de Alunos pode ser convocada pela Associação de Estudantes ou por 1/3 dos alunos da Escola, em situações perfeitamente excepcionais;
- b) São membros da Reunião Geral de Alunos todos os alunos matriculados;
- c) Uma R.G.A. pode ter carácter informativo, consultivo ou de análise de situação.

### 12.3- REUNIÃO GERAL DE PROFESSORES (R.G.P.)

- a) A reunião geral de professores pode ser convocada pelo Diretor ou 1/3 dos professores em exercício;
- b) São membros da R.G.P. todos os professores em exercício de funções na Escola;
- c) Uma R.G.P. pode ter carácter informativo, consultivo ou de análise de situação.

### 12.4- REUNIÃO GERAL DE FUNCIONÁRIOS (R.G.F.)

- a) A reunião geral de funcionários pode ser convocada pelo Diretor, pelo Chefe dos Serviços Administrativos, pelo Chefe dos Assistentes Operacionais, ou por 1/3 dos Assistentes Técnicos ou Operacionais, consoante o caso; poderá ainda ser convocada sob proposta dos funcionários representantes no C.G.;
- b) São membros da R.G.F. todos os funcionários não docentes em exercício;
- c) Uma R.G.F. pode ter carácter informativo, consultivo ou de análise de situação.

## 13. ESCOLA E COMUNIDADE

---

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

Instituição particularmente vocacionada para a educação, mas não sendo o seu único espaço, a Escola deverá ser integradora de processos que impliquem uma permanente ligação à vida e à comunidade. Esta relação é interativa, complexa e deve exercer-se a diversos níveis complementares: científico, pedagógico, cultural, de articulação entre a formação profissional / mundo do trabalho e relações institucionais.

A Escola privilegiará a sua ação com a comunidade em **quatro áreas fundamentais**:

a) No âmbito Pedagógico:

Ligação do ensino à vida, inserindo as práticas pedagógicas na realidade vivida pelos alunos, viabilizando a relação teoria/prática e garantindo uma relação com a “escola paralela”;

b) No âmbito Cultural:

Estabelecimento de relações coerentes entre as atividades curriculares e extracurriculares e a vida cultural da comunidade;

c) Na relação com o Mundo do Trabalho:

Articulação entre a formação e o mercado de trabalho, estabelecendo relações escola - empresa, que possibilitem estágios e consolidem aprendizagens facilitadoras da integração na vida activa e permitam à escola adequar o perfil da formação às características do contexto socioeconómico em que está inserida, nomeadamente às atividades desenvolvidas pelas entidades empregadoras da região;

d) No âmbito das Relações Institucionais:

Estabelecimento de uma rede de relações institucionais com as estruturas do Ministério da Educação, Instituições Universitárias e de Investigação, Autarquias Locais, Escolas da área e outras, Centros de Formação, Empresas e Movimento Associativo. A escola assumir-se-á sempre nessas relações, com a identidade própria, no quadro do exercício da sua autonomia e está aberta à cooperação e ao diálogo numa participação ativa na gestão da educação a nível do Concelho, otimizando recursos e partilhando projetos comuns.

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO 401614

### Lista de siglas utilizada

A.E. Associação de Estudantes  
A.S.E. Ação Social Escolar  
C.C.A.D.D. Comissão Coordenadora da Avaliação de Desempenho Docente  
C.C.D.D. Conselho de Coordenadores de Departamento Disciplinar  
C.D.D. Conselho de Departamento Disciplinar  
C.E.F Curso de educação e Formação  
C.G. Conselho Geral  
C.P. Conselho Pedagógico  
C.T. Conselho de Turma  
E.E. Ensino Especial  
E.Ed. Encarregado de Educação  
E.F.A. Educação e Formação de Adultos  
D.A.E. Departamento de Apoios Educativos  
D.A.Q. Departamento de Avaliação e Qualidade  
D.D. Departamento Disciplinar  
D.F. Departamento de Formação  
D.I. Diretor de Instalações  
D.P.A. Departamento de Projetos e Atividades Não Curriculares  
D.R.E. Departamento de Recursos Educativos  
D.T. Diretor de Turma  
G.A.A. Gabinete de Apoio ao Aluno  
N.A.C. Áreas curriculares não disciplinares  
N.E.E. Necessidades Educativas Especiais  
P.A.A. Plano Anual de Atividades  
Pais/E.Ed Pais e/ou Encarregados de Educação  
P.C.E. Projeto Curricular de Escola  
P.C.T. Projeto Curricular de Turma  
P.E.E. Projeto Educativo de Escola  
R.G.A. Reunião Geral de Alunos  
R.G.F. Reunião Geral de Funcionários  
R.G.P. Reunião Geral de Professores  
R.I. Regulamento Interno  
S.A.A. Serviço de Apoios Educativos  
S.P.O. Serviços de Psicologia e Orientação  
T.I.C. Tecnologias de Informação e Comunicação



# **PROJECTO EDUCATIVO DE ESCOLA**

**Triénio 2010/2013**

***“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.”***

***Peter Drucker***



## **ÍNDICE**

- 1.** Introdução
- 2.** As referências e o contexto
  - 2.1.** Memória colectiva
  - 2.2.** Caracterização regional
  - 2.3.** Caracterização da comunidade escolar
  - 2.4.** Oferta formativa
  - 2.5.** Instalações escolares, serviços e equipamentos
- 3.** Missão
- 4.** Quadro de referência: potencialidades e constrangimentos
- 5.** Áreas de Intervenção
  - 5.1.** Linhas de orientação estratégica e Linhas de acção
- 6.** Metas
- 7.** Avaliação do Projecto Educativo
- 8.** Anexos



## Preâmbulo

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de Abril, apresenta-se o Projecto Educativo da Escola Secundária com 3º ciclo Emídio Navarro, Almada, para o triénio 2010/2013. Este normativo vem em continuidade com o regulamentado anteriormente (Decreto-lei nº 43/89 e Decreto-lei nº 115-A/98) que já formalizava a ideia do Projecto Educativo constituir um dos instrumentos de exercício da autonomia.

## 1. Introdução

A escola é uma âncora de identidades e temperamentos, modelando-se numa diversidade de expectativas, desígnios e projectos.

A nossa Escola acolhe estas premissas incorporando-as e integrando-as de forma harmoniosa. É uma Escola que relaciona fraternalmente língua, cultura e ciência.

A ciência e a tecnologia são o tema motivador da nossa marcha evocando e invocando sistematicamente a metáfora artística e literária.

O Projecto Educativo de Escola (PEE) dimensiona-se no diálogo permanente entre os vários agentes educativos, desenvolvendo estratégias e linhas de acção conducentes a preparar cidadãos intervenientes e críticos que assumam o saber como um percurso/desafio para a vida. Pretende ser o instrumento fundamental que define, de modo global, coerente e articulado, todos os aspectos da vida da Escola: grandes linhas de orientação estratégica, linhas de acção e metas, que promovam a articulação de docentes com percursos e motivações diversas, fortalecendo o trabalho cooperativo e garantindo o reforço do sucesso educativo.

Este PEE deve pautar-se por normas de realismo, flexibilidade, eficácia, capacidade de diálogo e democraticidade de processos, garantindo-se como um espaço mobilizador, gerando consensos e metas. Assume-se como um núcleo de intervenção, confrontando a comunidade educativa com a responsabilidade de se reflectir em termos dinâmicos, analisando a Escola que temos, os seus pontos fortes e fracos, definindo a missão da Escola que queremos e podemos construir.



## 2. As referências e o contexto

### 2.1. Memória colectiva

A Escola Secundária de Emídio Navarro (ESEN) constitui um dos primeiros ascendentes do ensino oficial secundário no concelho de Almada, cujo crescimento acompanhou a evolução demográfica vertiginosa nas décadas de cinquenta (1950 → 61.572 habitantes), sessenta (1960 → 70.978 habitantes), e setenta (1970 → 108.150 habitantes).

Criada em 1956, a então Escola Industrial e Comercial de Almada passou a designar-se Escola Industrial e Comercial Emídio Navarro três anos depois, numa altura em que, devido ao ritmo avassalador de matrículas recebidas nos primeiros anos de funcionamento (560 em 1956-57 e 1569 em 1958-59), foi necessário proceder ao seu desdobramento. Com efeito, a criação da então Escola Técnica Elementar D. António da Costa permitiu que a Emídio deixasse de ministrar o ciclo preparatório do ensino técnico, descongestionando a escola e direccionando-a, praticamente desde o seu início, para os ciclos superiores daquele ramo de ensino.

Em 1971, em plena reforma de Veiga Simão, a Escola Industrial e Comercial Emídio Navarro é de novo desdobrada, dando lugar a uma escola de vocação comercial, a Escola Técnica Comercial Anselmo de Andrade.

No que respeita às áreas curriculares oferecidas pela escola, elas limitaram-se essencialmente, durante muitos anos, a dois conjuntos: um agrupando os cursos relacionados com Electricidade/Electrotecnia (que sempre constituiu o grupo predominante) e outro agrupando os que se relacionam com Mecânica/Mecanotecnia. Eram essas as áreas que existiam em 73 – 74 e que se mantiveram até final dos anos 70. Só nessa altura, quando a reestruturação do ensino secundário, iniciada em 75 – 76 com a unificação dos cursos gerais, atinge os cursos complementares, é que se verifica uma abertura a novas áreas, ao nível do chamado ensino vocacional diurno (porque no ensino nocturno manteve-se a limitação às duas áreas tradicionais).

Na década de 80, além dos cursos técnico-profissionais, a oferta de formações foi alargada, passando a ESEN a incluir cursos das áreas do desporto, construção civil, electrónica, quimicotecnica e artes.

Na década de 90 alargou-se a oferta da Escola ao curso de Línguas e Humanidades.

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614**

Posteriormente a ESEN incluiu na sua oferta formativa cursos tecnológicos, nas áreas de mecânica, electricidade e electrónica, e percursos alternativos para alunos fora da escolaridade obrigatória.

No ano 2003, a ESEN integrou um grupo de oito escolas, a nível nacional, que passa a oferecer cursos profissionais na área da electricidade, electrónica e mecânica.

A formação pós-laboral tem sido uma forte componente da oferta formativa da ESEN ao longo de toda a sua existência.

Neste âmbito é de salientar a relevância da ESEN na formação de quadros técnicos e dirigentes das extintas empresas ligadas à construção e reparação naval e à siderurgia, grandes entidades empregadoras e promotoras do desenvolvimento do concelho.

Hoje em dia, além dos cursos científico-humanísticos, a ESEN apresenta um vasto leque de ofertas no âmbito das Novas Oportunidades: cursos profissionais, cursos de educação e formação de jovens e de adultos, numa vontade clara de se constituir como escola verdadeiramente inclusiva a par de uma escola de referência pelos seus níveis de exigência e qualidade.

Ao longo dos anos, a ESEN tem estabelecido inúmeras parcerias, quer com empresas e instituições que acompanham o estágio profissional dos alunos ou projectos de ligação ao mundo do trabalho, quer com outros organismos de interesse relevante para o ensino/formação profissional, tanto nacionais, como internacionais.

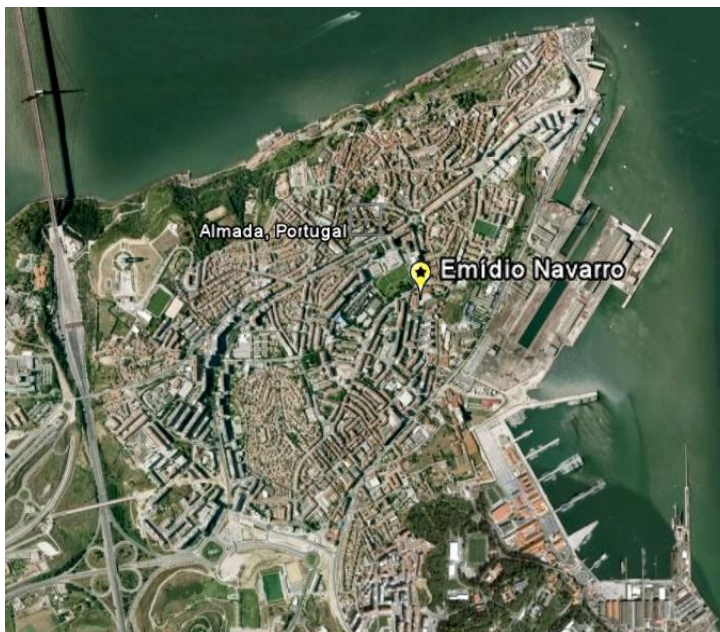
A ESEN tem acolhido prémios de mérito e excelência na participação e dinamização de projectos multidisciplinares, que envolveram activamente alunos e professores, consolidando sentimentos de orgulho e pertença.



## 2.2. Caracterização regional

### Inserção na Comunidade Local

O concelho de Almada ocupa uma área de 72 km<sup>2</sup>. Localiza-se na margem esquerda do rio Tejo, fazendo fronteira com o concelho do Seixal a Este e com o concelho de Sesimbra a Sul; a Oeste o concelho de Almada é rodeado pelo Oceano Atlântico. Possui 35 km de costa, dos quais 13 km são de praias. A localização no cruzamento da foz do Rio Tejo com o Oceano Atlântico, frente à Grande Lisboa, confere-lhe um papel particularmente privilegiado na interrelação com diferentes espaços.



Almada tem sabido redefinir-se numa identidade metropolitana autónoma, com atracções inquestionáveis, tais como:

- Diversificação das acessibilidades a nível regional/inter-regional e densificação da rede viária interna, constituindo corredores de circulação de fluxos intensos de pessoas e bens, de serviços e de informação;
- Aumento da área habitacional;
- Aumento da densidade populacional, nomeadamente das faixas etárias mais jovens;
- Dinâmica económica, predominando as actividades do sector terciário;
- Intervenções a nível do património histórico, ambiental e paisagístico, promotoras de actividades turísticas atractivas;
- Rede de equipamentos sociais diversificada e de qualidade ao nível da saúde, da cultura e do lazer.

Os responsáveis pela intervenção municipal têm promovido entusiasticamente projectos de cooperação, intercâmbio e patrocínio, no domínio da educação, solidariedade e cultura.



## 2.3. Caracterização da comunidade escolar

A Escola apresenta actualmente um número médio de 1200 alunos, 150 professores e, de acordo com a legislação em vigor, deve contar com 11 Assistentes Técnicos e 27 Assistentes Operacionais.

### 2.3.1. Alunos

Em 2009/2010 os alunos da ESEN distribuíram-se pelos seguintes níveis de escolaridade/ cursos:

#### 3º Ciclo do ensino básico diurno

Ano	Raparigas	Rapazes	Total
7º	55	56	111
8º	55	54	109
9º	51	55	106

#### Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)

Curso	Raparigas	Rapazes	Total
Operador de Sistemas Ambientais	7	13	20
Electricista de Instalações	0	13	13
Instalação e reparação de computadores	0	10	10
Práticas Técnico-Comerciais	8	2	10

#### Ensino secundário diurno

Ano / Curso		Raparigas	Rapazes	Total
10º	Ciências e Tecnologias	34	54	88
	Artes Visuais	13	14	27
	Línguas e Humanidades	12	18	30
11º	Ciências e Tecnologias	54	47	101
	Artes Visuais	21	4	25
	Línguas e Humanidades	11	12	23
12º	Ciências e Tecnologias	40	36	76
	Artes Visuais	24	6	30
	Línguas e Humanidades	13	5	18



### Cursos Profissionais

Ano / Curso		Raparigas	Rapazes	Total
10º	Electrónica, Automação e Computadores	0	24	24
	Manutenção Industrial/Electromecânica	1	22	23
11º	Electrónica, Automação e Computadores	0	17	17
	Manutenção Industrial/Electromecânica	0	12	12
12º	Electrónica, Automação e Computadores	0	21	21
	Manutenção Industrial/Electromecânica	0	14	14

### Ensino Recorrente Nocturno

Curso	Raparigas	Rapazes	Total
Artes Visuais	12	13	25
Ciências Sociais e Humanas	52	48	106
Ciências e Tecnologias	34	69	103
Curso Tecnológico Electricidade/Electrónica	0	29	29

### Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Curso	Raparigas	Rapazes	Total
Básico	26	27	53
Secundário	10	41	51

### 2.3.2. Pessoal docente

Em 2009/2010 os docentes da ESEN distribuíram-se pelos seguintes níveis etários e categorias profissionais:

#### Níveis etários

26 – 35 anos	→	18
36 – 45 anos	→	35
46 – 55 anos	→	55
56 – 65 anos	→	35

#### Situação profissional

Professores do Quadro de nomeação definitiva	→	121
Professores contratados	→	22



### 2.3.3. Pessoal não docente

Em 2009/2010 os funcionários não docentes da ESEN distribuíram-se pelos seguintes níveis etários e categorias profissionais:

<b>Assistentes Técnicos</b>	26 – 35 anos	→	4
	36 – 45 anos	→	1
	46 – 55 anos	→	6
	56 – 65 anos	→	1
<b>Assistentes operacionais</b>	26 – 35 anos	→	4
	36 – 45 anos	→	6
	46 – 55 anos	→	13
	56 – 65 anos	→	5



## 2.4. Oferta formativa

A actual oferta formativa divide-se pelos ensinos básico e secundário, com:

CICLO		CURSO
3º	Diurno	Básico regular
		Educação e Formação Jovens – CEF
	Nocturno	Educação e Formação de Adultos – EFA (escolar e de dupla certificação)
Secundário	Diurno	Científico – humanísticos
		Profissionais
	Nocturno	Recorrente
		Educação e Formação de Adultos – EFA (escolar e de dupla certificação)

Apesar de a maioria dos pais/EE, quando inquiridos, afirmarem pretender que os seus educandos atinjam a escolaridade de nível superior, verifica-se, no concelho, uma cada vez maior procura de alternativas de formação para jovens e adultos que não atingem essas metas. Assim a oferta formativa da Escola continua a alargar o seu leque de oportunidades, a saber:

- Cursos para entrada rápida na vida activa:
  - Cursos de Educação e Formação de Jovens;
  - Cursos profissionais;
- Cursos para complemento de formação para adultos:
  - Educação e Formação de Adultos;

Os cursos Científico-humanísticos para prosseguimento de estudos em funcionamento na Escola têm sido, por procura de alunos e respectivas famílias, nas áreas de:

- Ciências e Tecnologias;
- Línguas e Humanidades;
- Artes visuais;

com clara predominância das Ciências e Tecnologias.



## **2.5. Instalações escolares, serviços e equipamentos**

No corrente ano lectivo, a Escola encontra-se na tão desejada, mas sempre perturbadora, situação de obras para a requalificação e modernização do parque escolar de nível secundário. Este processo proporcionará à comunidade escolar novas condições de conforto e trabalho, aliando toda uma história e cultura de qualidade e exigência a uma modernidade que projecte a ESEN nas próximas décadas.

Constituem inovações mais significativas, propiciadoras de condições de trabalho mais motivadoras, as seguintes alterações no edifício/espço da ESEN:

- Novos espaços oficiais e laboratoriais, nas áreas da Electricidade e Electrónica, Mecânica, Informática, Biologia e Geologia, Física e Química, com adaptações estruturais e de equipamentos mais adequadas às novas exigências programáticas;
- Laboratório de Línguas, único nas escolas do concelho;
- Novos espaços de Centro de Recursos, com uma extensão e diversidade de condições que tornarão possível a realização de maior variedade de actividades, com maior intervenção a nível da comunidade;
- Novos espaços do aluno, permitindo uma correcta integração de áreas de refeição, de convívio e de divulgação interna;
- Novos espaços de trabalho para professores;
- Novo espaço para funcionários não docentes, tendo-se criado um gabinete para a coordenação dos Assistentes Operacionais;
- Um pavilhão desportivo coberto, com melhores condições para a prática desportiva;
- Espaços para a Associação de Pais e Encarregados de Educação, para a Direcção da Associação de Estudantes, bem como para a Associação dos Antigos Alunos da ESEN.



### 3. MISSÃO

A Escola tem por missão promover os valores de uma sã convivência, do bem comum, da dimensão humana do trabalho, da entreajuda e da cooperação, num processo educativo sempre sistémico e transversal, adaptado ao meio envolvente e respectivas necessidades, bem como aos actores que nela interagem.

Pretende-se, em aliança com a família e com a comunidade, ajudar no crescimento dos alunos, no respeito por si e pelos outros e a desenvolver as competências para enfrentarem com sucesso o prosseguimento de estudos e a vida profissional.

Um dos nossos desafios é também a promoção de um ensino plural, partilhado e inclusivo, correspondente às exigências e desafios do futuro em simultâneo com a promoção de aprendizagens ao longo da vida.

Educar para a saúde, estimulando hábitos e estilos de vida saudáveis, e desenvolver uma consciência ecológica, constituem competências transversais de todo o processo educativo que se pretendem aprofundar na ESEN.



#### 4. Quadro de referência: potencialidades e constrangimentos

Tendo como finalidade a promoção da melhoria da qualidade do serviço educativo e dos seus níveis de eficiência, efectuou-se o diagnóstico com base em dados recolhidos da Avaliação Externa da Inspeção-Geral da Educação, realizada em 2009, e da Auto-Avaliação, coordenada pela Comissão de Avaliação Interna, efectuada no ano lectivo de 2007/2008, em articulação com os órgãos de gestão e as estruturas educativas.

A análise articulada destes documentos em diferentes domínios, considerados essenciais no processo evolutivo da nossa escola, conduziu à identificação de:

- pontos fortes e fracos – atributos da Escola que ajudam ou prejudicam o cumprimento dos seus objectivos;
- oportunidades e constrangimentos – condições ou possibilidades externas à Escola que poderão favorecer ou ameaçar o cumprimento dos seus objectivos.

Os principais domínios estudados foram: resultados; prestação do serviço educativo; liderança e organização e gestão escolar; capacidade de auto-regulação e melhoria da Escola.

O domínio – *Resultados* – diz respeito ao sucesso académico dos alunos, ao comportamento/indisciplina, ao impacto das aprendizagens na educação escolar e à participação de alunos em actividades da escola.

A *Prestação de Serviço Educativo* refere-se à relação pedagógica e serviço educativo, aos apoios e à organização e gestão do serviço educativo. Envolve toda a estrutura orgânica da Escola, a articulação de órgãos e serviços, os critérios de funcionamento e as competências dos vários agentes.

A *Liderança e a Organização e Gestão Escolar* reportam-se à gestão/organização escolar, à motivação e empenho, à equidade e justiça, às parcerias, protocolos e projectos. Neste domínio inclui-se a formação pessoal e desenvolvimento profissional de docentes e não docentes, assim como a formação profissional inicial de alunos. Integra as componentes da cultura organizacional, privilegiando o sentido de pertença a uma comunidade, construindo uma memória colectiva, valorizando o envolvimento da Comunidade Educativa e promovendo uma cultura sistematizada de avaliação.

Este domínio é fundamental para o bom funcionamento da Escola contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos que nela trabalham e para o sucesso das suas actividades.



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614



Exige uma concentração de esforços para tirar o melhor partido dos recursos humanos já existentes, ou tentar assegurar o apoio de agentes externos que possam orientar e desenvolver as acções adequadas às suas necessidades.

A *Capacidade de Auto-regulação e Melhoria da Escola* diz respeito às práticas de avaliação, de análise e reflexão crítica das actividades e dos seus resultados, patentes nos relatórios produzidos ao nível das estruturas de gestão intermédia, ao processo de auto-avaliação e monitorização do respectivo funcionamento e à elaboração de planos de acção de melhoria do desempenho organizacional.

<i>Potencialidades (Oportunidades) /Pontos fortes</i>	<i>Constrangimentos/Pontos fracos</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A oferta educativa é muito diversificada e adequada às expectativas e interesses dos alunos, numa perspectiva de inclusão comunitária;</li> <li>• O espírito de iniciativa na adesão a projectos inovadores, com grande impacto na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;</li> <li>• A promoção de formações contínuas de Professores organizadas nomeadamente em círculos de estudos;</li> <li>• A motivação, o sentimento de pertença, o bom clima relacional;</li> <li>• A imagem muito positiva e prestigiada da Escola na comunidade educativa, decorrente da sua cultura organizacional, da qualidade de ensino e do empenho dos seus profissionais;</li> <li>• A realização e diversificação de práticas experimentais no ensino e na aprendizagem, como factor de motivação dos alunos face ao método científico;</li> <li>• O incremento de parcerias e protocolos e a interacção com a Câmara Municipal de Almada, colectividades locais, instituições de ensino superior, empresas e outras entidades;</li> <li>• A intervenção da Parque Escolar, viabilizando a criação de melhores condições de funcionamento da Escola, ao nível das infra-estruturas, recursos e modernização de equipamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O nível de perturbação e indisciplina é acima do desejável;</li> <li>• A falta capacidade de intervenção imediata e de agilização dos processos/procedimentos, relativamente a questões disciplinares</li> <li>• A aplicação das regras previstas no Regulamento Interno não é uniforme;</li> <li>• A não divulgação das medidas correctivas à comunidade provoca na generalidade dos alunos uma sensação de impunidade;</li> <li>• A morosidade na comunicação entre as várias estruturas educativas;</li> <li>• As dificuldades de relação entre representantes e representados;</li> <li>• As falhas de articulação entre os processos de ensino no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário;</li> <li>• O afastamento dos pais/encarregados de educação dos alunos mais problemáticos em relação à escola;</li> <li>• A dificuldade de implementação do trabalho cooperativo entre pares;</li> <li>• A dificuldade de integração dos profissionais recém-chegados à Escola;</li> <li>• As taxas de retenção e desistência nos Cursos de Novas Oportunidades;</li> <li>• Inexistência de programas de melhoria, que consolidem um planeamento estratégico sustentado.</li> </ul>

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614**

Assim, partindo do diagnóstico e da identificação dos problemas que formam a nossa realidade escolar, apresentados nos documentos finais da auto-avaliação e da avaliação externa, estabelece-se um conjunto de áreas de intervenção para as quais definimos linhas de orientação estratégicas, linhas de acção e metas.



## 5. Áreas de Intervenção

### 5.1. Linhas de orientação estratégica e Linhas de acção

Como instituição prestadora de serviços educativos e dentro do quadro legal a que está sujeita, a ESEN deve implementar soluções adaptadas à comunidade que serve, propondo-se responder às suas necessidades e expectativas, criando oportunidades para todos e assumindo-se como agente interventivo e como agente de mudança na comunidade educativa.

A ESEN pretende continuar a apostar nas áreas tradicionais de prosseguimento de estudos, mantendo o registo de qualidade até aqui apresentado, potencialmente melhorado pelas novas instalações que a requalificação a que está a ser sujeita a Escola providenciará, entre muitas outras mais-valias, ao nível de laboratórios e equipamentos científicos e linguísticos únicos na região.

Por possuir, também, instalações e equipamentos únicos no Concelho, vocacionados para as áreas técnicas da mecânica e da electricidade/electrónica, deve continuar a proporcionar a formação de cidadãos habilitados nestas vertentes profissionalizantes.

A ESEN aposta numa intervenção com vista ao sucesso educativo, perspectivando a optimização da sua actuação que tem por base uma filosofia de funcionamento e actuação que assente nos princípios de Responsabilidade Cívica, Qualidade, Exigência e Rigor.

Como futuro Centro Escolar Unesco, a ESEN propõe-se ampliar e multiplicar actividades multidisciplinares que promovam a formação integral dos alunos, preparando-os para uma cidadania europeia, responsável, cooperante, crítica e interventiva.

Nesta perspectiva, elegem-se cinco áreas de intervenção. Para cada uma, são definidas Linhas de Orientação Estratégica donde decorrem Linhas de Acção que, na sua globalidade, pretendem continuar a promover/implementar hábitos de trabalho na ESEN.



## 1 - ÁREA DE INTERVENÇÃO: PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM

### LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

- **Melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem**
- **Promover o sucesso, valorizando o mérito e a excelência, reduzindo retenções e abandono escolar**

### LINHAS DE ACÇÃO

1. Consolidar as diferentes modalidades de apoio, nomeadamente, tutorias, aulas de Português Língua Não Materna para alunos estrangeiros;
2. Promover a utilização dos recursos, bem como o desenvolvimento de actividades de articulação curricular da Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos da ESEN (BE/CRESEN) com as diferentes áreas de ensino-aprendizagem;
3. Diversificar a utilização de materiais e estratégias em contexto de sala de aula;
4. Incentivar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
5. Promover o reforço do trabalho cooperativo nomeadamente nos Conselhos de Turma e nos Departamentos Disciplinares;
6. Reforçar o trabalho das equipas pedagógicas por disciplina/ ano de escolaridade, de forma a uniformizar metodologias, critérios, modalidades e instrumentos de avaliação;
7. Promover o desenvolvimento de competências transversais nos alunos, através da realização de actividades e trabalhos multi-disciplinares;
8. Manter a diversidade da oferta curricular, promovendo, para além dos cursos científico-humanísticos, percursos curriculares alternativos (Cursos de Educação e Formação, Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos Profissionais, Ensino Recorrente);
9. Manter a proporção da oferta formativa entre as vertentes regular e profissional/profissionalizante da Escola;

**LINHAS DE ACÇÃO** (cont.)

10. Adequar a oferta de Cursos Profissionais e de Cursos de Educação e Formação ao mercado de trabalho;
11. Enriquecer os projectos das opções do Domínio Artístico e Tecnológico do 3º ciclo do ensino básico;
12. Aprofundar as práticas de reflexão colectiva em torno dos resultados obtidos que proporcionem a regulação das aprendizagens;
13. Fomentar o trabalho do Conselho de Turma na detecção de dificuldades de aprendizagem ou risco de abandono escolar, propondo planos de actuação;
14. Incrementar a participação dos vários agentes educativos nos projectos de complemento curricular em desenvolvimento na Escola;
15. Distinguir anualmente situações de mérito e/ou excelência dos alunos que se destacaram pelo desempenho académico, desportivo, de cidadania e de representatividade;
16. Fomentar a existência de momentos de encontro da comunidade educativa para apresentação de trabalhos e boas práticas;
17. Divulgar actividades da comunidade escolar nos meios de difusão e comunicação locais e regionais;
18. Promover um maior envolvimento e co-responsabilidade dos Encarregados de Educação na construção dos percursos escolares dos alunos;
19. Dinamizar actividades conducentes ao exercício de uma cidadania responsável e empreendedora;
20. Dinamizar projectos no âmbito do Centro Escolar Unesco;
21. Contribuir para a elevação dos níveis de educação e formação da população adulta;
22. Incentivar novas candidaturas a projectos com financiamento local, nacional e comunitário.
23. Constituir as turmas segundo os critérios abaixo indicados
  - a) As turmas de 8º e 9º ano são feitas com base nas turmas do ano anterior. Este trabalho é feito pelos Diretores de Turma em conjunto com o Coordenador de Diretores de Turma do Ensino Básico e com o Adjunto da Direção para esse nível de ensino.
    - Em conjunto os Diretores de Turmas dos anos envolvidos (7º, 8º e 9º);
      - integram os repetentes, com o conhecimento que têm dos alunos em trânsito e da turma mais adequada para os receber.
      - Analisam, com base nas actas do último Conselho de Turma, as propostas para troca de alunos do mesmo ano e recolocam-nos.

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614**

- b) As novas turmas de 7º ano são feitas pelos Diretores de Turma já designados para o que terão em consideração os seguintes critérios:
- equilíbrio rapazes e raparigas;
  - equilíbrio de idades;
  - equilíbrio na distribuição dos alunos oriundos de uma mesma escola, não permitindo que fiquem nem isolados nem todos juntos, de modo a promover-se uma melhor integração na escola;
  - equilíbrio da distribuição dos repetentes pelas turmas, com base na opinião dos DT das turmas a que pertenceram;
  - pertençam à mesma turma os alunos a quem os EE aceitem o projecto CLIL, até um máximo de 28 alunos, aceites por ordem de matrícula.
- Recomenda-se, ainda, que:
- as turmas fiquem, o mais homogéneas possível, quanto às áreas de formação artística;
  - tanto quanto possível, pertençam à mesma turma os alunos que optaram por frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa.
- c) As Turmas de 11º são as do ano anterior, a que acrescem os repetentes nas vagas sobranes em cada disciplina.
- Têm prioridade na colocação os alunos com disciplinas em atraso, e só depois os candidatos à frequência para melhoria de nota.
  - Só é autorizada a assistência a aulas, pela direção da escola, quando se garantir que em nenhuma circunstância e em nenhuma disciplina a turma excede os 28 alunos (máximo legal), ouvido o professor da disciplina visada e que o candidato seja aluno da escola (com matrícula efetuada numa ou mais disciplinas). Nos casos de assistência a aulas, a prioridade da atenção do professor é sempre para os alunos inscritos.
- d) Para a constituição das Turmas de 12º ano:
- No final do 3º período, os alunos do 11º ano manifestam a sua intenção de matrícula para as disciplinas de opção do 12º ano.
  - Com base na análise destas intenções de matrícula, a direção constrói o desenho curricular de cada uma das turmas que vão existir.
  - Este desenho curricular é disponibilizado aos alunos na altura de concretizarem a matrícula.
  - Naturalmente serão feitos os ajustes necessários aos diferentes desenhos curriculares, decorrentes da matrícula real dos alunos.
  - A política para a assistência a aulas e a disciplinas em atraso é a mesma que a definida para o 11º ano.
- e) Para a formação das turmas de 10º ano só faz sentido pensar em critérios de feitura de Turmas nos Cursos de Ciências e Tecnologias, já que só temos uma turma do curso de Artes e uma turma do curso de Línguas e Humanidades e uma turma de cada curso profissional que a escola oferece.
- Para as turmas de Ciências e Tecnologias, em que não há uma matriz antecipada, devem ter-se em consideração:
    - O par de disciplinas bianuais em que os alunos se inscrevem, de modo a que as turmas sejam o mais homogéneas possível.



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614



Dentro deste critério, deve ter-se em conta:

- o equilíbrio de idades;
- o equilíbrio na distribuição dos alunos oriundos de uma mesma escola, não permitindo que fiquem nem isolados nem todos juntos, de modo a promover-se uma melhor integração na escola;
- distribuir os repetentes pelas turmas;
- tanto quanto possível, que os alunos que optaram por frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa, pertençam à mesma turma;
- que aos alunos com disciplinas já feitas seja facultada a oportunidade de inscrição para melhoria de nota, desde que haja vaga.

**2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO:**

**DISCIPLINA/INDISCIPLINA**



**LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA:**

- **Promover a disciplina**

**LINHAS DE ACÇÃO**

1. Promover a realização de acções/reflexões sobre questões de disciplina, cidadania e acção cívica na Escola, numa perspectiva de educação para os valores;
2. Proceder à divulgação do Estatuto do Aluno e das normas constantes do Regulamento Interno da Escola à comunidade escolar;
3. Definir estratégias comuns de actuação no seio do CT, procurando que a aplicação das regras e procedimentos seja uniforme;
4. Desenvolver iniciativas de aproximação à Escola de Pais e Encarregados de Educação, em particular dos alunos mais problemáticos;
5. Recorrer aos resultados da monitorização para o reajuste de procedimentos;
6. Alargar as competências das tutorias no sentido de fomentar atitudes cívicas de modo a prevenir e combater a indisciplina.

**3 - ÁREA DE INTERVENÇÃO:**

**ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA:**

- **Melhorar o planeamento e a gestão das actividades**
- **Melhorar os fluxos de Informação**

**LINHAS DE ACÇÃO**

1. Optimizar recursos humanos e materiais que promovam o sucesso educativo;
2. Fomentar a utilização sistemática de mecanismos de avaliação, através de monitorizações periódicas, como forma de melhorar o planeamento e a gestão de actividades;
3. Realizar periodicamente avaliações internas e elaborar os respectivos planos de acção de melhoria;
4. Gerar procedimentos claros e concisos sobre os processos organizativos e burocráticos e garantir que todos os agentes do processo educativo tomam conhecimento dos mesmos;
5. Promover a valorização dos recursos humanos existentes na Escola que contribuem para a construção do projecto vocacional dos alunos;
6. Explicitar formas de articulação entre os vários órgãos de gestão da Escola incluindo as estruturas intermédias;
7. Elaborar e implementar um projecto de intervenção dos Coordenadores de Departamento e de outras estruturas de Gestão e Orientação educativa no sentido de implicar as lideranças intermédias na organização e gestão da Escola;
8. Optimizar os canais de comunicação adequados à divulgação da informação e mantendo-a actualizada nos diferentes locais de estilo e na plataforma Moodle;
9. Gerar procedimentos claros e concisos sobre os fluxos de informação na comunidade educativa e garantir que todos os seus intervenientes os conhecem e cumprem;
10. Reforçar os mecanismos de audição e participação da comunidade educativa;
11. Fomentar o envolvimento dos diferentes actores da comunidade educativa nas actividades;

**LINHAS DE ACÇÃO (cont.)**

12. Potenciar e rentabilizar os recursos financeiros da Escola através de uma gestão ajustada às prioridades;
13. Promover atitudes preventivas no âmbito da saúde, ambiente, consumo e segurança;



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO – 401614



14. Promover a auto-avaliação da Escola numa perspectiva integrada e sustentada tendo em vista a sua eficácia,
- construindo e aplicando documentos que a sustentem;
  - procedendo à análise reflexiva dos resultados escolares da Escola;
  - dinamizando espaços de reflexão conducentes à motivação de toda a comunidade educativa face à importância da avaliação interna.

### **4 - ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PESSOAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA:**

- **Promover formação diversificada e de qualidade aos profissionais docentes e não docentes da Escola**

**LINHAS DE ACÇÃO**

1. Identificar as necessidades de formação da Escola, de modo a adequar e desenvolver planos de formação diversificados dirigidos aos diversos intervenientes no processo educativo;
2. Proporcionar formação contínua conducente à alteração / inovação de práticas pedagógicas;
3. Proporcionar formação para a adequada utilização dos recursos didácticos e equipamentos da Escola;
4. Utilizar a partilha de saberes entre pares, numa perspectiva de enriquecimento profissional, pessoal e relacional;
5. Proporcionar às lideranças intermédias formação específica para o exercício das suas funções;
6. Reforçar a articulação com entidades formadoras no sentido de desenvolver modalidades de formação centradas na Escola.

**5 - ÁREA DE INTERVENÇÃO:****IMAGEM E COMUNICAÇÃO**



**LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA:**

- **Promover a imagem institucional da escola**

**LINHAS DE ACÇÃO**

1. Criar momentos de encontro da comunidade educativa para apresentação de trabalhos e sucessos
2. Promover actividades que envolvam alunos, professores e família de modo a estimular sentimentos de integração e pertença
3. Divulgar as actividades desenvolvidas no âmbito do Centro Escolar Unesco
4. Divulgar actividades de alunos e professores na página da Escola e na comunicação social regional
5. Promover e dignificar a imagem da escola na comunidade local e regional:
  - a. estabelecendo projectos / parcerias com entidades diversas (públicas ou privadas)
  - b. estimulando a participação da comunidade na vida da Escola mediante a realização de actividades socioculturais e desportivas



## 6. Metas

Tendo como referência os resultados do triénio 2007/2010, pretende-se que no triénio 2010/2013:

- Se mantenham e/ou melhorem os níveis de sucesso de cada ciclo;
- Se mantenham e/ou melhorem os resultados dos exames do 9º ano de Língua Portuguesa e Matemática;
- Se mantenham e/ou melhorem os resultados dos exames nacionais do ensino secundário, em todas as disciplinas;
- Se reduza o número de ocorrências de natureza disciplinar;
- Aumente o número de utilizadores da BE/CRESEN;
- Melhore a articulação da BE/CRESEN com as estruturas de orientação educativa;
- Aumente o número de actividades com a participação dos Pais e Encarregados de Educação;
- Aumente o número de alunos e de turmas envolvidas em projectos;
- Diminua para valores próximos de zero a taxa de abandono escolar, no ensino básico e secundário regular;
- Se realize anualmente, pelo menos uma actividade aberta à comunidade;
- Se concretize em cada Departamento Disciplinar pelo menos uma acção de formação centrada em conteúdos de natureza científico-didáctica;
- Se concretize pelo menos uma acção de formação no âmbito das TIC dirigida a Professores e Funcionários não docentes.



## 7. Avaliação do Projecto Educativo

A auto-avaliação de escola é um procedimento incontornável face às dinâmicas actuais e às exigências do sistema. Analisar e reflectir sobre o desempenho e funcionamento de uma escola deve ser um acto recorrente e plenamente participado. A sua importância advém de ser um processo de regulação que requer a implementação de estratégias que conduzam à melhoria da qualidade da Escola, quer ao nível dos processos de suporte, quer ao nível dos processos pedagógicos.

O Projecto Educativo, como um instrumento promotor de maior qualidade da acção educativa, carece de avaliação. Prevê momentos distintos de avaliação: no final de cada ano lectivo do triénio e no final da sua vigência. São momentos de balanço, de identificação de pontos fortes e fracos e de reajustamento de estratégias.

A avaliação da execução do PEE é da competência do Conselho Geral, tal como está estipulado na lei. No entanto, o acompanhamento e a monitorização do nível de execução de PEE pode ser complementado, com ganhos operacionais reais pelo Conselho Pedagógico, em estreita colaboração com o Conselho Geral, que emitirá recomendações e pareceres quando entender necessário.

Para a avaliação do grau de concretização do PEE serão utilizadas metodologias qualitativas e quantitativas com base nos seguintes documentos:

- Relatórios produzidos pelo Departamento de Avaliação e Qualidade no âmbito da auto-avaliação da Escola;
- Actas dos órgãos de Direcção, Administração e Gestão da Escola;
- Relatórios/memorandos das diferentes estruturas de orientação educativa;
- Relatórios do Departamento de Apoios Educativos;
- Relatórios dos projectos de desenvolvimento educativo e das actividades de complemento curricular;
- Resultados dos mecanismos de auto-avaliação implementados.

Analisados todos os dados, o Conselho Geral elaborará o seu parecer, nos prazos previstos, em coerência com as linhas de orientação estratégica, as linhas de acção e as metas propostas, divulgando essa informação à comunidade educativa.



## **8. Anexos**

**8.1. Constituição dos Órgãos de gestão na ESEN e Serviços**

**8.2. Organigrama**

**8.3. Projeto Curricular de Escola – PCE**

Ministério da Educação  
Departamento do Ensino Secundário

Programa de Desenho A

11º e 12º Anos

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Autores

Artur Ramos (Coordenador/Autor)  
João Paulo Queiroz  
Sofia Namora Barros  
Vítor dos Reis

Homologação  
25/03/2002

## A. Conteúdos (11º ano)

Os itens de conteúdo podem ser de sensibilização ou de aprofundamento. *Sensibilização* pressupõe a construção de um quadro de referências elementares apto a ser desenvolvido posteriormente. *Aprofundamento* implica o completo domínio e a correcta aplicação dos conteúdos envolvidos.

<i>Item de sensibilização ou aprofundamento</i>	<b>Conteúdos / temas</b>
<i>sensibilização</i>	<b>1. Visão</b> 1.2. Transformação dos estímulos em percepções 1.2.1. O papel dos órgãos sensoriais: os olhos e a recolha da informação visual 1.2.2. O papel da cérebro: interpretação da informação e construção de percepções
<i>sensibilização (de carácter transversal ao longo dos 10º, 11º e 12º anos )</i>	<b>2. Materiais</b> 2.1. Suportes: papéis e outras matérias, propriedades do papel (espessuras, texturas, cores), formatos, normalizações, modos de conservação e reciclagem; suportes virtuais 2.2. Meios actuantes: riscadores (grafite, ceras, pastéis e afins), aquosos (aguada, têmperas, aparos e afins) e seus formatos (graus de dureza, espessuras e modos de conservação) 2.3. Infografia: tipos de ficheiro gráfico, graus de compressão, número de cores, codificação da cor, captura de imagem, alteração de dimensão em pontos de ecrã.
<i>Aprofundamento (de carácter transversal ao longo dos 10º, 11º e 12º anos )</i>	<b>3. Procedimentos</b> 3.1. Técnicas 3.1.1. Modos de registo 3.1.1.1. Traço: natureza e carácter (intensidade, incisão, texturização, espessura, gradação, amplitude mínima e máxima do movimento, gestualidade) 3.1.1.2. Mancha: natureza e carácter (forma, textura, densidade, transparência, cor, tom, gradação) 3.1.1.3. Misto: combinações entre traço e mancha e experimentação de novos modos (colagem e outros)
<i>Aprofundamento (de carácter transversal ao longo dos 10º, 11º e 12º anos )</i>	3.1.2. Modos de transferência 3.1.2.1. Quadrícula, decalque, pantógrafo 3.1.2.2. Projecção, infografia, fotocópia e outros processos fotomecânicos.
<i>aprofundamento</i>	3.2. Ensaaios 3.2.1. Processos de análise 3.2.1.1. Estudo de formas <ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação e apontamento (esboço)</li><li>• Estudo de formas naturais (de grande e de pequena escala)</li><li>• Estudo de formas artificiais (objectos artesanais e objectos industriais)</li><li>• Estudo de objectos e contextos com apontamento das</li></ul>

	<p>convergências perspécticas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo de contextos e ambientes (espaços interiores e exteriores, paisagem urbana e natural)</li><li>• Estudo do corpo humano (introdução à anatomia e cânones)</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>3.2.2. Processos de síntese</p> <p>3.2.2.1. Transformação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gráfica: ampliação, sobreposição, rotação, nivelamento, simplificação, acentuação e repetição</li><li>• Infográfica: utilização de filtros, articulação palavra/imagem</li><li>• Invenção: construção de texturas, objectos e ambientes</li></ul>
<i>sensibilização</i>	<p><b>4. Sintaxe</b></p> <p>4.2. Domínios da linguagem plástica</p> <p>4.2.1. Forma</p> <p>4.2.1.2. Plano e superfície</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturas implícitas e estruturas explícitas</li><li>• Formas modulares</li><li>• Modulação do plano e retículas</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>4.2.2. Cor</p> <p>4.2.2.1. Natureza química da cor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor e pigmentos: comportamento dos pigmentos, absorção e reflexão selectivas</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>4.2.2.2. Misturas de cor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mistura aditiva: cores primárias, cores secundárias e cores terciárias, cores complementares</li><li>• Mistura subtractiva: cores primárias, cores secundárias e cores terciárias, cores complementares</li><li>• Mistura óptica de cores</li></ul>
<i>sensibilização</i>	<p>4.2.3. Espaço e volume</p> <p>4.2.3.1. Organização da profundidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perspectiva à mão levantada</li><li>• Perspectiva atmosférica</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>4.2.3.2. Organização da tridimensionalidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Objecto: massa e volume</li><li>• Escala: formato, variação de tamanho, proporção</li><li>• Altura: posição no campo visual</li><li>• Matéria: transparência, opacidade, sobreposição, interposição</li><li>• Luz: claridade, sombras (própria e projectada), claro-escuro</li><li>• Configuração: aberto, fechado, convexidade, concavidade</li><li>• Textura</li></ul>

## **B. Sugestões Metodológicas Específicas (11ºano)**

**As unidades de trabalho aqui apresentadas são sugestões. Constituem um leque de exemplos aos quais o professor pode recorrer, exercendo as suas opções ou alterações, na fase de planificação anual. Não constituem um conjunto ordenado e sequencial nem pretendem coincidir com o tempo total disponível.**

### ***Diário gráfico***

Sinopse: utilização de um caderno portátil, que, à semelhança dos cadernos de Leonardo da Vinci ou dos diários de viagem de Goya ou Delacroix, funcione como um arquivo quotidiano através de vários tipos de registos gráfico ou escrito. Note-se que este caderno, tal como um diário, é de utilização pessoal, devendo a sua avaliação restringir-se à verificação da sua existência e uso.

### ***“Booklet” de CD***

Sinopse: execução de uma proposta de livro para um CD à escolha, que possa conter imagens, notas técnicas, fotos e outros. Simulação por protótipo.

Previsão de tempos: 18 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Estudo da figura humana***

Sinopse: representação da figura humana tomando um aluno como modelo. Apontar os eixos estruturais nomeadamente a posição espacial divergente da cintura escapular em relação à cintura pélvica. Verificação da proporcionalidade global em relação ao número de cabeças para a estatura.

Previsão de tempos: 22,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Modelo de Gesso***

Sinopse: estudo gráfico de modelos diversos de gesso ou de fibra. Atender à correcta inserção e ocupação na página.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Planta em contexto arquitectónico***

Sinopse: representar uma planta ou árvore (de interior ou exterior) inserida num contexto arquitectónico. Verificar a correcção da perspectiva e anotar o contributo do elemento vegetal na percepção da escala da arquitectura.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Levantamento de um painel cerâmico***

Sinopse: a partir de painel cerâmico pré existente (do património local) elaborar uma série de desenhos, com escala adequada, detectando e estudando aspectos como módulo/padrão, geometrias condutoras e jogos de cor. A partir destes estudos recriar o painel cerâmico, propondo alterações, tendo em vista uma possível concretização em atelier de cerâmica.

Previsão de tempos: 18 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Desenho de interpretação da forma de objectos mecânicos***

Sinopse: realização de desenhos correspondendo a diversos cortes de objecto preferencialmente mecânico, que, após a sua sobreposição e tirando partido da opacidade e transparência, permitam, ao abrir ou ao retirar camada sobre camada, visualizar o interior ou mesmo o próprio funcionamento do objecto.

Previsão de tempos: 18 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Desenho de carácter arqueológico***

Sinopse: tomando como modelos objectos ou fragmentos cerâmicos, pedras ou ossos, representar, à escala de um para um, diversas vistas e cortes dos mesmos. No caso de fragmentos, as representações devem incluir a reconstituição da peça. Utilizar os recursos gráficos adequados ao desenho arqueológico, como seja o claro-escuro através de trama de pontos.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Desenho de memória***

Sinopse: a partir de uma imagem observada durante alguns minutos, ocultá-la e depois reproduzi-la de memória.

Previsão de tempos: 4,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Estudos de cor ambiente***

Sinopse: realizar estudos rápidos a partir do natural que investiguem e explorem a variabilidade luminosa e cromática a que formas e objectos estão sujeitos no meio ambiente. Estes estudos podem ser complementados através de registos fotográficos de determinados elementos e/ou contextos efectuados ao longo do dia segundo intervalos de tempo regulares.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Desenhos de perspectiva***

Sinopse: realizar registos a partir da observação do real (p.e., edificações, interiores arquitectónicos, ruas e ambientes urbanos) apontando a sua estrutura perspéctica.

Previsão de tempos: 18 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Gradientes***

Sinopse: numa primeira fase, realizar desenhos, imagens ou composições visuais organizadas em profundidade usando um ou mais gradientes (interposição, efeitos de luz, posicionamento, textura, etc.). Numa segunda fase, criar *paisagens* abstractas, isto é, composições que sugiram paisagens naturais sem recorrer a formas e figuras familiares e apenas por manipulação dos factores de profundidade aprendidos (esta operação pode igualmente ser aplicada à recriação de imagens retiradas da história da arte).

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Claro-escuro***

Sinopse: desenhar objectos ou agrupamentos de objectos (*naturezas mortas*) iluminados com projectores ou candeeiros de estirador, procurando sobretudo registar e compreender os valores lumínicos aí presentes e as alterações na leitura espacial por eles provocados.

Previsão de tempos: 18 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Desenho dos desenhos***

Sinopse: escolha de um ou mais desenhos a partir do repertório da história da arte. Representação à vista desse exemplo atendendo às especificidades processuais do original e respectiva escala. Poderá haver lugar a uma segunda fase introduzindo-se variações. Analisar, comparar e discutir diferenças e semelhanças ao nível do sentido.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Visão, Matérias, Procedimentos, Procedimentos, Sintaxe e Sentido

### ***Análise espaço-volumétrica***

Sinopse: analisar graficamente pelo menos 10 pinturas ou desenhos de autores diferentes, procurando identificar e acentuar os meios, recursos ou sistemas usados para produzir profundidade e tridimensionalidade (valores lumínicos, sobreposição, perspectiva, textura, cor, etc.)

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***O desenho e o acidental***

Sinopse: numa primeira fase, criação de padrões ambíguos (p.e., com pingos de tinta sobre papel molhado ou dobrando e pressionando uma folha de papel na qual se depositaram tintas de cores diferentes) e seu uso como fonte de *inspiração* na criação de representações identificáveis. Numa segunda fase, observação de formações nebulosas e formações rochosas particulares e seu registo rápido procurando representar formas e padrões por elas sugeridas.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Redução informativa***

Sinopse: a partir de imagens previamente escolhidas (reproduções de obras de arte, imagens retiradas de meios de comunicação, fotografias feitas pelos alunos, etc.) criar padrões regulares que mascarem ou retirem informação visual. O exercício pode ser feito através da utilização de meios informáticos.

Previsão de tempos: 4,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

**A. Conteúdos (12º ano)**

Os itens de conteúdo podem ser de sensibilização ou de aprofundamento. *Sensibilização* pressupõe a construção de um quadro de referências elementares apto a ser desenvolvido posteriormente. *Aprofundamento* implica o completo domínio e a correcta aplicação dos conteúdos envolvidos.

<i>Item de sensibilização ou aprofundamento</i>	<b>Conteúdos / temas</b>
<i>sensibilização (de carácter transversal ao longo dos 10º, 11º e 12º anos )</i>	<p><b>2. Materiais</b></p> <p>2.1. Suportes: papéis e outras matérias, propriedades do papel (espessuras, texturas, cores, resistência, estabilidade dimensional, permanência), formatos, normalizações e modos de conservação; suportes fotossensíveis e termosensíveis</p> <p>2.2. Meios actuantes: riscadores (grafite, carvão e afins), aquosos (aparos, aguada, têmperas, óleos, diluentes, vernizes e afins) e seus formatos (graus de dureza, espessuras e modos de conservação)</p> <p>2.3. Infografia: tipos de ficheiro gráfico, graus de compressão, número de cores, codificação da cor, captura de imagem, alteração de dimensão em pontos de ecrã.</p>
<i>aprofundamento (de carácter transversal ao longo dos 10º, 11º e 12º anos )</i>	<p><b>3. Procedimentos</b></p> <p>3.1. Técnicas</p> <p>3.1.1. Modos de registo</p> <p>3.1.1.1. Traço: natureza e carácter (intensidade, incisão, texturização, espessura, gradação, amplitude mínima e máxima do movimento, gestualidade)</p> <p>3.1.1.2. Mancha: natureza e carácter (forma, textura, densidade, transparência, cor, tom, gradação)</p> <p>3.1.1.3. Misto: combinações entre traço e mancha e experimentação de novos modos (colagem e outros)</p>
<i>aprofundamento</i>	<p>3.2. Ensaaios</p> <p>3.2.1. Processos de análise</p> <p>3.2.1.1. Estudo de formas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturação e apontamento (esboço)</li> <li>• Estudo de formas naturais (de grande e de pequena escala)</li> <li>• Estudo de formas artificiais (objectos artesanais e objectos industriais)</li> <li>• Estudo de contextos e ambientes (espaços interiores e exteriores)</li> <li>• Estudo do corpo humano (anatomia e cânones)</li> <li>• Estudo da cabeça humana</li> </ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>3.2.2. Processos de síntese</p> <p>3.2.2.1. Transformação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gráfica: ampliação, sobreposição, rotação, nivelamento, simplificação, acentuação, repetição,</li> </ul>

	<p>distorção e anamorfose</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Infográfica: utilização de filtros, articulação palavra/imagem, ensaios de paginação e impressão</li><li>• Invenção: criação de novas imagens para além de referentes</li></ul>
<i>sensibilização</i>	<p><b>4. Sintaxe</b></p> <p>4.2. Domínios da linguagem plástica</p> <p>4.2.1. Forma</p> <p>4.2.1.1. Traçados ordenadores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Regra de ouro</li><li>• Consonâncias musicais</li><li>• Outros sistemas geométrico-matemáticos</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>4.2.2. Cor</p> <p>4.2.2.1. Efeitos de cor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contrastes cromáticos: contraste de cor em si, contraste simultâneo, contraste claro-escuro, contraste quente-frio, contraste de qualidade, contraste de quantidade</li><li>• Pós-imagens e contraste sucessivo</li></ul>
<i>aprofundamento</i>	<p>4.2.3. Movimento e tempo</p> <p>4.2.3.1. Organização dinâmica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Localização: colocação, peso, equilíbrio, desequilíbrio, tensão</li><li>• Orientação: obliquidade, direcção, eixos, vectores</li></ul> <p>4.2.3.2. Organização temporal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ritmo: módulo, progressão, variação, repetição, intervalo</li><li>• Tempo: continuidade, descontinuidade, simultaneidade, duração, sequência, narração</li></ul>
<i>sensibilização</i>	<p><b>5. Sentido</b></p> <p>5.1. Visão sincrónica do desenho</p> <p>5.2. Visão diacrónica do desenho</p> <p>5.3. Imagem: plano de expressão ou significante</p> <p>5.3.1. A imagem e a realidade visual: representação, realismo e ilusão</p> <p>5.3.2. A imagem como objecto plástico</p> <p>5.4. Observador: plano de conteúdo ou significado</p> <p>5.4.1. Níveis de informação visual</p> <p>5.4.1.1. Completude e incompletude: acabado e inacabado, determinado e indeterminado</p> <p>5.4.1.2. Totalidade e fragmento</p> <p>5.4.1.3. Materialidade e discursividade</p> <p>5.4.2. A acção do observador</p> <p>5.4.2.1. Interpretação, projecção, sugestão e expectativa</p> <p>5.4.2.2. Memória e reconhecimento</p> <p>5.4.2.3. Atenção, selecção, habituação</p> <p>5.4.2.4. Imaginação</p>

## **B. Sugestões Metodológicas Específicas (12º ano)**

**As unidades de trabalho aqui apresentadas são sugestões. Constituem um leque de exemplos aos quais o professor pode recorrer, exercendo as suas opções ou alterações, na fase de planificação anual. Não constituem um conjunto ordenado e sequencial nem pretendem coincidir com o tempo total disponível.**

### ***Ilustração de livro***

Sinopse: elaborar uma proposta de ilustração para um livro à escolha, formada por um conjunto de seis imagens. Note-se que a ilustração pode ser ou não figurativa. Deverá ser dada atenção à coerência gráfica do conjunto e poderão ser utilizados recursos informáticos. Simulação do resultado final através de uma maquete do livro assim obtido.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***“Frottage” – ambientes e paisagem***

Sinopse: utilizando a técnica de *frottage* representar paisagens imaginárias empregando os diversos recursos de sugestão de profundidade. Numa primeira fase dever-se-á proceder ao levantamento sistemático de texturas possíveis com ensaio de sugestão de distância para depois as articular numa composição final.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Estudo da figura humana***

Sinopse: representação da figura humana tomando um aluno como modelo. Apontar os eixos estruturais, nomeadamente a posição espacial divergente da cintura escapular em relação à cintura pélvica. Verificação da proporcionalidade global em relação ao número de cabeças para a estatura. Representar com maior acuidade os pormenores e extremidades, tais como as mãos, pés e cabeça.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Estudo de fragmentos de modelo***

Sinopse: usando modelos já desenhados ampliar para uma escala superior alguns dos seus pormenores ou áreas.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Estudo de fragmentos de imagens***

Sinopse: partindo de representações gráficas ou fotográficas realizar ampliações recorrendo a infografia ou fotocópia e trabalhar as imagens assim obtidas.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Articulação da figura humana com forma mecânica ou utensílio***

Sinopse: representar a figura humana tomando um aluno como modelo numa pose que inclua uma acção sobre um objecto.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Imagens animadas (“Flip Book”)***

Sinopse: nas folhas de um pequeno bloco apresentar uma sequência de imagens de modo que ao serem desfolhadas pareçam ganhar movimento e animação. Podem ser utilizados recursos informáticos.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Auto-retrato***

Sinopse: representar o rosto reflectido no espelho, atentando à estrutura anatómica da cabeça humana. Numa segunda fase usar a fotografia como apoio.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Retrato***

Sinopse: representar várias vistas da cabeça de um colega. Escolher uma vista e desenvolvê-la graficamente.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Retrato de corpo inteiro***

Sinopse: representar um colega à escala natural e de corpo inteiro. Poder-se-á partir da observação directa, da silhueta projectada ou contornada, ou ainda da fotografia.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Desenho dos desenhos***

Sinopse: escolha de um ou mais desenhos a partir do repertório da história da arte. Representação à vista desse exemplo atendendo às especificidades processuais do original e respectiva escala. Poderá haver lugar a uma segunda fase introduzindo-se variações. Analisar, comparar e discutir diferenças e semelhanças ao nível do sentido.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Visão, Matérias, Procedimentos, Procedimentos, Sintaxe e Sentido

### ***Cenário***

Sinopse: propor e conceber a maquete para um cenário de um programa televisivo do tipo *talk-show*. Através de esboços procurar antever os enquadramentos visuais possíveis no espaço assim criado (recorrendo, por exemplo, a periscópios improvisados).

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Composição não figurativa***

Sinopse: ensaio de formas não figurativas com vista à concretização de uma composição utilizando os diversos recursos do desenho.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Sólido, líquido e gasoso***

Sinopse: firmemente aprisionados dentro de três sacos de plástico transparente estão um tijolo, litro e meio de água e uma porção equivalente de ar. Representar separadamente estes objectos deixando explícitas graficamente as suas diferentes propriedades.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Sapatos***

Sinopse: representação à vista de um par de sapatos velhos. Numa primeira fase, usar apenas linhas, numa segunda o claro-escuro e numa terceira a cor. Anotar, nas três fases, as propriedades texturais e matéricas e os detalhes acidentais provocados pelo uso. Escala superior ao natural. Formatos A2 ou A1.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Um olho em grande plano***

Sinopse: representar um olho em folha A3 de modo a que todos os detalhes, como pálpebra e íris, sejam estudados. Nota: apontar correctamente a posição relativa da pupila em relação à pálpebra superior, proporcionalidade do círculo da íris, vincos, pregas e espessura das pálpebras. Materiais diversos (carvão, grafite, outros).

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Uma toalha com vincos e dobras***

Sinopse: representar um panejamento tomando como modelo uma toalha branca e lisa, preferencialmente com vincos de ferro de engomar. Sugere-se o formato A2 e a execução de vários estudos em diversos materiais, como grafite, carvão, pastel, ceras, aguadas e diversas cores e texturas de papel.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Ensaios compositivos***

Sinopse: articular duas unidades de trabalho (exemplo «pão» e «olho», «toalha» e «planta» ou outros) para gerar uma só página A1, através de fragmentação, pormenor, narrativa, repetição, acentuação, transfiguração e outros. A página resultante deve sintetizar diferentes propriedades dos referentes. Elaborar previamente esboços em formato menor.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Um pão***

Sinopse: representar um pão rústico e de tamanho médio, assente sobre um prato ou um pano (a incluir). Se o trabalho se prolongar no tempo sugere-se a conclusão em casa.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Fruto seco***

Sinopse: representar em grande escala (A2) um pequeno fruto seco (figo, noz, etc.) e efectuar variações em diversos materiais. Realizar estudos prévios, em tamanho A4, com apontamento de pormenores e recorrendo a carvão, grafite e outros meios.

Previsão de tempos: 13.5 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Elemento vegetal***

Sinopse: representar uma planta de interior através de diversos estudos em formato A2, tendo em consideração aspectos de pormenor, forma global e transfiguração gráfica do modelo escolhido. Recorrer a diversos materiais (carvão, grafite, outros).

Previsão de tempos: 13.5 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Um copo transparente com água***

Sinopse: representar em formato A3 um copo com água, atendendo ao claro-escuro e ao jogo de reflexos de luz. Material: grafite. Nota: jogar com a amplitude de valores tonais.

Previsão de tempos: 4.5 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***«Nu descendo uma escada»***

Sinopse: a partir da observação de uma reprodução da pintura «Nu descendo uma escada» de Marcel Duchamp, procurar um motivo dinâmico que possa ser representado exprimindo o mesmo tipo de movimento fragmentado.

Previsão de tempos: 9 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Atleta***

Sinopse: procurar imagens da imprensa que mostrem grandes planos de desportistas. Neutralizando o fundo da imagem e recorrendo a um enquadrador móvel obter duas composições a partir da mesma figura, sendo uma mais estática e outra mais dinâmica. Aplicar um tratamento gráfico e cromático adequado aos resultados. Esta unidade também pode ser feita infograficamente.

Previsão de tempos: 9 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Moedas em voo***

Sinopse: simular e representar um punhado de moedas como que atiradas ao ar imaginando as suas perspectivas, posições, e distâncias. Recorrer a processos de sugestão de dinamismo. Atender à própria composição para este efeito.

Previsão de tempos: 4.5 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Sequência de dobragens***

Sinopse: representar uma folha de papel nas suas diversas aparências após ser sujeita a sucessivas dobras e respectivos vincos transversais. É de notar que cada representação deverá ser feita após a folha ser vincada e desdobrada de novo. Representar todas as fases na mesma folha, de uma forma sequencial. Utilizar uma ampla escala de valores tonais.

Previsão de tempos: 9 horas  
Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Retrato a dois momentos***

Sinopse: retrato em que estejam presentes na mesma folha duas expressões ou posições de cabeça em sobreposição parcial ou em separado.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Claro-escuro com cores inesperadas***

Sinopse: a partir de imagens fotográficas preexistentes, efectuar a sua digitalização, modificando a sua cor mas mantendo o claro-escuro. No final, imprimir os resultados.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Vista imaginária de espaços***

Sinopse: representação do espaço em que se encontra o aluno adoptando um ponto de vista imaginário situado no tecto ou mais acima como se este fosse transparente. Apontar o ponto de fuga das verticais. Esboço em A4.

Previsão de tempos: 4.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe

### ***Para além do visível***

Sinopse: recorrer a imagens do mundo físico obtidas através de mecanismos sensíveis a gamas lumínicas diferentes da radiação visível (raios X, infravermelhos, etc.) ou com capacidades de registo muito superiores à visão humana (imagens telescópicas, microscópicas, etc.) e utilizá-las como objecto de estudo na criação de representações visuais.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Matérias, Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Inversão***

Sinopse: criar desenhos, imagens ou padrões a partir da representação ou inclusão de figuras familiares posicionadas segundo diferentes rotações. Analisar as dificuldades impostas ao reconhecimento.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Duplo retrato***

Sinopse: por via do desenho, representar, numa primeira fase, o rosto de alguém a partir da sua observação directa e, numa segunda, fazê-lo a partir do registo fotográfico desse rosto (registo para o qual se adoptou o mesmo ponto de vista usado na observação). Analisar, comparar e discutir diferenças e semelhanças tanto ao nível do processo como dos resultados, nível informativo de ambos, etc.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Efeitos cromáticos***

Sinopse: criar padrões coloridos que sejam demonstrativos de diferentes contrastes cromáticos.

Previsão de tempos: 4.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Esquemas cromáticos***

Sinopse: aplicar diferentes esquemas cromáticos (analogia de cores, cores complementares, tríades cromáticas, etc.) na criação de composições ou padrões, que

alguns casos podem ser destinados a fins específicos (padrões têxteis, papeis decorativos, etc.).

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Sucessividade***

Sinopse: numa primeira fase, desenhar o mesmo objecto ou cena a partir de pontos de vista ligeiramente diferentes e pressupondo uma deslocação visual sucessiva do observador. Analisar as transformações nas relações visuais dos objectos entre si e face ao campo visual. Numa segunda fase, a partir da observação directa, desenhar a silhueta de um dado objecto a partir de seis pontos de vista diferentes. Analisar o nível informativo de cada um procurando concluir qual ou quais permitem um reconhecimento mais imediato.

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Imagens compósitas***

Sinopse: utilizando um meio à escolha, criar uma imagem compósita de um único objecto que incorpore diferentes vistas ou diferentes fases do seu movimento.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Animação***

Sinopse: planear e concretizar uma sequência para um filme de animação definindo o número de imagens (no mínimo 10 a 15), a sequência narrativa, a sua lógica comunicacional. De um modo simples, poderá tratar-se da evolução de uma dada forma no espaço, através das suas transformações de configuração e tamanho. Poderá igualmente recorrer-se a registos fotográficos ou videográficos sucessivos que forneçam o material de base.

Previsão de tempos: 9 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

### ***Mosaico***

Sinopse: com o objectivo de explorar questões de resolução e percepção, transformar, numa primeira fase, uma imagem previamente escolhida num *mosaico* de unidades ou módulos, de acordo com valores de claridade e/ou cor. Numa segunda fase, criar desde logo uma imagem de acordo com estes pressupostos. As unidades ou módulos devem ser muito pequenos ou bastante grandes. O exercício pode ser feito recorrendo a meios informáticos.

Previsão de tempos: 13.5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido

## BIBLIOGRAFIA

Na apresentação da bibliografia foram seguidos os seguintes critérios:

1. A referência a obras fundamentais existentes em bibliotecas, a par com a referência a obras recentes e fáceis de encontrar no circuito comercial;
2. A ordenação segundo os conteúdos do programa e, no seio destes, segundo obras de carácter geral e obras de carácter especializado;
3. A não inclusão de obras monográficas, cabendo a cada professor gerir estes ou outros itens de acordo com as suas opiniões, necessidades e experiências.

### 1. VISÃO

---

#### Obras de carácter geral:

Bruce, V., Green, P. R. & Georgeson, M. A. (1996). *Visual Perception: Physiology, Psychology and Ecology* (3ª ed.). Hove (East Sussex): Psychology Press.

Obra que abarca e sintetiza, de forma actualizada, o conhecimento sobre a percepção visual no âmbito dos seus três principais campos de investigação e debate (fisiologia e neurobiologia, psicologia e ecologia perceptiva).

Gibson, J. J. (1966). *The Senses Considered as Perceptual Systems*. Westport (Conn.): Greenwood Press.

Centrada na relação dos seres vivos com o mundo circundante, esta obra, do criador da *teoria ecológica* da percepção visual, constitui um estudo aprofundado dos diversos sistemas sensoriais de recolha, processamento e interpretação da informação presente no meio ambiente.

Gleitman, H. (1993). *Psicologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Manual que, de forma global, apresenta, sintetiza e articula os principais tópicos e domínios da psicologia contemporânea, incluindo o da percepção e sua relação com as áreas científicas afins.

Gregory, R. L. (1998). *Eye and Brain. The Psychology of Seeing* (5ª ed.). Oxford: Oxford University Press.

Introdução aos domínios fundamentais da percepção visual, abrangendo tanto a estrutura e funcionamento do sistema visual, como os processos de percepção de cor, espaço e movimento, a sua relação com o mundo das ilusões, da representação artística e da aprendizagem visual.

#### Obras de carácter especializado

Rock, I. (1984). *Perception*. Nova Iorque: Scientific American Library.

Vigouroux, R. (1999). *A fábrica do belo*. Lisboa: Dinalivro.

Zeki, S. (1999). *Inner Vision: An Exploration of Art and the Brain*. Oxford: Oxford University Press.

## 2. MATÉRIAS

### 3. PROCEDIMENTOS

---

#### Obras de carácter geral:

Edwards, B. (1979-99). *The New Drawing on the Right Side of the Brain - a course in enhancing creativity and artistic confidence*. Nova Iorque: Jeremy Tarcher/Putnam/Penguin inc.

Abordagem prática do construir do desenho.

Haverkamp-Begemann, E. (1988). *Creative Copies. Interpretative Drawings from Michelangelo to Picasso*. Nova Iorque: Sotheby's.

Abordagem prática da expressão gráfica, tomando como referentes desenhos reconhecidos.

Lambert, S. (1985). *El Dibujo, Técnica Y Su Utilidad*. Madrid: Hermann Blume.

Panorama das diversas técnicas do desenho, documentadas com inúmeras ilustrações de várias épocas.

Molina, J. J. G. (1995). *Las Lecciones Del Dibujo*. Madrid: Cátedra.

Abordagem de múltiplos temas do desenho, profusamente ilustrada com exemplos de várias épocas.

Molina, J. J. G. (1999). *Estrategias Del Dibujo en el Arte Contemporáneo*. Madrid: Cátedra.

Várias abordagens do desenho de artistas do século XX, acompanhado de inúmeras ilustrações.

Ruskin, J. (1991). *The Elements of Drawing*. Londres: Herbert.

Abordagem prática do desenho no âmbito da observação e da representação, considerando igualmente os aspectos de cor e composição.

#### Obras de carácter especializado

Alberti, L. B. (1999). *De la Pintura y otros Escritos sobre Arte*. Madrid: Tecnos.

Bammes, G. (1995). *L'Étude Du Corps Humain*. Paris: Dessain & Tolra.

Connoly, S. (org.) (1997). *The Complete Drawing and Painting Course*. Londres: Apple.

Doerner, M. (1946). *Los Materiales de Pintura y su Empleo en el Arte*. Barcelona: Gustavo Gili.

Fehér, G. & Szunyoghy, A. (1996). *Anatomy Drawing School*. Budapest: Könemann.

Goldstein, C. (1996). *Teaching Art: Academies and Schools from Vasari to Albers*. Cambridge: Cambridge University Press.

Goldstein, N. (1993). *Figure Drawing* (4ª ed.). Englewood Cliffs (N. J.): Prentice Hall.

Leonardo da Vinci (1947). *Tratado de la Pintura* (2ª ed.). Buenos Aires: Colección Austral.

Nicolaïdes, K. (1997). *The Natural Way To Draw* (3ª ed.). Londres: Andre Deutsch.

Pignatti, T. (1982). *O desenho de Altamira a Picasso*. (s/l): Livros Abril.

Rocha, C. S. & Nogueira, M. (1993). *Panorâmica das Artes Gráficas, vols. I e II*. Lisboa: Plátano.

Wiffen, V. (2000). *Une Leçon de Dessin*. Paris: Fleurus.

#### 4. SINTAXE

---

##### Obras de carácter geral:

Arnheim, R. (1974). *Art and Visual Perception. A Psychology of the Creative Eye. The New Version*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press.

Centrada na relação entre a arte e a percepção visual, esta obra procura entender os processos da criação artística e da apreensão visual – ao nível dos grandes domínios do pensamento, da linguagem e da expressão visuais, como equilíbrio, configuração, forma, espaço, luz, cor, movimento e dinamismo – do ponto de vista das leis e estruturas psicológicas subjacentes tanto ao indivíduo, como às imagens e aos objectos por si criados.

Bloomer, C. M. (1990). *Principles of Visual Perception* (2ª ed.). Londres: The Herbert Press.

Obra que estuda o papel desempenhado pela experiência individual e pelos factores histórico-culturais nos processos de percepção, criação e comunicação visual. Apresenta uma introdução ao funcionamento do sistema visual e, em particular, ao papel do cérebro no seu seio; estuda os principais factores da percepção e da representação visuais ao nível da cor, do espaço e do movimento; aborda o papel da fotografia e das imagens electrónicas na comunicação visual e pondera as relações entre arte, percepção e criatividade, do ponto de vista da educação visual e artística.

Hoffman, D. D. (1998). *Visual Intelligence: How We Create What We See*. Nova Iorque e Londres: W. W. Norton.

Procurando demonstrar o carácter de construção activa de sentido subjacente aos complexos processos de percepção e representação visual, esta obra debruça-se sobre a gramática da visão – ao nível da linha, da cor, da forma, da profundidade, do movimento – e analisa os processos de inteligência visual ao nível tanto da arte como da tecnologia (desde os mais simples efeitos visuais à mais complexa “realidade virtual”).

Solso, R. L. (1994). *Cognition and Visual Arts*. Cambridge (Mass.): The MIT Press.

Centrada nos dados mais recentes da psicologia cognitiva e recorrendo a múltiplos exemplos do campo da arte e da linguagem visual, esta obra estuda as relações entre os sistemas cognitivos, a expressão artística e os meios próprios da representação visual, procurando compreender as interacções entre o acto de ver e o acto de interpretar aquilo que se vê.

Villafañe, J. (1986). *Introducción a la teoría de la imagen* (2ª ed.). Madrid: Pirámide.

Introdução ao estudo da imagem em quatro domínios fundamentais: o da sua definição conceptual, o da sua percepção cognitiva, o da sua estruturação e organização e o da sua análise de sentido. A terceira parte, a imagem como representação, constitui uma abordagem dos elementos morfológicos, dinâmicos, escalares, icónicos e compositivos da linguagem visual e artística.

Obras de carácter especializado (forma):

- Arnheim, R. (1990). *O poder do centro: um estudo da composição nas artes visuais*. Lisboa: Edições 70.
- Bouleau, C. (1963). *Charpentiers: la géométrie secrète des peintres*. Paris: Seuil.
- Brockett, A. (s/d). *Como Desenhar Motivos e Padrões*. Lisboa: Presença.
- Dondis, D. A. (1976). *La sintaxis de la imagen: introducción al alfabeto visual*. Barcelona: Gustavo Gili.
- Gombrich, E. H. (1979). *The Sense of Order. A Study in the Psychology of Decorative Art*. Oxford: Phaidon Press.
- Kandinsky, W. (1991). *Do Espiritual na Arte* (2ª ed.). Lisboa: D. Quixote.
- Kepes, G. (org.) (1965). *Education of vision*. Londres: Studio Vista.
- Kepes, G. (org.) (1966). *Module, Symmetry, Proportion*. Londres: Studio Vista.
- Marculli, A. (1978). *Teoría del campo* (2 vols.). Florença: Sansoni.
- Sausmarez, M. (1979). *Desenho básico: as dinâmicas da forma visual*. Lisboa: Presença.

Obras de carácter especializado (cor):

- Albers, J. (1963). *The Interaction of Color*. New Haven (Conn.): Yale University Press.
- Brill, T. (1980). *Light: Its Interaction with Art & Antiquities*. Nova Iorque: Plenum Press.
- Brusatin, M. (1987). *Historia de los Colores*. Barcelona: Paidós.
- Gage, J. (1993). *Colour and Culture: Practice and Meaning from Antiquity to Abstraction*. Londres: Thames and Hudson.
- Gage, J. (1999). *Colour and Meaning. Art, Science and Symbolism*. Londres: Thames and Hudson.
- Hickethier, A. (1973). *Le cube des couleurs*. Paris: Dessain & Tolra.
- Itten, J. (1974). *Art de la couleur. Approche subjective et description objective de l'art*. Paris: Dessain & Tolra.
- Marx, E. (1972). *Les contrastes de la couleur*. Paris: Dessain & Tolra.

Obras de carácter especializado (espaço e volume):

- Baxandall, M. (1995). *Shadows and Enlightenment*. New Haven e Londres: Yale University Press.
- Dunning, W. V. (1991). *Changing Images of Pictorial Space: A History of Spatial Illusion in Painting*. Syracuse (N. Y.): Syracuse University Press.
- Gill, R. W. (1975). *Creative Perspective*. Londres: Thames and Hudson.
- Gombrich, E. H. (1995). *Shadows: The Depiction of Cast Shadows in Western Art*. Londres: National Gallery Publications.

- Kemp, M. (1990). *The Science of Art: Optical Themes in Western Art from Brunelleschi to Seurat*. New Haven e Londres: Yale University Press.
- Lacomme, D. (1995). *L'Espace dans le Dessin et La Peinture*. Paris: Bordas.
- Lier, H. (1971). *Les arts de l'espace*. Tournai: Casterman.
- Panofsky, E. (1993). *A perspectiva como forma simbólica*. Lisboa: Edições 70.
- Pirenne, M. H. (1970). *Optics, Painting and Photography*. Londres: Cambridge University Press.
- Smith, R. (1996). *Introdução à Perspectiva*. Lisboa: Presença.

#### Obras de carácter especializado (movimento e dinamismo):

- Baudson, M., (org.) (1985). *L'art et le temps: Regards sur la quatrième dimension*. Paris: Albin Michel.
- Bertetto, P. & Campagnoni, D. P., (org.) (1996). *A Magia da Imagem: A Arqueologia do Cinema através das Coleções do Museo Nazionale del Cinema di Torino*. Lisboa: CCB.
- Francastel, P. (1987). *Arte, Visão e Imaginação*. Lisboa: Edições 70.
- Kepes, G. (org.) (1965). *The Nature and Art of Motion*. Londres: Studio Vista.
- Muybridge, E. (1955). *The Human Figure in Motion*. Nova Iorque: Dover.
- Popper, F. (1968). *Origins and Development of Kinetic Art*. Londres: Studio Vista.

## 5. SENTIDO

---

#### Obras de carácter geral:

- Aumont, J. (1990). *L'Image*. Paris: Nathan.

Guia compreensivo e sintético do conhecimento actual sobre a criação, difusão e compreensão da imagem nas sociedades contemporâneas (seja através do desenho, da pintura, da fotografia ou do cinema), abordando o fenómeno visual de acordo com o papel desempenhado pelas estruturas preceptivas, pela psicologia e antropologia do espectador, pelos meios técnicos empregues, pela representação e significação veiculada e pela expressão estética e artística implicada.

- Berrega, J. *et al.* (1980). *Modos de Ver*. Lisboa: Edições 70.

Reflexão crítica sobre a arte, a publicidade e os media. Reflecte as tendências de investigação sobre os media da Universidade de Birmingham (*Cultural Studies*) num texto acessível produzido a partir da fundamentação teórica de uma série televisiva BBC.

- Bryson, N., Holly, M. A. & Moxey, K. (orgs.) (1991). *Visual Theory: Painting and Interpretation*. Cambridge: Polity Press.

Conjunto de textos de diferentes autores (e sua discussão) adoptando pontos de vista diferentes – o da semiologia, o da fenomenologia, o da filosofia analítica, o da percepção, o do feminismo, o da crítica marxista, etc. – no âmbito do debate contemporâneo sobre o papel e o sentido da imagem.

Gombrich, E. H. (1994). *Art and Illusion: A Study in the Psychology of Pictorial Representation*. (5ª ed.). Londres: Phaidon Press.

Estudo da criação artística e das suas relações com o acto de ver, no âmbito da história, da cultura e da psicologia da representação visual. Ernest Gombrich analisa de uma forma muito ampla tópicos tão diversos como a imitação da natureza e os limites da verosimilhança, as relações entre forma e função, o papel da tradição, o papel do observador, o problema da abstracção, a validade da perspectiva e o poder da invenção e da descoberta na arte.

Romano, R. (org.) (1992). *Criatividade-Visão*, vol.25. In *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Obra organizada tematicamente e composta por artigos da responsabilidade de reputados autores. Destaca-se neste volume os artigos de Manlio Brusatin («Desenho/projecto», pp. 298-348), A. Costa e M. Brusatin («Visão», pp.242-273), F. Calvo («Projecto», pp. 58-100), C. Ferruci («Expressão», pp. 177-193), E. Garroni («Espacialidade», pp. 194-221 e «Criatividade», pp. 349-424) e M. Modica («Imitação», pp. 11-47 e «Imaginação», pp. 48-57).

### Obras de carácter especializado:

Arnheim, R. (1997). *Para uma psicologia da arte & Arte e entropia*. Lisboa: Dinalivro.

Baltrusaitis, J. (1983). *Aberrations: Les Perspectives Dépravées – I*. Paris: Flammarion.

Baltrusaitis, J. (1984). *Anamorphoses: Les Perspectives Dépravées – II*. Paris: Flammarion.

Barlow, H., Blakemore, C. & Weston-Smith, M., (orgs.) (1990). *Images and Understanding. Thoughts About Images: Ideas About Understanding*. Cambridge: Cambridge University Press.

Brusatin, M. (1989). *Storia delle Immagini*. Turim: Einaudi.

Dorfles, G. (1988). *Elogio da Desarmonia*. Lisboa: Ed. 70.

Cullen, G. (1993). *Paisagem Urbana*. Lisboa: Edições 70.

*Description de L'Égypte... Publiée par les Ordres de... Napoléon Bonaparte* (1994: facsimile da ed. de Paris, Imprimerie Impériale, 1809). Colónia: Benedict Taschen.

Didier-Huberman, G. (1990). *Devant l'image: question posée aux fins d'une histoire de l'art*. Paris. Éditions de Minuit.

Droste, M. (1994). *Bauhaus Archiv 1919-1933*. Colónia: Benedikt Taschen.

Ehrenzweig, A. (1993). *The Hidden Order of Art: A Study in the Psychology of Artistic Imagination*. Londres: Weidenfeld.

Francastel, P. (1987). *Arte, Visão e Imaginação*. Lisboa: Edições 70.

Freitas, L. (1987). *Almada e o Número* (2ª ed.). Lisboa: Soctip.

Gardner, H. (1982). *Art, Mind and Brain: A cognitive approach to creativity*. Nova Iorque: Basic Books.

Gombrich, E. H. (1982). *The Image and the Eye: Further Studies in the Psychology of Pictorial Representation* (2ª ed.). Londres: Phaidon Press.

Gregory, R. L. & Gombrich, E. H. (orgs.) (1973). *Illusion in Nature and Art*. Londres: Duckworth.

Desenho A

Itten, J. (1995). *Le Dessin et la Forme*. Paris: Dessain & Tolra.

Jenks, C. (org.) (1995). *Visual Culture*. Londres e Nova Iorque: Routledge.

Klee, P. (1990). *Diários*. São Paulo: Martins Fontes.

Massironi, M. (1983). *Ver Pelo Desenho* (1ª ed.). Lisboa: Edições 70.

Matisse, H. & Fourcade, D. (s/d). *Escritos e Reflexões sobre Arte*. Lisboa: Ulisseia.

Mirzoeff, N. (1999). *An Introduction to Visual Culture*. Londres e Nova Iorque: Routledge.

Mitchell, W. J. (1994). *The Reconfigured Eye: Visual Thruth in the Post-Photograph Era*. Cambridge (Mass.): The MIT Press.

Munari, B. (1979). *Artista e Designer*. Lisboa: Presença / Martins Fontes.

Munari, B. (1979). *Design e Comunicação Visual*. Lisboa: Ed. 70.

Munari, B. (1982.). *A Arte Como Ofício*. Lisboa: Presença / Martins Fontes.

Munari, B. (1987). *Fantasia, Invenção, Criatividade e Imaginação na Comunicação Visual*. Lisboa: Presença.

Sousa, R. (1980). *Desenho (área: artes plásticas): T.P.U. 19*. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação.

Willats, J. (1997). *Art and Representation: New principles in the Analysis of the Pictures*. Princeton (N.J.): Princeton University Press.



## Planificação Anual Detalhada

ANO LECTIVO: 2014/2015

Calendarização da Unidades Temáticas:

1º Período	
<b>Unidade Temática 1</b> – Diagnostica e de desenvolvimento introdução ao estudo do corpo humano	Tempo previsto: 12 blocos
<p><b>Sinopse:</b> representação da figura humana tomando um aluno como modelo. Apontar os eixos estruturais nomeadamente a posição espacial divergente da cintura escapular em relação à cintura pélvica. Verificação da proporcionalidade global em relação ao número de cabeças para a estatura. Estudo do movimento. Previsão de tempos: 22,5 horas</p> <p>Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido</p> <p><b>Sinopse:</b></p>	

---

**Conteúdos verticais**


---

### **Sensibilização**

#### **Materiais:**

Meios actuantes: riscadores (grafite, carvão e afins), aquosos (aparos, aguada, têmperas,) e seus formatos (graus de dureza, espessuras e modos de conservação).

#### **Aprofundamento**

#### **Procedimentos:**

#### **Modos de registo:**

- Traço: natureza e carácter (intensidade, incisão, texturização, espessura, gradação, amplitude mínima e máxima do movimento, gestualidade)
- Mancha: natureza e carácter (forma, textura, densidade, transparência, cor, tom, gradação)
- Misto: combinações entre traço e mancha e experimentação de novos modos (colagem e outros)

#### **Ensaios**

#### **Processos de análise:**

Estudo de formas

- Estruturação e apontamento (esboço)
- Estudo de formas naturais (de grande e de pequena escala).

#### **Processos de síntese**

#### **Transformação**

- Gráfica: ampliação, sobreposição, rotação, nivelamento, simplificação, acentuação, repetição, distorção e anamorfose.
- Invenção: criação de novas imagens para além de referentes

### **Unidade Temática 3 – Animação gráfica e Ilustração**

Tempo previsto: 21 blocos

#### **Retrato**

#### **Sinopse:**

Previsão de tempos: 13,5 horas

Conteúdos envolvidos: Procedimentos, Sintaxe, Sentido, Desenho dos desenhos

### **Conteúdos verticais**

### Técnicas - **aprofundamento**

**Modos de registo:** Traço: natureza e carácter (intensidade, incisão, texturização, espessura, gradação, amplitude mínima e máxima do movimento, gestualidade)

**Mancha:** natureza e carácter (forma, textura, densidade, transparência, cor, tom, gradação)

**Misto:** combinações entre traço e mancha e experimentação de novos modos (colagem e outros)

### Efeitos de cor - **Aprofundamento**

- Contrastes cromáticos: contraste de cor em si, contraste simultâneo, contraste claro-escuro, contraste quente - frio, contraste de qualidade, contraste de quantidade
- Pós-imagens e contraste sucessivo
- Organização dinâmica
- Localização: colocação, peso, equilíbrio, desequilíbrio,
- tensão Orientação: obliquidade, direcção, eixos, vectores

1º e 2º Períodos

### Unidade Temática 3 – Modelo e Composição

Tempo previsto: 8 blocos

#### Um olho em grande plano

**Sinopse:** representar um olho em folha A3 de modo a que todos os detalhes, como pálpebra e íris, sejam estudados. Nota: apontar correctamente a posição relativa da pupila em relação à pálpebra superior, proporcionalidade do círculo da íris, vincos, pregas e espessura das pálpebras. Materiais diversos (carvão, grafite, outros).

### Conteúdos verticais

#### Procedimentos - **Aprofundamento**

#### **Modos de registo**

**Ensaios:** Processos de análise - Estudo de Formas

**Estudo do corpo humano** (anatomia e cânones)

- Estudos de pormenor (Olho; Mão)

**Objecto;** escala; posição no campo; matéria; luz; configuração; textura. Representação e registo da realidade - o espaço Aprofundamento: Processos de síntese, transformação e invenção no processo de criação

#### **Sintaxe - Aprofundamento**

Domínios da linguagem plástica - **a Cor** :Cor e pigmentos: comportamento dos pigmentos, absorção e reflexão selectivas.

1º, 2º e 3º Períodos

### UT 4- Unidade temática 4

Tempo previsto: 12 blocos  
+ 12 blocos (2ºP) + 7  
blocos (3ºP)

## Cenário

**Sinopse:** propor e conceber a maquete para um cenário de um programa televisivo do tipo talk-show. Através de esboços procurar antever os enquadramentos visuais possíveis no espaço assim criado (recorrendo, por exemplo, a periscópios improvisados).

**Previsão de tempos:** 9 horas

**Conteúdos envolvidos:** Procedimentos, S

## Conteúdos verticais

### Sentido

Visão sincrónica do desenho.

Visão diacrónica do desenho

Imagem: plano de expressão ou significante

A imagem e a realidade visual: representação, realismo e ilusão.

A imagem como objecto plástico.

Observador: plano de conteúdo ou significado.

Níveis de informação visual.

**Materiais – *sensibilização; aprofundamento***

***Suportes:*** papéis e outras materiais, propriedades do papel (espessuras, texturas, cores, resistência, estabilidade dimensional, permanência), formatos, normalizações e modos de conservação; suportes

***Meios actuantes:*** riscadores (grafite, carvão e afins), aquosos (apuros, aguada, têmperas, óleos, diluentes, vernizes e afins) e seus formatos (graus de dureza, espessuras e modos de conservação)

**Ensaio – *sensibilização***

Processos de análise.

***Estudo de formas:*** Estudo de contextos e ambientes (espaços interiores e exteriores). Estudo de contextos e ambientes (espaços interiores).

Criação de narrativas.

3º Período

UT – 5 Unidade Temática – Criação de uma apresentação multimédia para dinamização de um debate

Sequências de dobragens

***Sinopse:***

Desenho dos desenhos

***Sinopse:*** Desenho dos desenhos.

***Sinopse:***

## Conteúdos verticais

### **Materiais - *sensibilização***

**Suportes:** papéis e outras matérias, propriedades do papel (espessuras, texturas, cores), formatos, normalizações e modos de conservação.

**Meios actuantes:** riscadores (grafite e afins), aquosos (aguada, têmperas, acrílicos, aparos e afins) e seus formatos (graus de dureza, espessuras e modos de conservação)

### **Procedimentos - *aprofundamento***

**Técnicas: *Modos de registo.***

**Traço:** natureza e carácter (intensidade, incisão, texturização, espessura, gradação, amplitude mínima e máxima do movimento, gestualidade).

**Mancha:** natureza e carácter (forma, textura, densidade, transparência, cor, tom, gradação). **Misto:** combinações entre traço e mancha e experimentação de novos modos (colagem).

**Estruturação e apontamento (esboço).** Estudo de contextos e ambientes (espaços interiores e exteriores)

### **Sentido - *aprofundamento***

Visão sincrónica do desenho. Visão diacrónica do desenho. Imagem: plano de expressão ou significante. A imagem e a realidade visual: representação, realismo e ilusão. A imagem como objecto plástico.

### **Cor - *Sensibilização***

Efeitos de cor Contrastes cromáticos: contraste de cor em si, contraste simultâneo, contraste claro-escuro, contraste quente--frio, contraste de qualidade, contraste de quantidade

### **Indeterminado - *Sensibilização***

Totalidade e fragmento. Materialidade e discursividade. A acção do observador. Interpretação, projecção, sugestão e expectativa. Memória e reconhecimento. Atenção, selecção, habituação. Imaginação.

**Observador:** plano de conteúdo ou significado. Níveis de informação visual. Completude e incompletude: acabado e inacabado, determinado e indeterminado

### **Nota:**

1- As unidades de trabalho aqui apresentadas Constituem um leque de exemplos que o professor(a) irá aplicar e que podem sofrer alterações em função da evolução das aprendizagens da turma.

2- Durante o 2º e 3º períodos os alunos, paralelamente às actividades planificadas, resolverão problemas para preparação ao exame nacional, tendo em conta os três aspectos fundamentais do programa: desenho de observação, domínio de técnicas e composição. Estas actividades terão em conta uma avaliação metacognitiva do aluno e servirão para o mesmo autoavaliar a sua evolução nestes três campos ao longo do ano lectivo.

## 1. Finalidades da Disciplina

Segundo os programas das Disciplinas de Desenho:

- Desenvolver as capacidades de observação, interrogação e interpretação.
- Desenvolver as capacidades de representação, de expressão e de comunicação.
- Promover métodos de trabalho individual e colaborativo, observando princípios de convivência e cidadania.
- Desenvolver o espírito crítico face a imagens e conteúdos mediatizados e adquirir, com autonomia, capacidades de resposta superadoras de estereótipos e preconceitos face ao meio envolvente.
- Desenvolver a sensibilidade estética, formando e aplicando padrões de exigência.
- Desenvolver a consciência histórica e cultural e cultivar a sua disseminação.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Competências

**Cognitivas**.....  
**90%**

Aquisição e aplicação de conhecimentos.	40%
Aquisição, domínio e adequação de técnicas e instrumentos de trabalho ( meios)	35%
Rigor na representação gráfica expressiva.	20%

### Competências das Atitudes

..... **5%**

Relativamente aos conceitos, serão considerados:

1. O domínio dos conceitos constantes nos conteúdos programáticos, com especial incidência naqueles que são de aprofundamento e que constam do capítulo «sintaxe», e a sua correcta aplicação;
2. O domínio dos vocábulos específicos da área do desenho;
3. O conhecimento das condicionantes psico-fisiológicas da percepção e da representação gráfica;
4. O conhecimento e valorização do papel desempenhado pelo sujeito observador perante desenhos, imagens e objectos visuais, assente numa consciência dos factores que o estruturam e condicionam.

Relativamente às práticas, serão considerado:

5. O domínio de uma grande diversidade de suportes, em escalas e matérias diferenciadas, e suas potencialidades;
6. O domínio dos diferentes meios actuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;
7. O domínio de factores, processos e sistemas de estruturação e organização formal, cromática, espacial e dinâmica e sua articulação operativa na

representação e expressão gráfica;

8. O domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e processos de transferência;

9. A capacidade de análise e representação de objectos do mundo visível e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho á vista, de proporção, escala e distâncias, eixos e ângulos relativos, volumetria, configuração e pontos de inflexão de contorno, acompanhada do desenvolvimento de uma capacidade de síntese gráfica;

10. A adequação da formulação gráfica à função, à audiência e à tecnologia de divulgação;

11. A eficácia técnica no uso dos recursos gráficos e construtivos;

12. A utilização de novas tecnologias e sua aplicação às tarefas e processos do desenho.

Relativamente ao rigor na representação gráfica expressiva será considerado:

13. Registrar com muita correcção a morfologia geral, as proporções, o volume, a profundidade e o claro/escuro do modelo.

14. Domínio de diferentes processos conducentes á sua transformação e ao desenvolvimento de expressividade gráfica.

Relativamente aos valores e atitudes, serão considerados os seguintes parâmetros:

- Comparecer com o material necessário
- Cumprimento de prazos e tarefas
- Demonstração de interesse e empenho
- Trabalhar com autonomia
- Intervir de forma oportuna e ordenada
- Respeita as regras de trabalho

Perfil de referência de Avaliação:

### **Descritores para atribuição de classificações ( avaliação cognitiva) de 0 a 20**

<b>Observar e analisar: Domínio 1, 2, 3, 13 e 14</b>	
<b>0-4</b>	Observa sem concentração; Regista sem poder de análise; Não compreende para que serve o desenho nem como funciona.
<b>5-9</b>	Observa com uma concentração muito reduzida; não se interessa regista com muitas dificuldades técnicas. Usa o desenho e os meios de representação como instrumentos registo simples. Desenvolveu poucos modos de expressão e comunicação visuais. Não domina completamente os conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem plástica.

<b>10-13</b>	<p>Observa e regista com algum poder de análise, Usa o desenho e os meios de representação como instrumentos de registos simples.</p> <p>Desenvolveu alguns modos de expressão e comunicação visuais utilizando com alguma dificuldade os diversos recursos do desenho. Domina os conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem plástica.</p>
<b>14-17</b>	<p>Observa e regista com algum poder de análise, Usa o desenho e os meios de representação como instrumentos de registo simples.</p> <p>Desenvolveu alguns modos de expressão e comunicação visuais sem grande dificuldade os diversos recursos do desenho. Domina os conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem plástica.</p>
<b>18-20</b>	<p>Observa e regista com elevado poder de análise. Conhece as articulações entre percepção e representação do mundo visível.</p> <p>Usa o desenho e os meios de representação como instrumentos de conhecimento e interrogação.</p> <p>Desenvolveu modos próprios de expressão e comunicação visuais utilizando com eficiência os diversos recursos do desenho. Domina conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem plástica.</p>
<b>Interpretar e comunicar</b> - Domínio crescente processos interpretação - <i>domínio 4, 7, 8, 9, 10</i>	
<b>0-4</b>	<p>Não está interessado em comentar mensagens visuais. Não criou novas mensagens visuais.</p> <p>Não evidencia nenhum interesse pela apreciação de modos de expressão visual.</p> <p>Não revelou capacidades críticas nem esteve interessado em adquirir o mínimo de conhecimento sobre apreciação estética</p>
<b>5-9</b>	<p>Revela muito pouco poder de interpretação de mensagens visuais. As mensagens criadas limitam-se a estereótipos.</p> <p>Tem dificuldades em apreciar modos de expressão diferentes, recorre frequentemente a preconceitos para fazer juízos de valor.</p> <p>Tem dificuldades em fazer avaliações críticas sobre o seu trabalho e sobre o trabalho dos outros.</p> <p>Tem dificuldades em compreender os diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir.</p> <p>Desenvolveu alguma sensibilidade estética e adquiriu alguma consciência diacrónica do desenho, assente no conhecimento de muito poucas obras relevantes</p>

<b>10-13</b>	<p>Revela algum poder de interpretação de mensagens visuais. Cria mensagens a partir de outras com alguma originalidade em metodologias de trabalho faseadas. Respeita e aprecia modos de expressão diferentes, recusando estereótipos e preconceitos. Desenvolve com muita ajuda do professor algumas capacidades de avaliação crítica aplicando-as às diferentes fases do trabalho realizado, tanto por si como por outros. Domina razoavelmente diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir. Desenvolve a sensibilidade estética e adquiriu alguma consciência diacrónica do desenho, assente no conhecimento de algumas obras relevantes.</p>
<b>14-17</b>	<p>Revela poder de interpretação de mensagens visuais. Cria novas mensagens com bastante originalidade em metodologias de trabalho faseadas. Respeita e aprecia modos de expressão diferentes, recusando estereótipos e preconceitos. Desenvolve algumas capacidades de avaliação crítica aplicando-as às diferentes fases do trabalho realizado, tanto por si como por outros. Domina diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir. Desenvolve a sensibilidade estética e adquiriu alguma consciência diacrónica do desenho, assente no conhecimento de obras relevantes.</p>
<b>18-20</b>	<p>Lê criticamente mensagens visuais de origens diversificadas Cria novas mensagens, utilizando a criatividade e a invenção em metodologias de trabalho faseadas Respeita e aprecia modos de expressão diferentes, recusando estereótipos e preconceitos. Desenvolve capacidades de avaliação crítica aplicando-as às diferentes fases do trabalho realizado, tanto por si como por outros. Domina diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir. Desenvolve a sensibilidade estética e adquiriu uma consciência diacrónica do desenho, assente no conhecimento de obras relevantes.</p>
<b>Manipular e sintetizar - Domínio 6, 11, 12</b>	
<b>0-4</b>	<p>Não está interessado em conhecer técnicas. Não tem sentido crítico, método trabalho aparente. Não evidencia conhecimentos nem exploração no âmbito do projecto visual e plástico. Tem muitas dificuldades na utilização metodologias planificadas mesmo com ajuda do professor. Relaciona-se mal dentro de grupos de trabalho.</p>
<b>5-9</b>	<p>Revela algum conhecimento sobre algumas técnicas mas não mostra interesse em as explorar. Revela poucos conhecimentos e pouca exploração das potencialidades do desenho no âmbito do projecto visual e plástico. Revela muitas dificuldades na formulação, exploração e desenvolvimento</p>

<b>10-13</b>	Explora muito suportes, materiais, instrumentos e processos mas apenas quando lhe é pedido pelo professor. Têm dificuldades na utilização de metodologias planificadas mesmo com ajuda professor. Relaciona-se com dificuldades dentro de grupos de trabalho adoptando por vezes atitudes pouco construtivas.
<b>14-17</b>	Revela algum conhecimento sobre algumas técnicas e mostra interesse em explorá-las. Revela que pode usar um método de trabalho pessoal mas precisa de alguma ajuda externa. Conhece, explora e domina as potencialidades do desenho no âmbito da expressão plástica revelando algumas dificuldades na formulação, exploração e desenvolvimento. Explora alguns suportes, materiais, instrumentos e processos mas apenas quando lhe são pedidos pelo professor. Utiliza metodologias planificadas com ajuda do professor. Relaciona-se responsabilmente dentro de grupos de trabalho adoptando atitudes construtivas, solidárias, tolerantes, vencendo idiossincrasias e posições discriminatórias.
<b>18-20</b>	Aplica procedimentos e técnicas com adequação e correcção, excelente sentido crítico e método de trabalho exemplar Conhece, explora e domina as potencialidades do desenho no âmbito do projecto visual e plástico revelando formulação, exploração e desenvolvimento. Explora diferentes suportes, materiais, instrumentos e processos, mostrando gosto pela sua experimentação e manipulação, com abertura a novos desafios e ideias. Utiliza fluentemente metodologias planificadas, com iniciativa e autonomia. Relaciona-se responsabilmente dentro de grupos de trabalho adoptando atitudes construtivas, solidárias, tolerantes, vencendo idiossincrasias e posições discriminatórias.
<b>Rigor na representação gráfica expressiva.</b>	
<b>0-4</b>	Apresenta muita dificuldade no registo e/ou não executa todos os registos pedidos.
<b>5-9</b>	Apresenta alguma dificuldade no registo e/ou não executa todos os registos pedidos.
<b>10-13</b>	Regista com alguma correcção e/ou expressividade os registos pedidos
<b>14-17</b>	Regista com bastante correcção e/ou expressividade os registos pedidos
<b>18-20</b>	

### **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

A Avaliação incidirá nos produtos finais e/ou nos materiais produzidos durante o processo.

Trabalhos práticos realizados segundo o enunciado das unidades temáticas

Trabalhos realizados durante as actividades em aula ou delas decorrentes (investigação, trabalhos individuais/grupo);

Observação directa das operações realizadas durante a execução dos trabalhos;

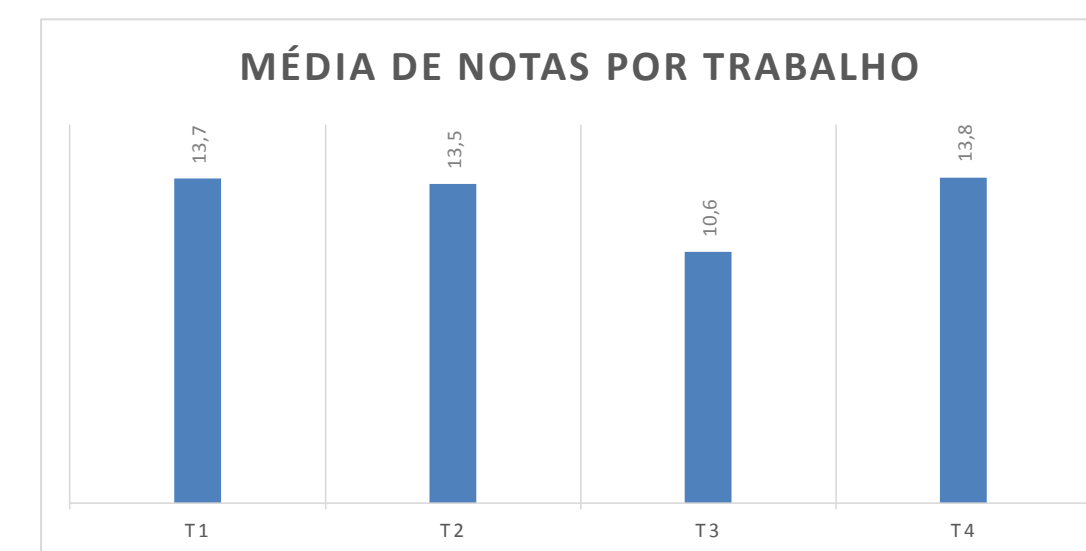
- Intervenções orais, atitudes reveladas durante as actividades

Escola Secundária Emídio Navarro  
**Avaliação Contínua Desenho A - Médias do Período**

Ano Letivo		1º Período														
014/2015		Desenho da figura humana - contorno e forma - peso 4			Desenho da figura humana e estudo do seu Movimento - peso 4			grafica de sentimentos - Trabalho para com Dia Int Luta contra a sida			Desenho do rosto e técnica do Graffiti - Realizada pela professora Salomé - peso 4			Média	Sem T4	% acresc T4
Nº	Nome	Avaliação Cognitiva	Avaliação Atitudinal	Total	Avaliação Cognitiva	Avaliação Atitudinal	Total	Avaliação Cognitiva	Avaliação Atitudinal	Total	Avaliação Cognitiva	Avaliação Atitudinal	Total			
1	Ana Alexandra dos R	105	7,5	11,3	130	7,5	13,8	95	7	10,2	120	9,5	13,0	12,5	12,2	1,7
2	Ana Catarina Lopes G	150	9,5	16,0	145	9,5	15,5	115	9,5	12,5	140	9,3	14,9	15,2	15,3	-0,8
4	Carolina João Andrad	150	9,5	16,0	140	9,5	15,0	160	9,5	17,0	150	9,6	16,0	15,7	15,6	0,7
6	Daniel dos Santos Lin	105	6	11,1	125	6	13,1	110	6	11,6	110	6,3	11,6	11,9	12,0	-1,1
7	David Miguel da Silva	130	7,5	13,8	110	7,5	11,8	145	7,5	15,3	92	7,1	9,9	12,1	13,0	-7,9
8	Henrique Manuel Pe	155	9,5	16,5	145	9,5	15,5	150	9,5	16,0	163	9,8	17,3	16,4	16,0	2,5
9	Inês Martins Nunes	110	7,5	11,8	0	0	0,0	0	0	0,0	100	6,7	10,7	6,9	5,2	24,3
11	Joana Dias Lemos	150	9	15,9	160	9	16,9	160	9	16,9	127	9,2	13,6	15,6	16,5	-5,6
12	Joana Esteves dos Re	165	9,5	17,5	160	9,5	17,0	160	9,5	17,0	140	8,5	14,9	16,5	17,2	-4,3
13	Joana Filipa Torres P	105	7	11,2	120	7	12,7	0	7	0,7	100	4,2	10,4	10,6	10,7	-0,8
14	João Filipe Fralda G	110	7	11,7	115	7	12,2	130	7	13,7	127	8,4	13,5	12,6	12,1	3,4
15	João Rodrigo Melo B	160	9,5	17,0	160	9,5	17,0	0	9,5	1,0	155	9,8	16,5	15,6	15,2	2,6
16	José Jorge Vilaret Ba	105	7	11,2	115	7	12,2	110	7	11,7	125	8	13,3	12,2	11,7	4,0
17	Lara da Costa Garcia	165	9,5	17,5	165	9,5	17,5	145	9,5	15,5	142	9,4	15,1	16,6	17,2	-3,9
18	Lisandra Filipa dos Sa	105	6,5	11,2	100	6,5	10,7	0	0	0,0	100	6,4	10,6	10,0	9,7	2,9
19	Luana Guerreiro Corr	130	8,5	13,9	125	8,5	13,4	110	8,5	11,9	112	7,8	12,0	13,0	13,4	-3,4
20	Mariana Nunes da Fe	150	6	15,6	125	6	13,1	0	0	0,0	157	7,4	16,4	13,9	12,8	8,2
21	Mariana Ruivo Ramir	130	9,5	14,0	130	9,5	14,0	115	9,5	12,5	140	9	14,9	14,1	13,8	2,4
24	Nuno Gamaliel Salga	0	0,9	0,9	115	8,5	12,4	0	0	0,0	110	7,9	11,8	7,7	5,9	23,7
25	Nuno Luís da Silva Fil	150	6,5	15,7	145	6,5	15,2	130	6,5	13,7	167	9,3	17,6	16,0	15,2	4,7
26	Odair Carvalho da Gr	130	7,5	13,8	115	7,5	12,3	125	7,5	13,3	117	6,5	12,4	12,8	13,0	-1,6
27	Rafael Gervásio Gauc	130	9	13,9	130	9	13,9	130	9	13,9	122	9,5	13,2	13,7	13,9	-1,7
29	Ruben David Simões	135	8,5	14,4	120	8,5	12,9	120	8,5	12,9	122	9,6	13,2	13,4	13,5	-0,8
30	Sara Soares Condeça	150	8	15,8	140	8	14,8	120	8	12,8	167	9,3	17,6	15,8	15,0	5,1
31	Vanessa Corte Real G	150	8,5	15,9	145	8,5	15,4	150	8,5	15,9	130	8,5	13,9	15,1	15,6	-3,6

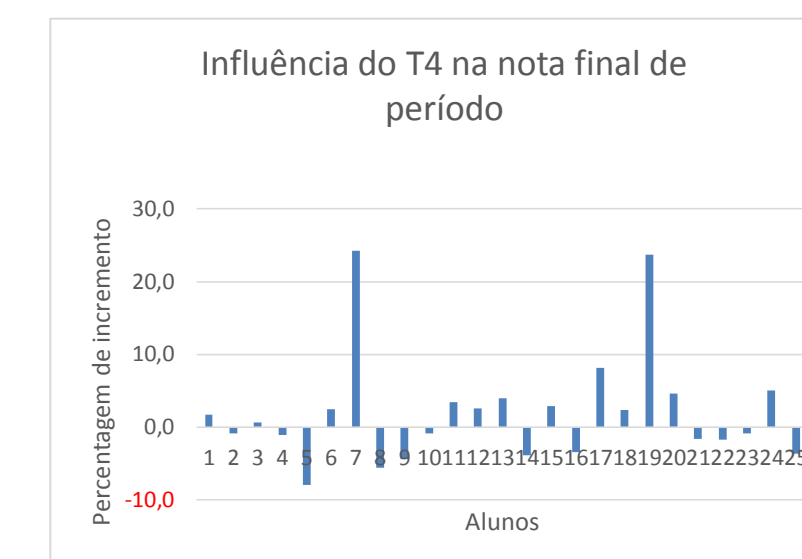
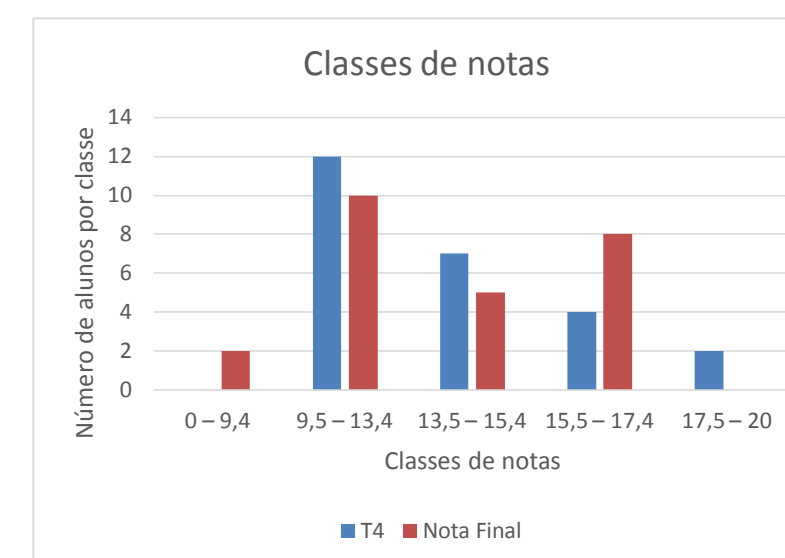
Dados Estatísticos					
	T1	T2	T3	T4	Nota Final
Média	13,7	13,5	10,6	13,8	13,4
Percentil 1	11,2	11,9	0,0	10,7	10,2
Percentil 2	11,7	12,4	10,2	12,0	12,2
Mediana	14,0	13,8	12,8	13,5	13,7
Percentil 7	15,9	15,4	15,3	15,1	15,6
Percentil 9	16,8	16,9	16,5	17,0	16,2

Dados agrupados por classes						
	T1	T2	T3	T4	NF	
0 – 9,4	Classe1	1	0	6	0	2
9,5 – 13,4	Classe2	7	11	9	12	10
13,5 – 15,4	Classe3	6	8	4	7	5
15,5 – 17,4	Classe4	9	5	6	4	8
17,5 – 20	Classe 5	2	1	0	2	0



Dados Estatísticos					
	T1	T2	T3	T4	Nota Final
Média	13,7	13,5	10,6	13,8	13,4
Percentil 10	11,2	11,9	0,0	10,7	10,2
Percentil 25	11,7	12,4	10,2	12,0	12,2
Mediana	14,0	13,8	12,8	13,5	13,7
Percentil 75	15,9	15,4	15,3	15,1	15,6
Percentil 90	16,8	16,9	16,5	17,0	16,2

Dados agrupados por classes					
	T1	T2	T3	T4	
0 – 9,4	Classe1	1	0	6	0
9,5 – 13,4	Classe2	7	11	9	12
13,5 – 15,4	Classe3	6	8	4	7
15,5 – 17,4	Classe4	9	5	6	4
17,5 – 20	Classe 5	2	1	0	2



# GRAFFITI E INTERVENÇÃO

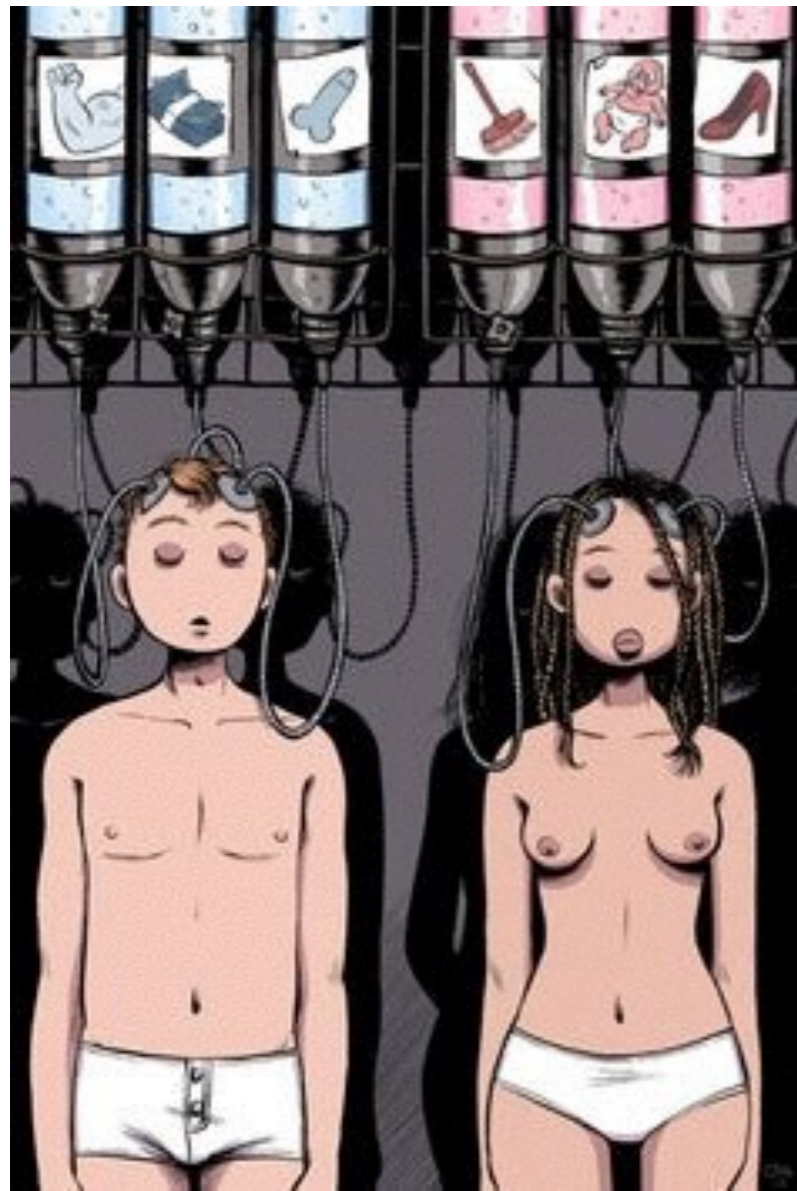
Proposta de trabalho de grupo sobre ilustração

# ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

- Os alunos da turma organizam-se em grupos de 2 ou 3 alunos. Cada grupo terá que ter alunos rapazes e raparigas.
- Será proposto aos alunos que analisem um conjunto de imagens de Graffiti e arte urbana que de alguma forma foquem as seguintes questões

# 1. AS DIFERENÇAS DE GÊNERO NO GRAFFITI

- Questões a analisar:
- Como olham os rapazes e as raparigas para o graffiti?
- O Graffiti é uma arte predominante masculina?



## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A DEBATER:**

“O graffiti reflete as posições diferenciais de homens e mulheres na estrutura social. Os Homens são dominantes; os seus graffiti reafirmam o machão que denigre e controla todos os grupos de fora, incluindo as mulheres. As mulheres são subordinadas; os seus graffiti são úteis e representativos dizem-nos que elas são ativas no repensar da sua relação com os homens em relação a si próprias e para uma sociedade mais ampla”.

**Esta relação poderá ser descrita desta forma:**

### **Há superfície**

os homens são: competitivos; egocêntricos; mais depreciativos

as mulheres são: conselheiras mantendo dialogo interpessoal; menos depreciativas

### **De uma forma mais profunda e subjacente**

O homens: reafirmam a sua dominância e o seu staus quo

As mulheres: repensam a sua subordinação procurando alternativas.

# Algumas considerações a introduzir no debate:

“O graffiti reflete as posições diferenciais de homens e mulheres na estrutura social. Os Homens são dominantes; os seus graffiti reafirmam o machão que denigre e controla todos os grupos de fora, incluindo as mulheres. As mulheres são subordinadas; os seus graffiti são úteis e representativos dizem-nos que elas são ativas no repensar da sua relação com os homens em relação a si próprias e para uma sociedade mais ampla”.

*IN GENDER DIFFERENCES IN GRAFFITI: A SEMIOTIC PERSPECTIVE*

*EDWARD M. BRUNER\* AND JANE PAIGE KELSOT*

*\*DEPARTMENT OF ANTHROPOLOGY, UNIVERSITY OF ILLINOIS, URBANA, IL 61801, U.S.A. AND  
TSCHOOL OF LAW UNIVERSITY OF WARWICK, WARWICK, ENGLAND, U.K.*

## Esta relação poderá ser descrita desta forma:

### Há superfície

os homens são: competitivos; egocêntricos; mais depreciativos

as mulheres são: conselheiras mantendo dialogo interpessoal; menos depreciativas

### De uma forma mais profunda e subjacente

Os homens: reafirmam a sua dominância e o seu status quo

As mulheres: repensam a sua subordinação procurando alternativas.

## Género Masculino:

egocêntrico

individualista

competitiva

machista

sexo

erótico

mais depreciativo



## Género Femenino:

interpessoal

interativo

conciliatório

assistencialista

amor

romântica

menos depreciativo













Algumas Obras da artista  
**Hannah Habibi**



## 2. O GRAFFITI E A DISCRIMINAÇÃO (RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO DE GÊNERO)

- Questões a analisar:
- O Graffiti é uma arte de intervenção?
- Quais são as formas que assume e símbolos que utiliza?







MIGRANTS  
NOT WELCOME

GO BACK  
TO  
AFRICA

KEEP OFF  
OUR  
WORMS



Keith Haring, *Silence Equals Death*, 1989



### 3. O HUMOR NO GRAFFITI

- Questões a observar:
- Os espaços urbanos privilegiados do graffiti.
- A observação, intervenção e humor como forma de crítica.
- A caracterização e a criação de personagens.





PREMIUM DE  
ADON PRE

80% VIRACON

DAN STAND

80% VIRACON

WANT TO SUAVE  
KIDING

HEY

STOP  
YOU DON'T BESHIC

VIRACON  
NEIGHANDS

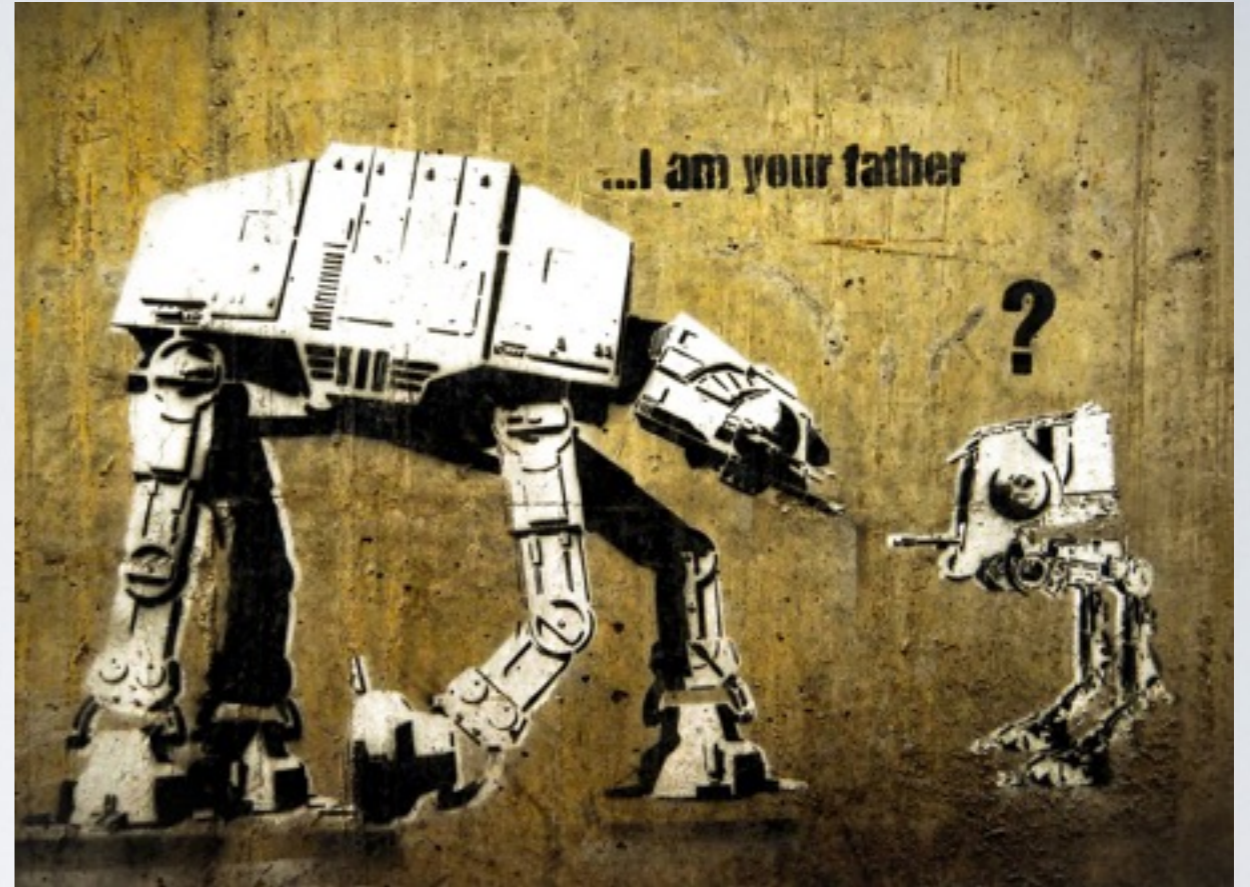












- Após a análise de imagens apresentadas pela professora e que tocam nestes três temas é proposto que cada aluno elabore um projecto ilustrativo para a criação de um graffiti colectivo. Para tal o aluno terá que fazer alguma investigação sobre técnicas de desenho e pintura mural no graffiti tendo em conta a aplicação do projeto à realidade.
- As propostas surgidas serão posteriormente utilizadas na construção de um mural colectivo que se gostaria pudesse ser realizado pelos alunos num espaço urbano de Almada.



# APRESENTAÇÃO DA TURMA

- 11º AV - Escola Secundária Emidio Navarro
- São cerca de 19 alunos entre os 16 e os 20 anos do curso de artes



# PROFESSORES ENVOLVIDOS

- Professora Graça Leão - Professora da disciplina de Desenho A desta turma Portfólio em: <http://onelifenisnottoomuch.shutterfly.com/>
- Salomé Afonso, (professora formanda) - licenciada em Design, é actual mestranda em Ensino das Artes Visuais com 5 anos de experiência a leccionar em sala de aula bem como na organização e realização de workshops infanto-juvenis em diversas áreas.

Portefólio:

<https://www.behance.net/SalomeAfonso>

# O ROSTO HUMANO

A ESTRUTURA E AS PROPORÇÕES



## O ROSTO É O BILHETE DE IDENTIDADE DO NOSSO CORPO

- Se observarmos toda a forma visual do corpo de cada um de nós percebemos as características físicas únicas que nos diferenciam dos demais.
- O rosto, além das suas características físicas únicas, é também o espelho das nossas emoções.



# FORMATO DO ROSTO



Redondo



Quadrado



Triangular



Oval

# FORMATO DOS OLHOS

É necessário conhecer a estrutura do olho para podermos desenhá-lo. O olho é uma esfera emoldurada pelas pálpebras que lhe conferem o seu desenho único.



CAÍDOS ou SEM CÔNCAVO



AFASTADOS ou FUNDOS



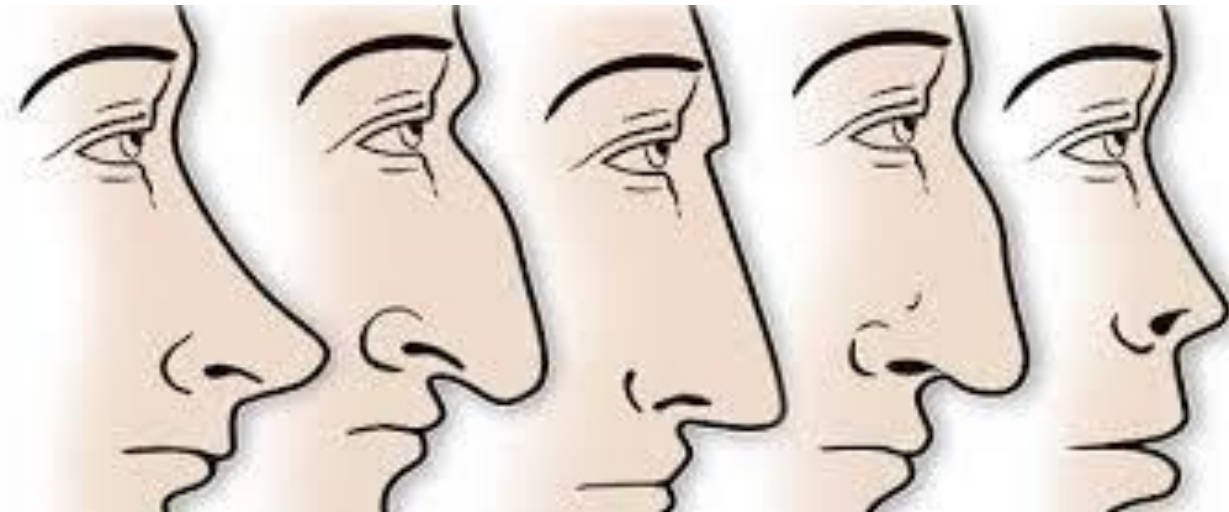
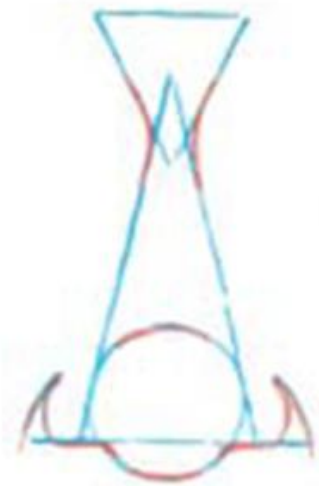
JUNTOS



PEQUENOS

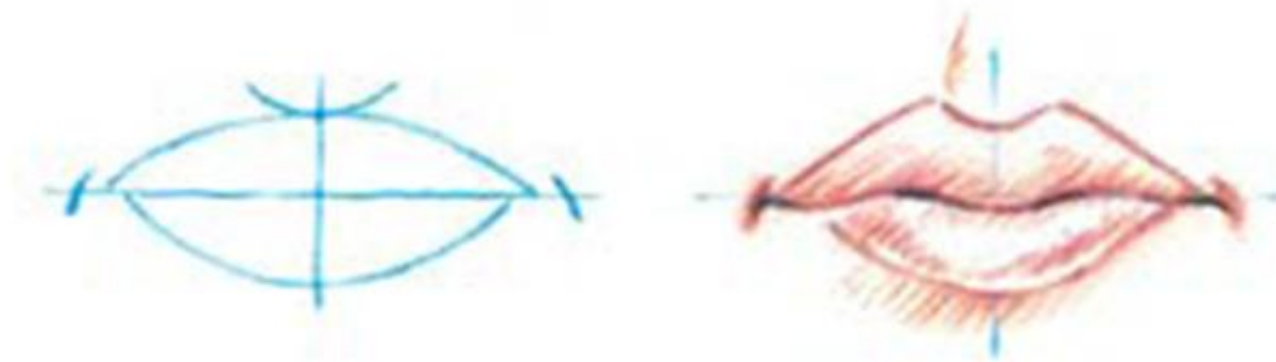
# FORMATO DO NARIZ

A forma básica do nariz compões por dois triângulos e um círculo.

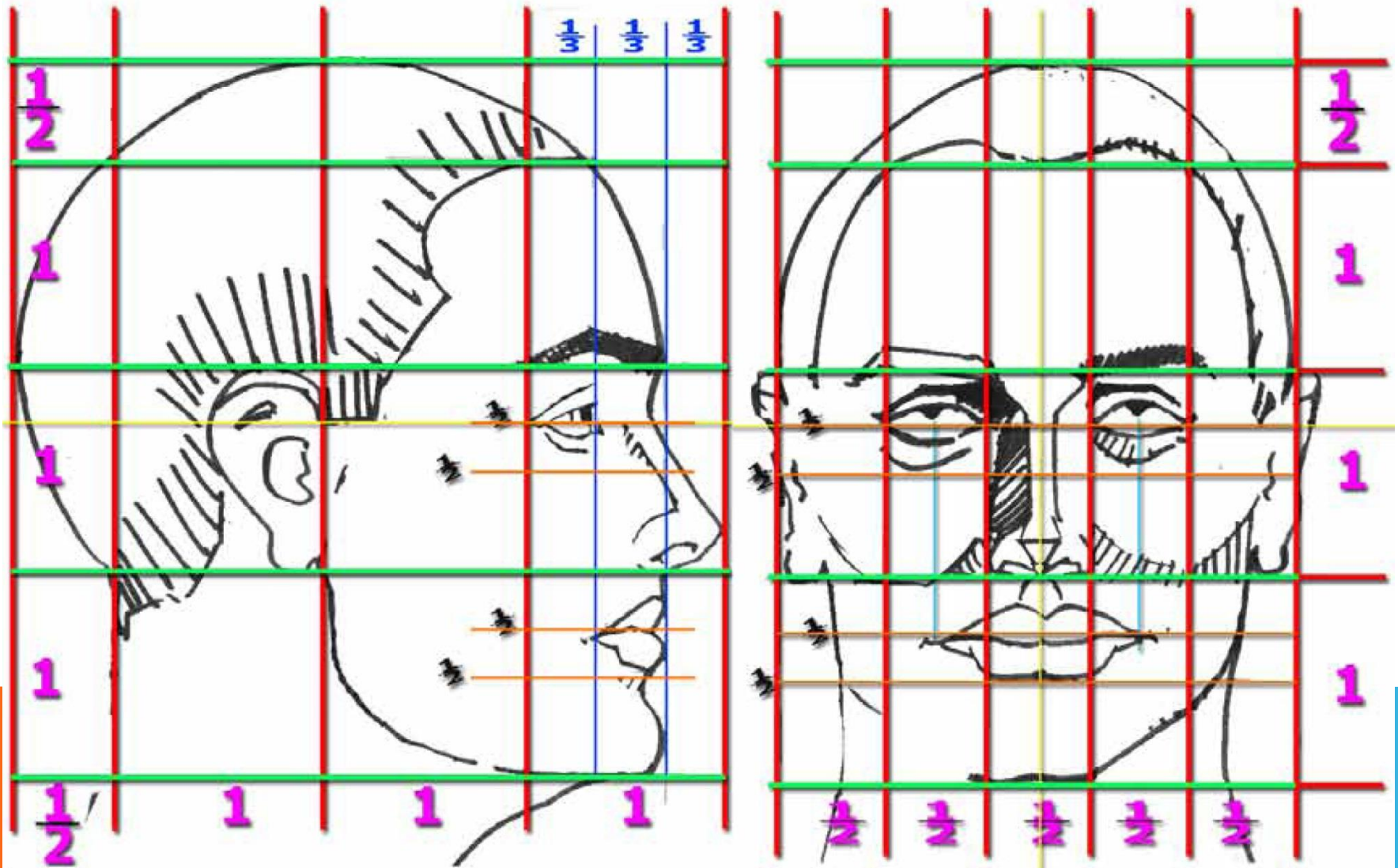


# FORMATO DA BOCA

A boca fechada começa por uma oval e as suas linhas de contorno.



# CÂNONE DO ROSTO HUMANO





## AUTORIZAÇÃO

### Informação aos Encarregados de Educação:

Eu, Salomé Ferreira Afonso, venho por este meio informar que aquando do meu estágio integrado no Mestrado de Ensino das Artes Visuais pelo Instituto de Educação, a decorrer na Escola Secundária Emídio Navarro com a orientação da professora Cooperante Graça Leão na disciplina Desenho A, irei realizar captação de imagens de sala de aula e dos trabalhos dos alunos da turma de 11º CH6AV, para anexar ao relatório final de estágio. Sem mais assunto, deixo-lhes os meus melhores cumprimentos,

A Professora,

---

### Autorização

Tomei conhecimento da informação acima descrita.

Autorizo

Não Autorizo

A captação de imagens para o relatório da professora estagiária Salomé Afonso.

Encarregado de Educação:

---



## AUTORIZAÇÃO

### Informação aos Encarregados de Educação:

Eu, Salomé Ferreira Afonso, venho por este meio informar que aquando do meu estágio integrado no Mestrado de Ensino das Artes Visuais pelo Instituto de Educação, a decorrer na Escola Secundária Emídio Navarro com a orientação da professora Cooperante Graça Leão na disciplina Desenho A, irei realizar captação de imagens de sala de aula e dos trabalhos dos alunos da turma de 11º CH6AV, para anexar ao relatório final de estágio. Sem mais assunto, deixo-lhes os meus melhores cumprimentos,

A Professora,

---

### Autorização

Tomei conhecimento da informação acima descrita.

Autorizo

Não Autorizo

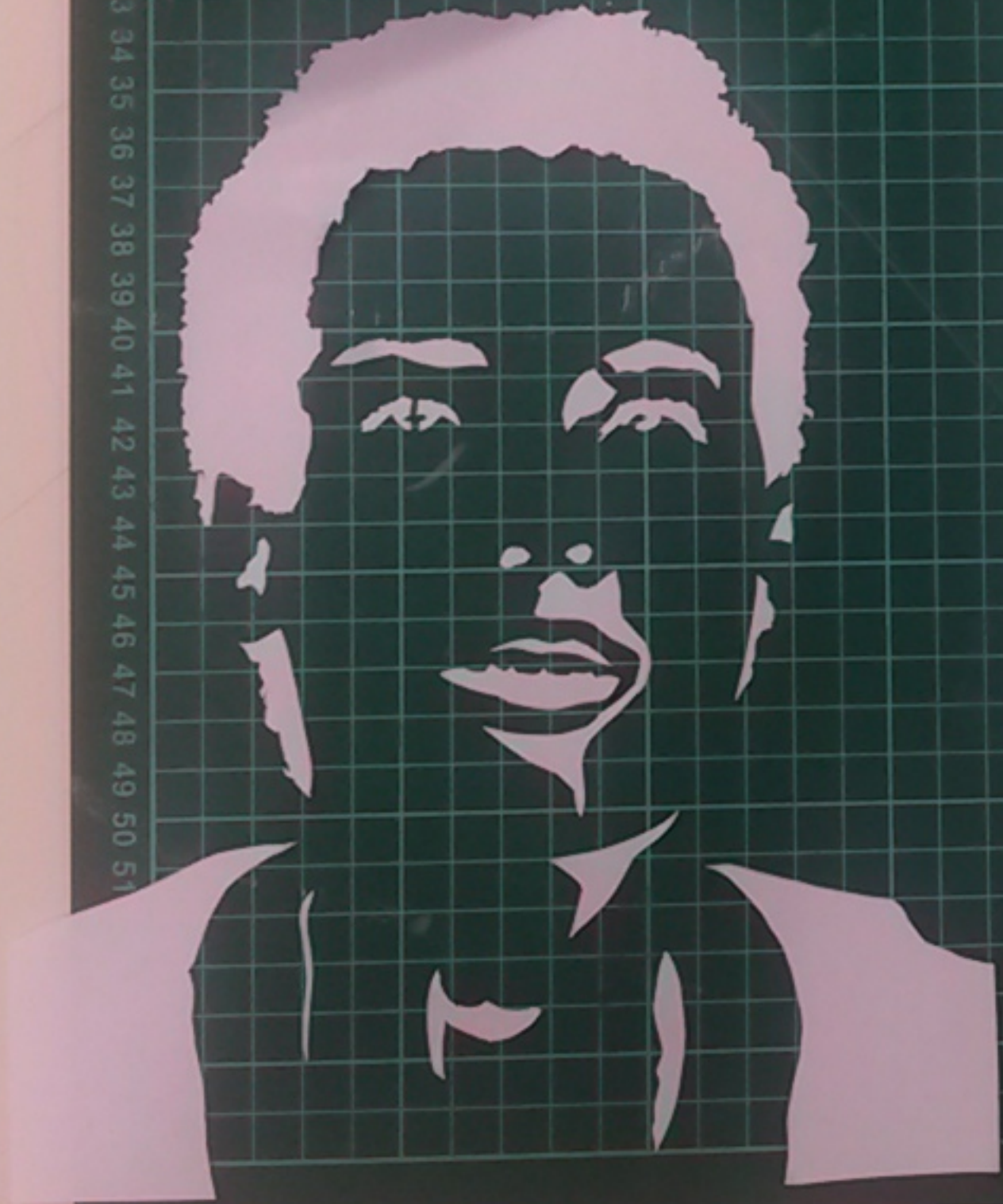
A captação de imagens para o relatório da professora estagiária Salomé Afonso.

Encarregado de Educação:

---



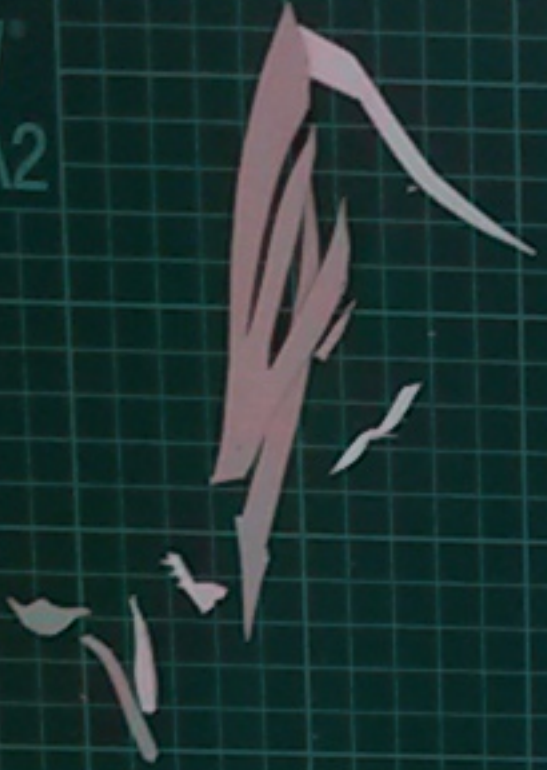
28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51



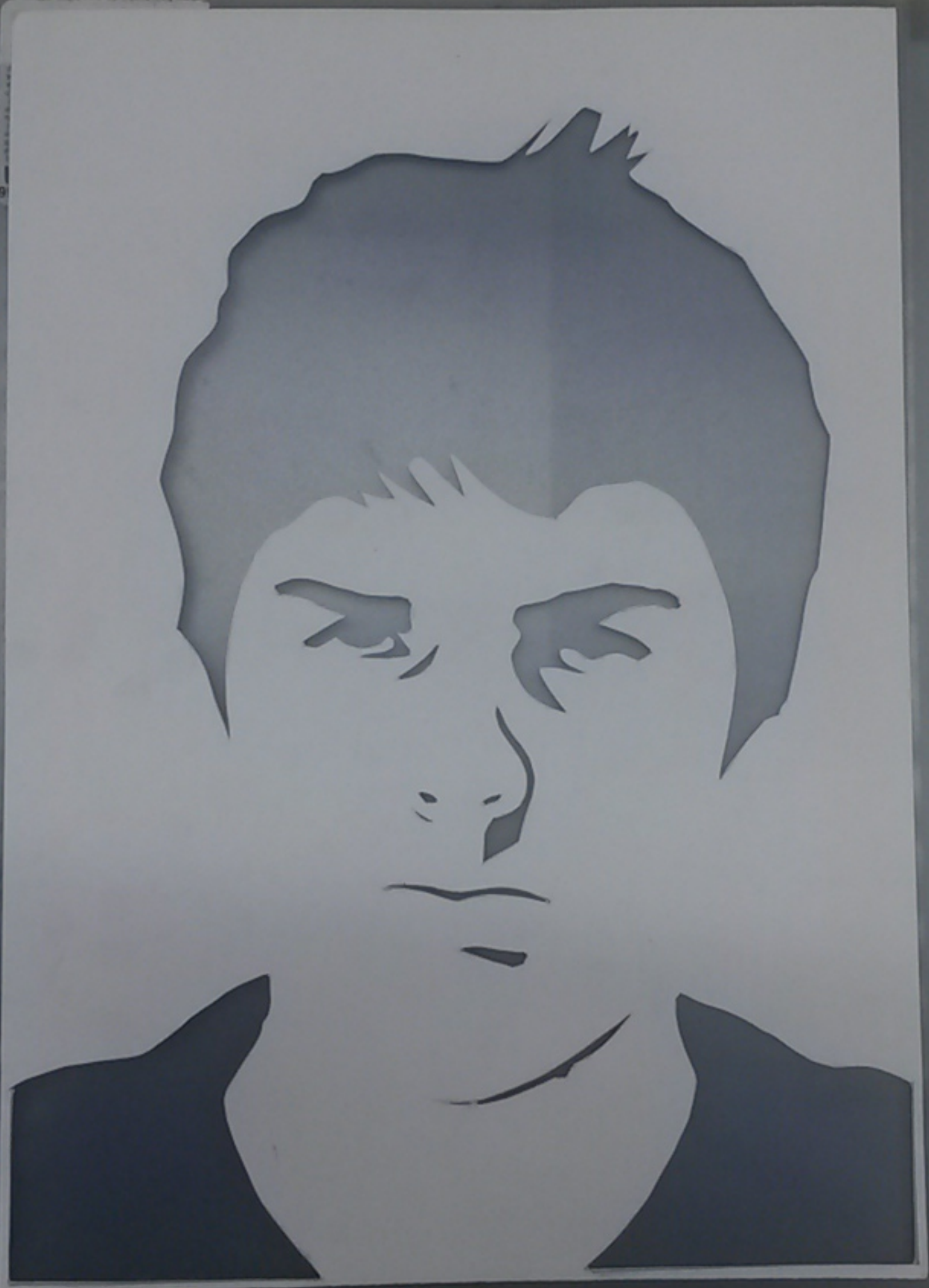
SDI

CUTTING MAT  
60x45CM A2

A2 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1







24 25 26 27 28 29 30



56 57



A young man with glasses, wearing a white t-shirt with a palm tree and pineapple pattern and light-colored shorts, is standing and making a peace sign with his right hand.

A young woman in a white long-sleeved shirt is kneeling on the ground, painting a mural on a piece of paper.

A young woman in a black and white patterned sweater and blue jeans is standing and making a peace sign with her right hand.

A young woman in a plaid shirt and dark pants is standing and making peace signs with both hands.

A young woman with a blue backpack is walking away from the group, wearing a white t-shirt and dark pants.

A young woman with red hair, wearing a light-colored jacket and blue jeans, is walking towards the group, holding a white paper.

A young man in a blue jacket is sitting on the ground, partially obscured by the man in the white t-shirt.

Art supplies including paint cans, brushes, and gloves are scattered on the ground near the man in the white t-shirt.

A mural on a piece of paper, featuring a stylized face with red and black colors.

A mural on a piece of paper, featuring a stylized face with pink and black colors.

A mural on a piece of paper, featuring a green and black design.

A mural on a piece of paper, featuring a stylized face with black and white colors.

Jihadistas a 90 quilómetros de Madrid  
Obama admite...

67 | PUBLICO SEX 13 JUN 2014

### SEC autoriza mudança de uso do Londres



### Assembleia de Freguesia de Carcavelos censura presidente da junta por planos de urbanização



Restauração de retábulo manuelino da Sé assinala 500 anos da Diocese do Funchal  
Monchique oferece 500 cursos por cada bebé que nasce e vende lotes a preço simbólico, para atrair jovens

FIGAR



22  
Jihadistas a 90 quilómetros de Bagdad,  
Obama admite "todas as opções"



20 ECONOMIA  
Banco com regime  
semelhante  
a Espanha

Decisão da Suprema  
tribunal e suspenção  
de julgamento de José





### Sete dos 13 vice-presidentes da bancada do PS assinaram a favor do congresso



PS de acordo sobre secretado de Estado

24 | MUNDO | PÚBLICO SEX 12 JUN

### Segurança total para a proclamação de Felipe VI

El Encuentro

Comunicación sobre a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

Segurança total para a proclamação de Felipe VI

### Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Narguis

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

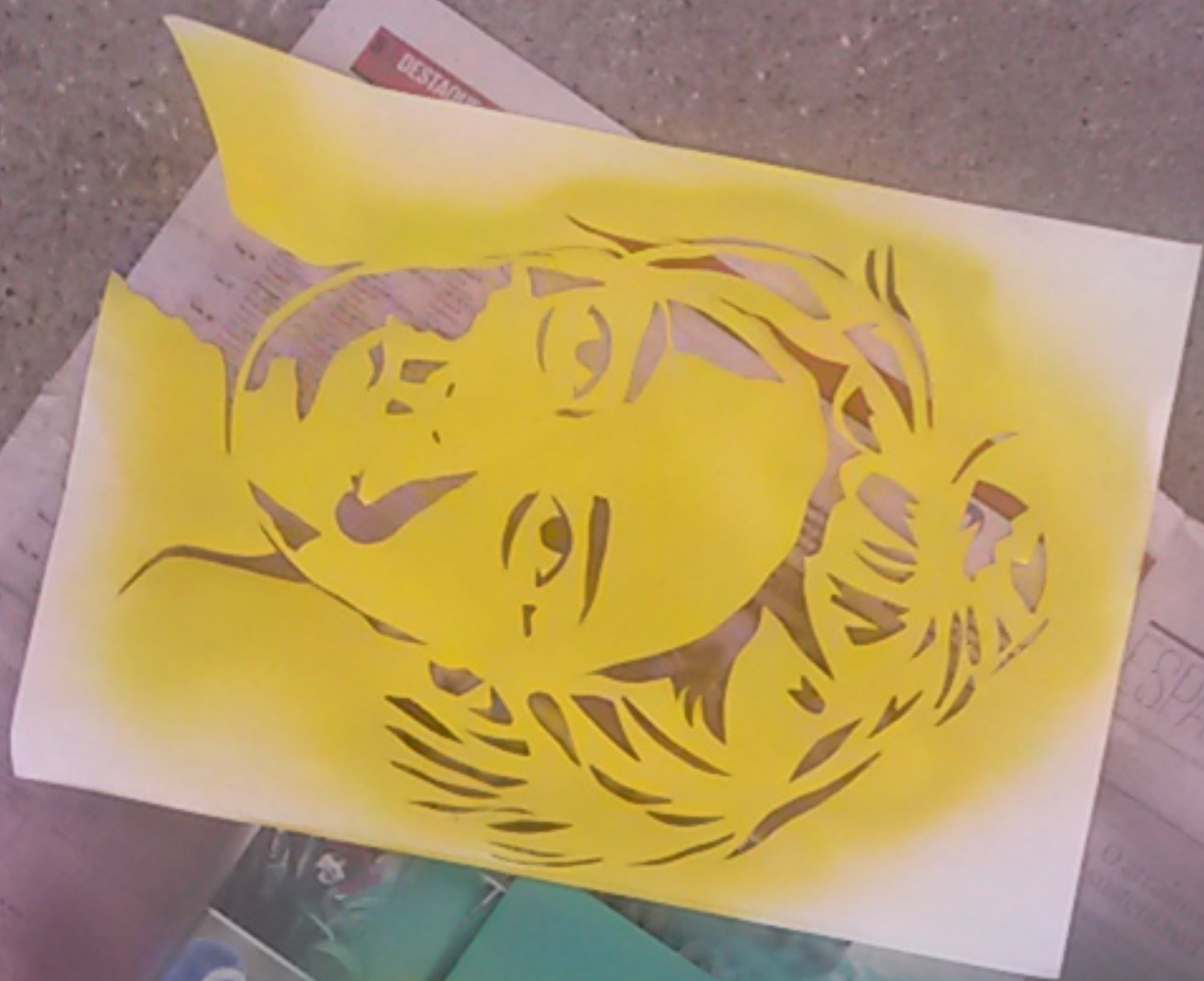
Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até

Activistas da Taksim enfrente de prisão até



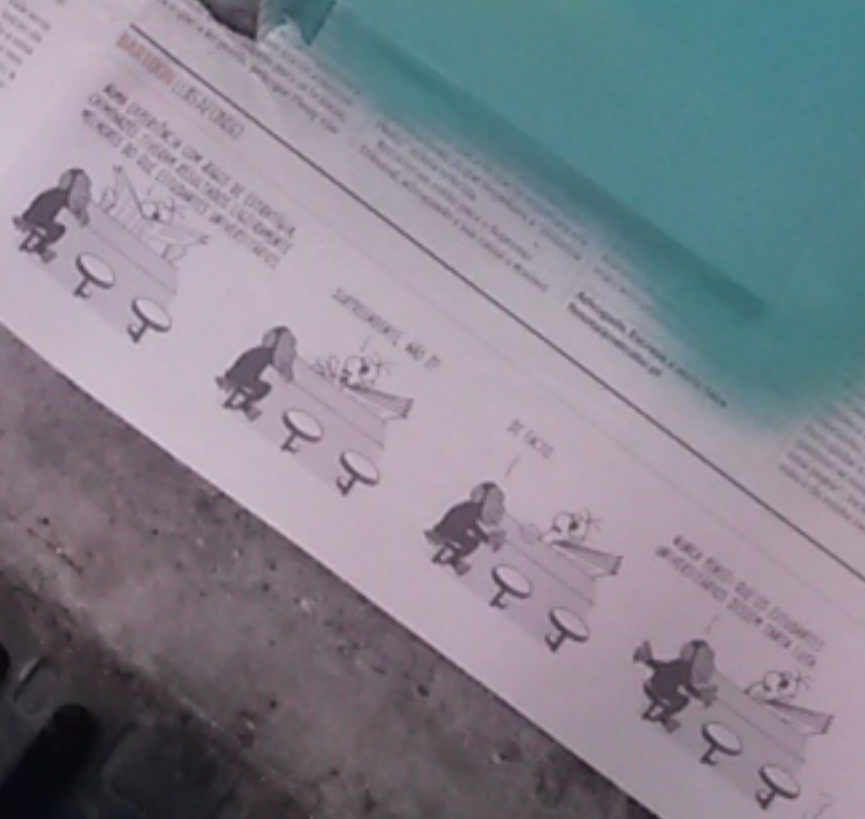


ESPACOPUBLICO

antes de chegarem os jogadores



74 | 47  
ras

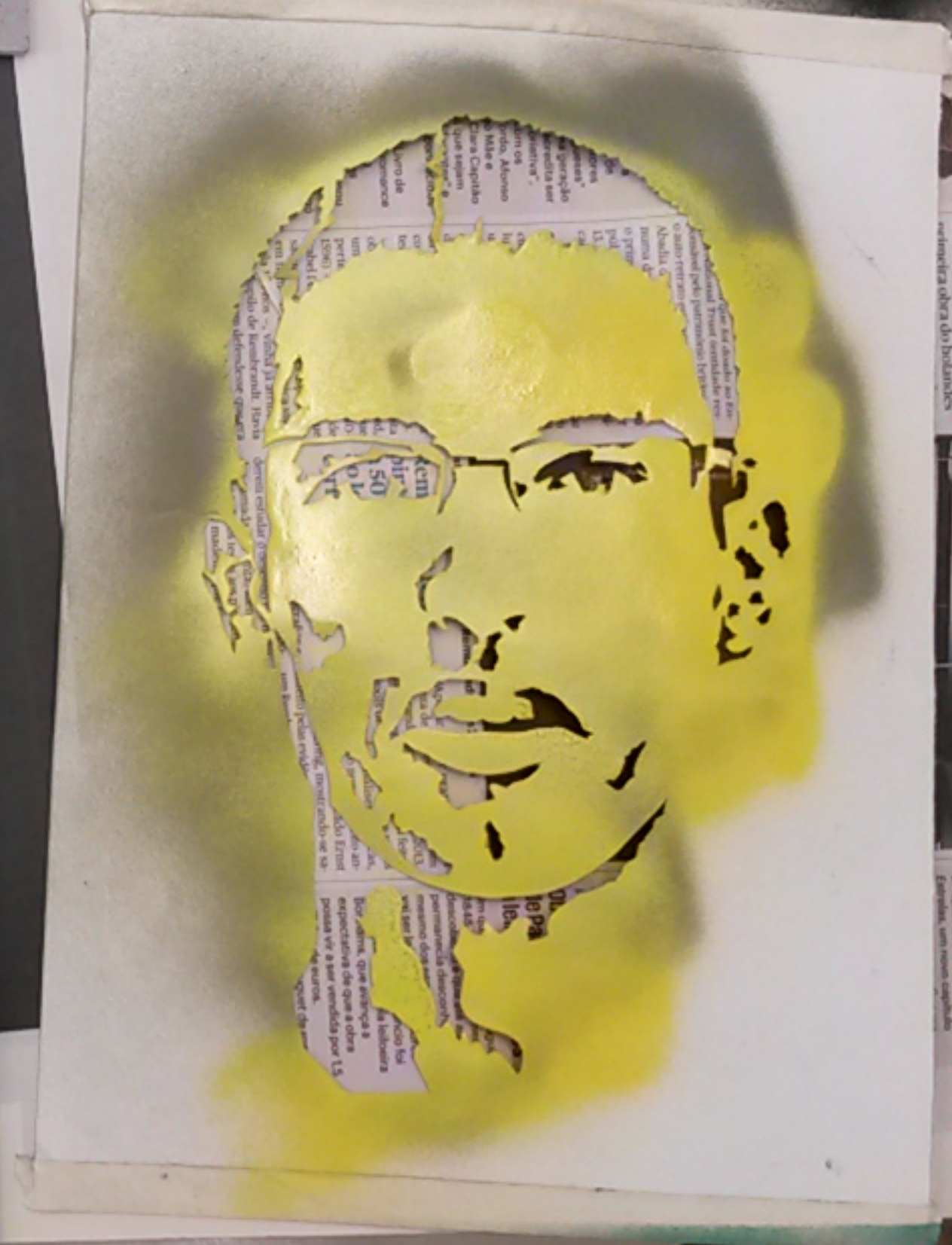










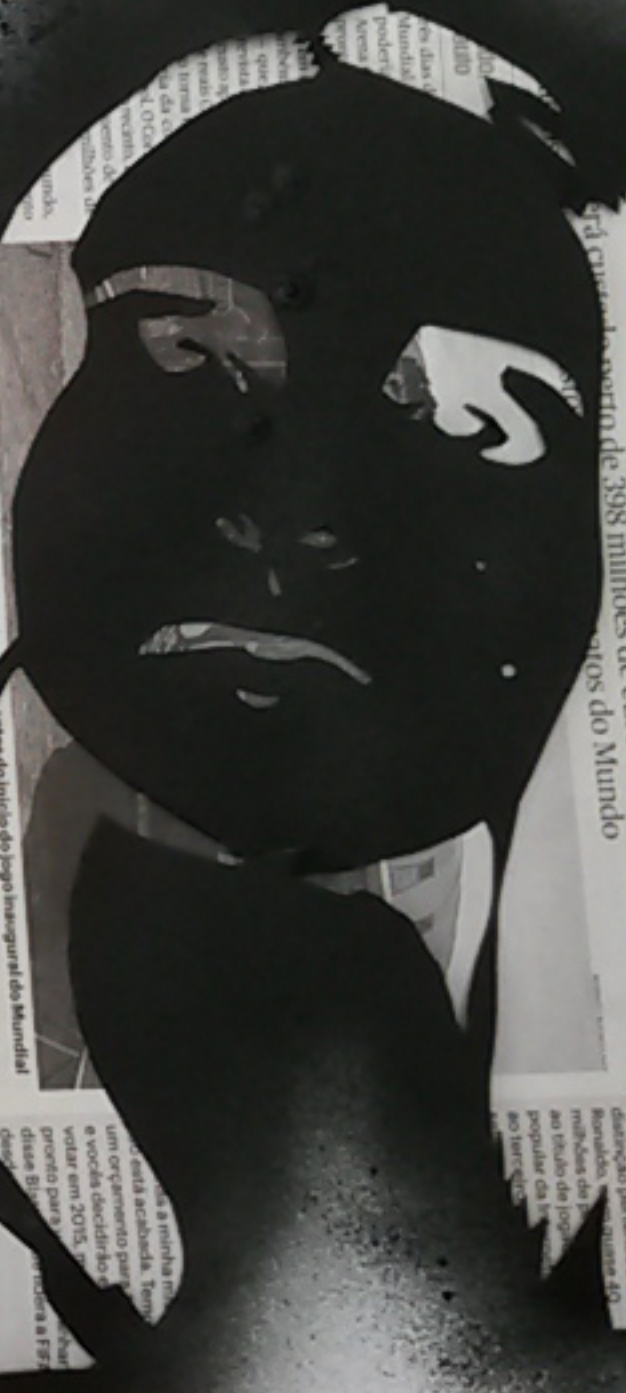


**Cláudia Carneiro**  
No Reino Unido, foi  
autenticado um autor  
retrato de Rembrandt. É a  
restauração obra do holandês

**Gravados em 2015**  
No ano em que vai chegar aos  
cinquenta o há muito esperado  
7.º episódio de A Guerra das  
Estrelas, um novo capítulo

# ANO ORÇAMENTO

Orçamento de 398 milhões de euros e será o maior do Mundo



no Itaquai do vido decorrer até pontos

antes do início do jogo inaugural do Mundial

pelos seus jogadores (atribuição de no-  
mei do Itaquai). Se um acordo for  
alcançado, poderá gerar receitas de  
400 milhões de reais.

## Marc Wilmots renova com a Bélgica até 2018

O treinador Marc Wilmots  
prorrogou o seu contrato  
como seleccionador belga  
até ao fim de 2018, anunciou ontem a  
Federação belga de Futebol.  
em São Paulo, onde os "diabos  
vermelhos" preparam a  
participação no Mundial.  
Desde abril que Wilmots e o  
organismo já tinham chegado  
a acordo, mas só ontem foi  
oficializada, depois de todos  
os membros da sua equipa

quarta-feira como 11.400 reais (5790

euros).

Com a segunda maior massa de  
adepidos do Brasil e, provavelmente,  
le, a maior milítante e agressiva, o  
Itaquai, localizada no bairro  
Itaquai, localizada no bairro  
Itaquai, localizada no bairro  
Itaquai, localizada no bairro

tudo em 800 milhões de reais (272  
milhões de euros), a direcção do  
Itaquai tem enormes dificuldades em  
encontrar financiamento bancário  
para a obra, acabando por ser a pró-  
pria empresa construtora a suportar  
os custos iniciais. O Corinthians ain-  
da não dispôs de um tostão.

Ministro do Esporte, após ter  
honrar do Médio Oriente, após ter  
honrar do Médio Oriente, após ter

na FIFA, o TUDHO internacional  
os trabalhos intensos que ainda de-  
correm no estado, com algumas  
em muitos locais, nomeadamente  
nas bancadas provisórias, que irão  
funcionar durante o Mundial. Certo  
é que a cobertura não está pronta  
a tempo do terreno. A corrida com-  
ta o tempo pressa, mas não  
in que deveria ter sido entregue à  
FIFA em 2011.



Ataques com 100% de  
sucesso.

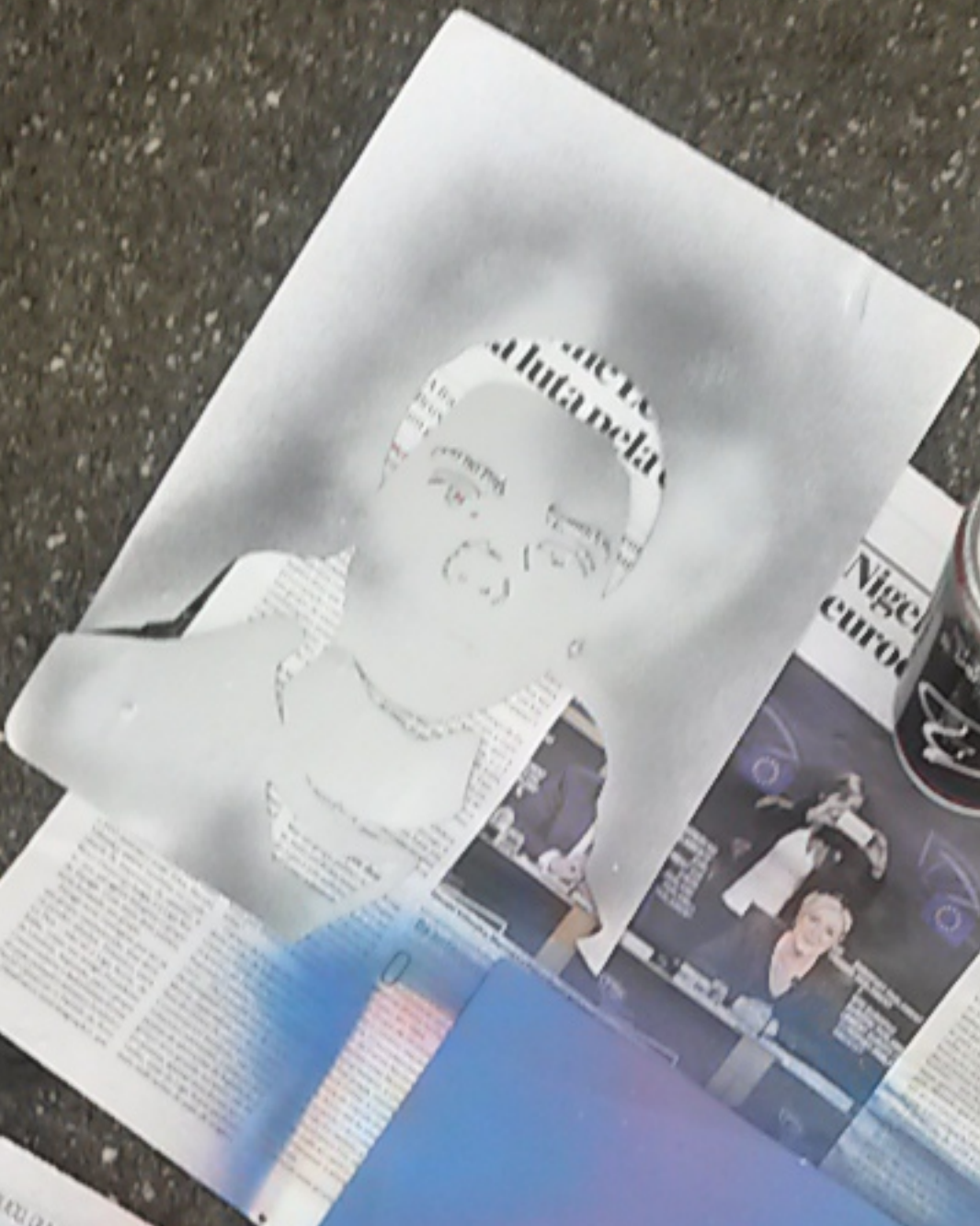
substituir que os dados recuam que  
pele grupo de trabalho instruiu que  
não houve desinvestimento no sec-  
tor, "aumentando que por vezes se

tes, alertam o governador  
A lista de recomendações do grupo  
de trabalho é vasta. Sugere-se, por  
exemplo, a criação de orientações  
de

uma crítica ao 20 por cento  
Outro ponto sublinhado é a neces-  
sidade de "redesclar competi-  
ções" entre os Ministérios da Educação

à actual e governar  
especial denota desorganização  
cristiana considerável de alunos e





### O livro das proteínas hu tem a sua edição mais com

Mais de 30 mil proteínas foram identificadas por uma das duas equipes que apre  
surpresas: 100 proteínas e um descoberto em 2003 que foram a primeira extensão



### 24 | MUNDO | PUBLICO DIA 24 MAR 2011 As urnas vazias que estão a provocar o pânico entre os generais egípcios



**SOL**  
APRENDER  
COM O ALMOÇO DIVERTIDO



GRATIS AMANHÃ  
COM O SEMINÁRIO S&E



rato

# ficar

Os 21 de agosto, RTP1, LDB



### De novo vítimas de TV

Investigação de...



### COPIADO

Pepe Gomes...

### BOA NOITE

Boa noite, Portugal...

### PODIUM

Podium de...

### DOCUMENTÁRIO

Documentário de...

### SENE

Senegal...

### DESPORTO

Desporto...



carve  
rar M

2007, sumiu  
de res...



### ABERTAS DO PÚBLICO

Abertas do Público...



### EXPOSIÇÕES

Exposições...















MADE TO ENDURE  
Element

MADE TO ENDURE  
Element

LUCKY

LUCKY







Grupos de av



1/2

1/2

1/2

1/2

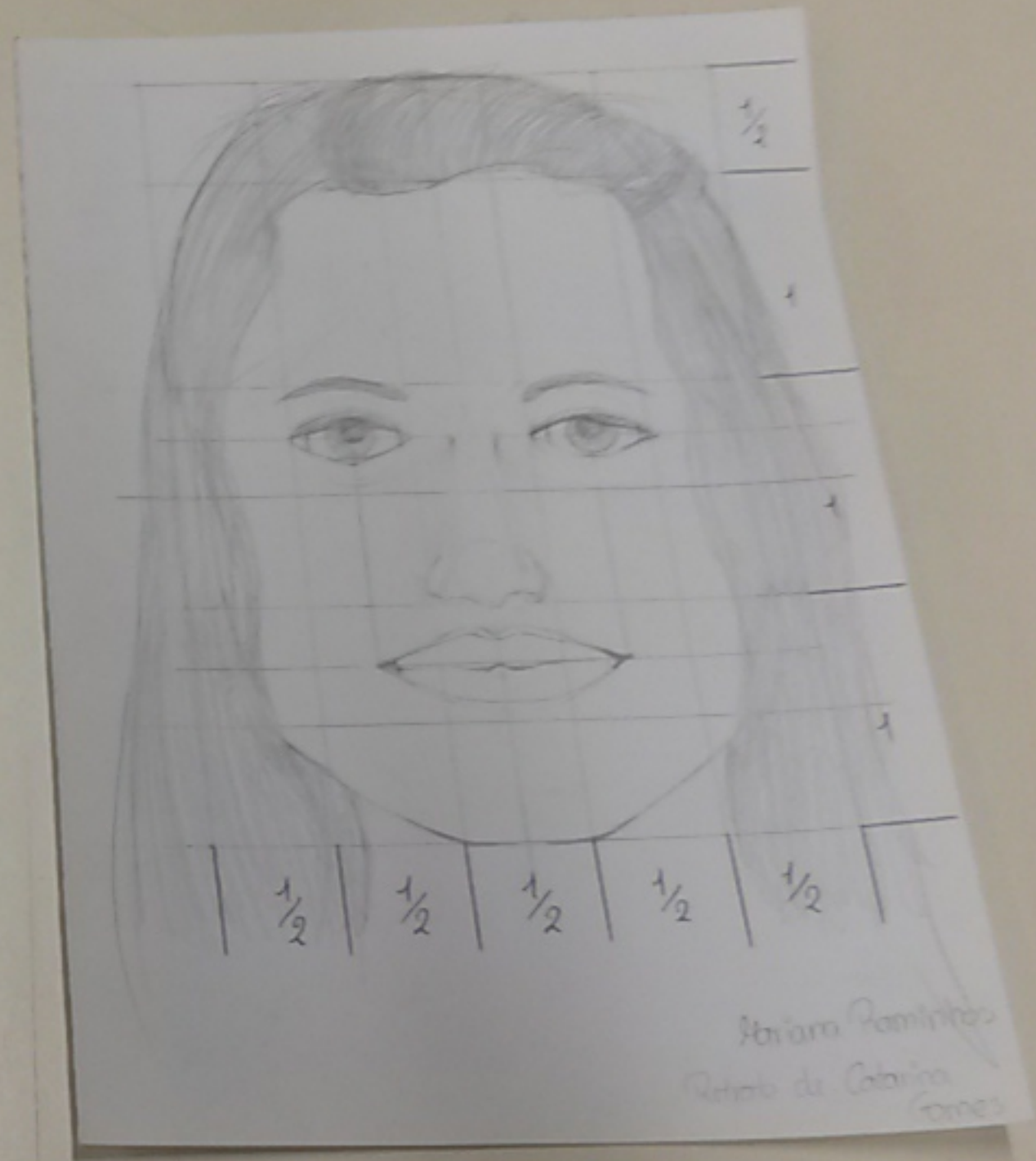
1/2

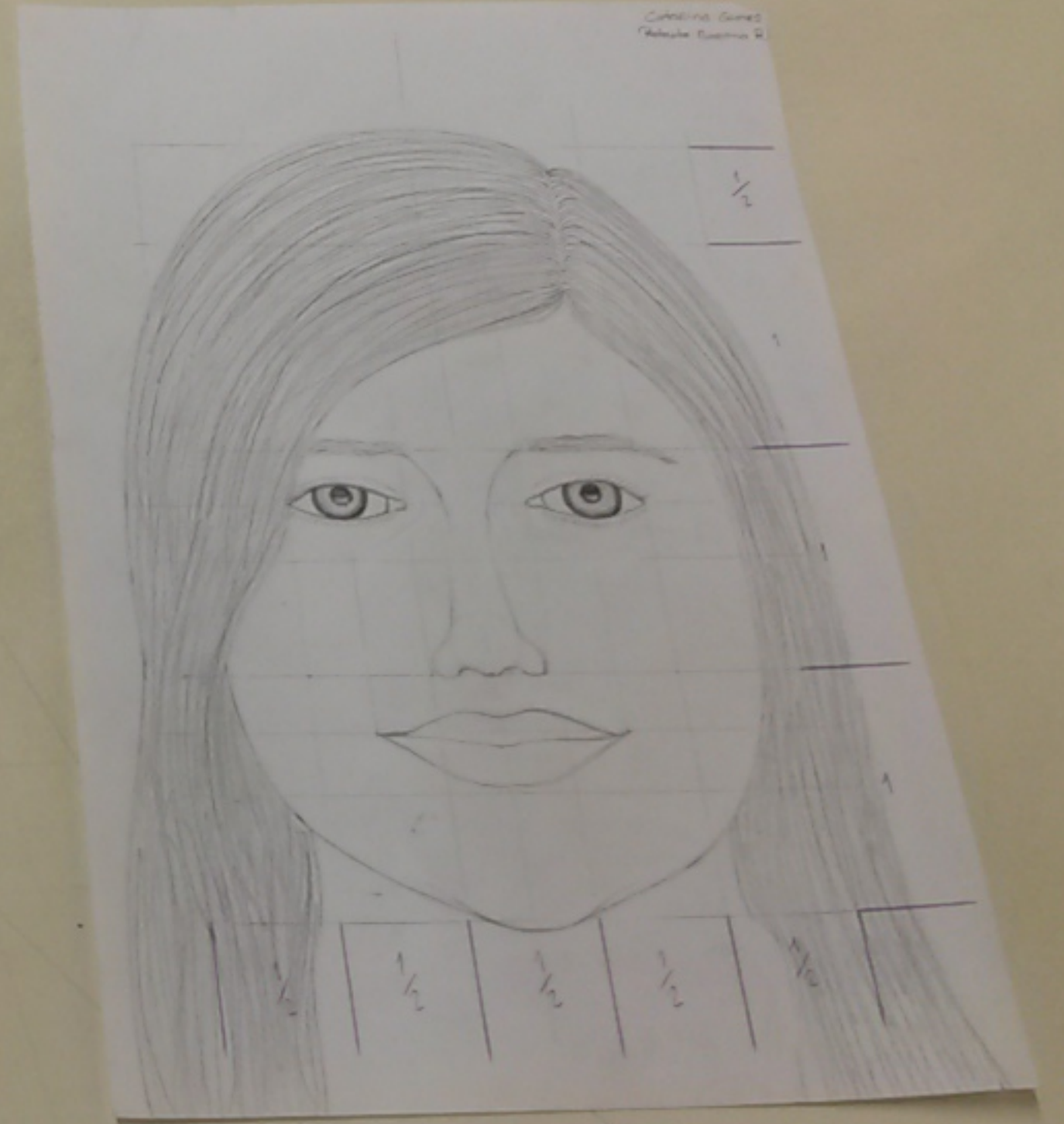
1/2

Carolina Andrade  
Colega Joana Costa





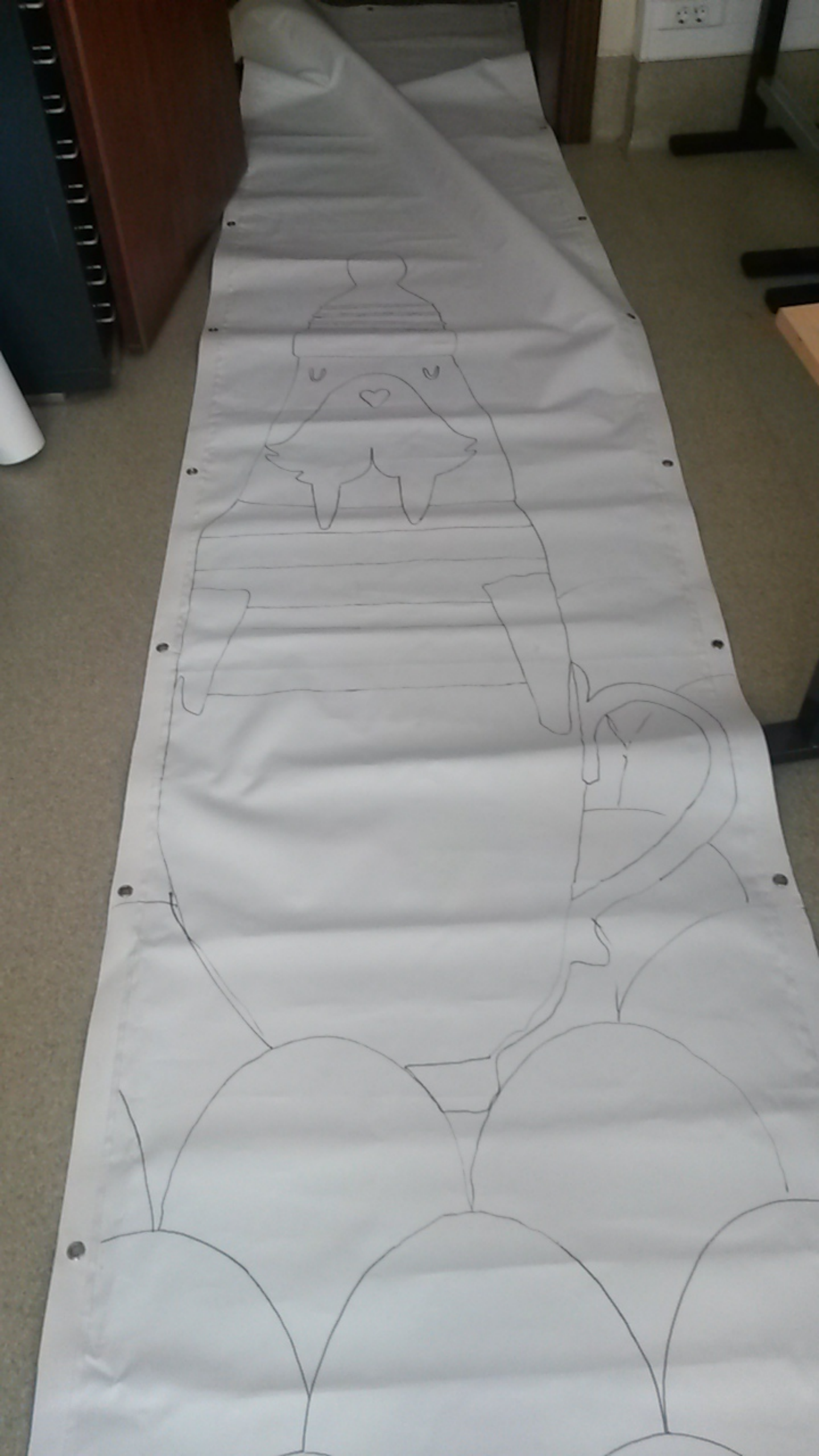






WORK LIKE A  
CAPTAIN

PARTY LIKE A  
PIRATE





WORK LIKE A  
CAPTAIN  
PARTY LIKE A  
PIRATE



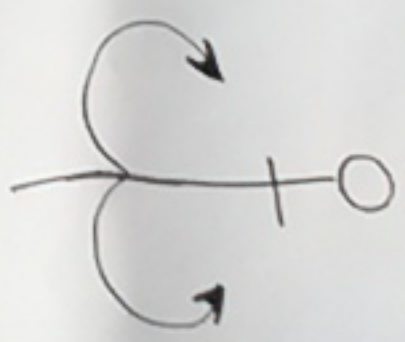
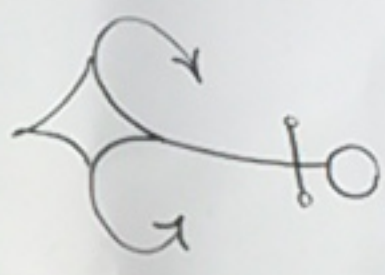
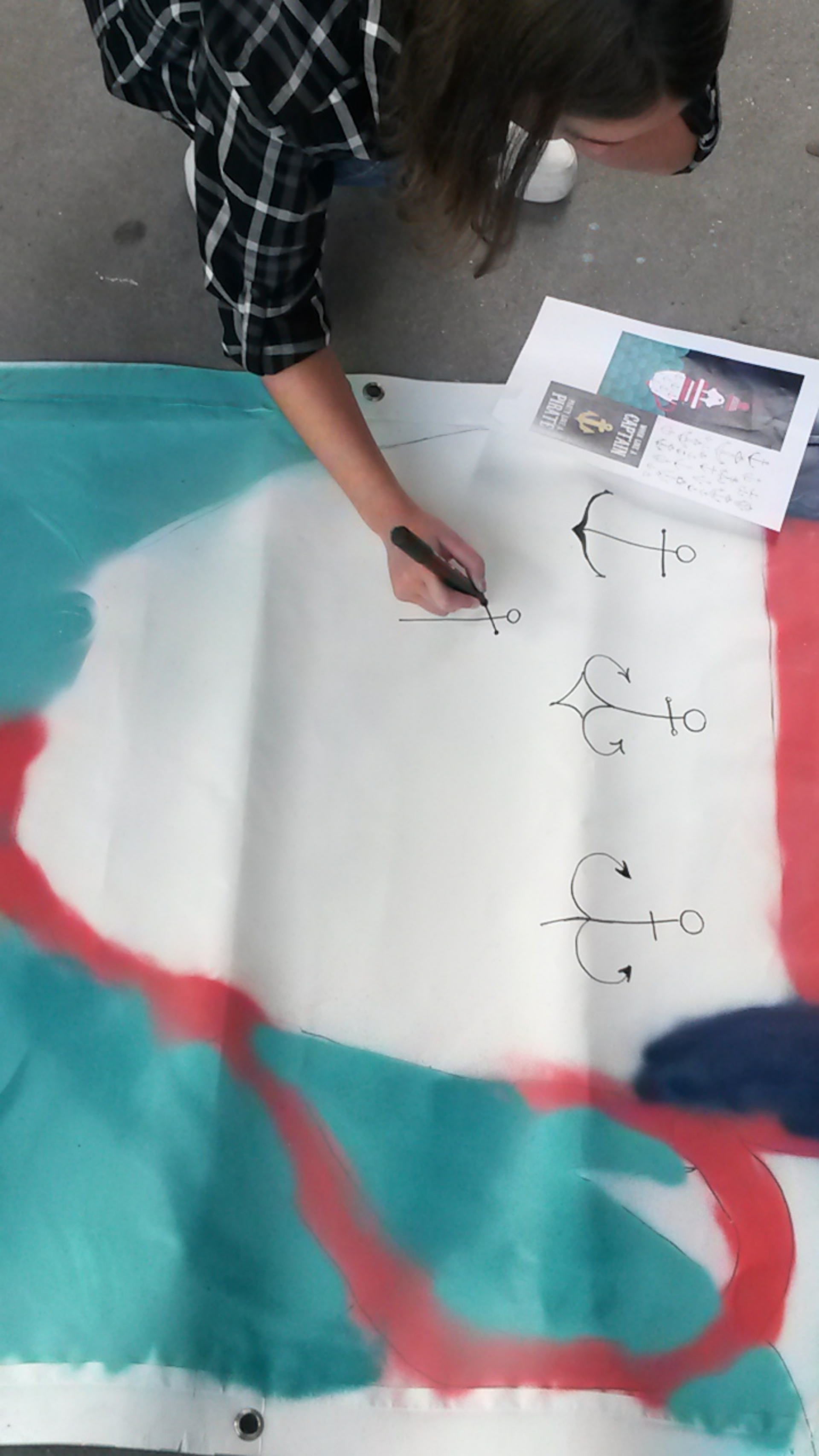
WORK LIKE A

CAPTAIN

























BICAMPDEU

















































ESEN 11°AV





EN 11° AV









ESEN 11 AV  
2015

10











...EITO É A UNICA DEFESA DOS POBRES DE ESPIRITO!



## **Relatório sobre**

### **Mestranda Salomé Afonso**

A mestranda Salomé Afonso realizou estagio durante os anos lectivos de 2013/2014 e 2014/2015 na Escola Secundária Emídio Navarro que faz parte do Agrupamento Emídio Navarro em Almada, acompanhando o trabalho lectivo da turma do 10º AV em 2013/14 e 11º AV em 2014/15 do Curso Humanístico de Artes Visuais do Ensino Secundário, tendo sido orientada pela professora cooperante Maria da Graça Leão.

Durante os dois anos a Salomé acompanhou diversas aulas tendo colaborado a diversas atividades lectivas e acompanhado a turma em várias visitas de estudo que foram organizadas no âmbito da disciplina de Artes Visuais como na disciplina de História da Cultura e das Artes.

Durante o ano lectivo de 2013/14 acompanhou diversas atividades lectivas da turma 10ºAV seguindo o desenvolvimento da mesma e acompanhando a turma em visitas de estudo. Acompanhou igualmente as atividades do grupo de Artes da Escola e realizou investigação sobre orgânica de escola e sua inserção na cidade de Almada.

No ano lectivo de 2014/15 lecionou a unidade didática sobre retrato e representação da cabeça humana relacionado com o programa de Desenho A sobre o desenho da figura humana, tendo desenvolvido uma unidade posterior à qual aplicou o retrato à expressão artística do Graffiti e técnica de pintura em stencil.

Em resultado deste período que lecionou duas unidades didáticas folhe proposto que dinamizasse um Workshop sobre técnicas de Graffiti aberto a alunos do curso de Artes Visuais da escola e que decorreu durante a semana de ensino de Almada que decorreu entre os dias 14 e 18 de Abril em Almada.

Em resultado desse Workshop os alunos desenvolveram um projeto para aplicação a um moral colectivo a realizar de dia 5 de Junho na Alameda Guerra Junqueiro no Concelho de Almada apoiado pelo projeto “Arte com responsabilidade” dinamizado pela Câmara Municipal de Almada.

Ao longo destes dois anos a mestranda Salomé Afonso demonstrou dominar os conteúdos e as didáticas da disciplina que acompanhou,

planificando e organizado conteúdos e objectivos pretendidos de forma coerente e de acordo com o programa dessa disciplina.

Na sua relação com os alunos manteve uma postura positiva e capaz de manter a atenção e interesse dos alunos e mostrando ter capacidade de liderança e autoridade sobre os alunos. Durante as aulas por si leccionadas manteve um clima favorável à aprendizagem e que estimularam o interesse dos alunos, favorecendo a criatividade e autonomia dos mesmos.

Durante os dois anos que acompanhou as atividades desta turma a Salomé demonstrou muito interesse e disponibilidade tendo contribuído várias vezes para uma resposta muito positiva dos alunos e revelando bastante conhecimento das técnicas e estratégias didáticas necessárias ao desempenho da atividade lectiva.

Em resultado da sua dedicação, disponibilidade, capacidade de organização e planificação e ainda a relação positiva que estabeleceu com os alunos, a sua avaliação de desempenho é Excelente.

Almada, 30 de Maio de 2015

A professora cooperante,  
Maria da Graça Leão